

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS



**Motivos e Memória da viagem de D. Afonso, filho de D. João I**

Maria Beatriz Sanches van Zeller

Dissertação orientada pela Professora Doutora Manuela Santos Silva,  
especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre em História

– Especialização em História Medieval

2018

À Minha Mãe.

*Mi musica es tu voz.*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, tenho de agradecer à minha orientadora, a Professora Doutora Manuela Santos Silva. Desde o início do meu percurso nesta Casa, quando ainda estava na licenciatura em História da Arte, que a Professora esteve a meu lado, pelo que muito lhe tenho a agradecer. Agradeço a paciência, o entusiasmo, agradeço o quão bem me conhece, agradeço o trabalho que teve comigo e com esta dissertação. Ao longo de todo este processo foi uma orientadora e uma companheira.

Um grande agradecimento ao Professor Doutor José Damião Rodrigues, por no seu seminário de mestrado «História da Expansão Atlântica e Europeia», depois de notar o meu interesse pelo infante D. Pedro, me ter incentivado a estudar a sua viagem. Ao Professor Doutor Douglas Mota, o meu muito obrigada por me ter mostrado que o estudo da viagem do conde de Barcelos, D. Afonso, era viável e por me ter aconselhado a seguir esta linha de investigação. À Professora Doutora Ana Maria Rodrigues, o meu muito obrigada por me ter alertado para algumas faltas e para a existência de bibliografia, que em muito ajudou a construção deste texto. Ao Sr. Carlos Saramago, funcionário da biblioteca e arquivos do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança, agradeço a ajuda e as informações relativas aos pergaminhos avulsos originais do cartório da Casa de Bragança.

Ao Doutor Victor Muñoz Gómez, obrigada pela amizade. Obrigada pela bibliografia. Obrigada por estares sempre disponível para ajudar (a mim e ao conde). À Doutora Maria Barreto Dávila, obrigada pela ajuda incansável, obrigada pelos conselhos. Obrigada pela motivação. À Dr. Isabel de Pina Baleiras, obrigada por ser um exemplo na vida académica e na vida em geral.

Um agradecimento muito especial, para quem me ajudou a traduzir o corpo documental desta dissertação. O viajante sobre quem é este trabalho, esteve em quase todos os países, cidades e impérios da baixa idade média. Pelo que a documentação está nos mais variados idiomas. Sem o trabalho da Luciana Vaz, da Rossana Crisci, do Pieter-Jan Christiaens e da Rita van Zeller esta dissertação não teria sido possível.

Ao Paulo Antunes e à Mafalda Pinto da Lisboa Autêntica há muito que agradecer, mas principalmente, obrigada por todo o apoio prestado e pela força constante. Na entidade da Casa Chinesa, o meu agradecimento a todos, pela ajuda, pelas caras amigas e pelo espaço.

Ao Eduardo, que está comigo desde o início nesta batalha e com quem partilhei todas as dificuldades e todas as vitórias, desde o primeiro dia da licenciatura. À Inês Paixão Martins, l'amic que va deixar la història però no em va deixar. Ao Fábio Banza Guerreiro, independentemente da amizade que nos une desde o início tenho de agradecer (muito) pelos conselhos e correções. Ao Francisco Pardal, meu amigo, meu colega e companheiro nestas andanças bragantinas. Obrigada a todos pela paciência, pela coragem e por saberem sempre o que dizer nos momentos de incertezas.

Por fim, obrigada ao meu apoio, à minha rede, à minha força: a minha família. Aos meus gatos, obrigada pela indispensável companhia na escrita, que tende a ser a mais solitária das tarefas. Ao meu avô, o meu avô amigo, obrigada por tudo. Ao Rui...obrigada por ser um exemplo vivo de profissionalismo e de que é a lutar pelo que queremos que lá chegamos. Ao Pedro, o meu incansável companheiro neste e em tantos outros projetos. Obrigada pelas horas e horas de bibliotecas, obrigada por tudo o que temos e por tudo o que somos.

À minha irmã, à Luísa, que é o meu equilíbrio, obrigada pela *sister's magic* que fez com que tudo fosse possível.

E agradeço à minha Mãe. Obrigada por tudo o que já sabe e que digo todos os dias. Mas obrigada pelas horas passadas a ouvir-me a falar sobre a viagem de D. Afonso. Obrigada pela preocupação em repor as verdades. Obrigada pelos apontamentos dos quadrados verdes. Obrigada por acreditar em mim. Obrigada por, há vinte anos no pial da Batalha, me ter contado a história desta família. Esse foi o início, mas este não é o fim.

No final é sempre tudo sobre família.

## **Resumo**

O filho de D. João I, D. Afonso, viajou. A viagem de D. Afonso levanta-nos três questões principais: Existiu? Quais foram os motivos da mesma? Qual é a nossa memória desse acontecimento?

As respostas, que serão dadas nesta dissertação, passam em grande parte por compreender D. Afonso, uma figura incontornável da Baixa Idade Média portuguesa. D. Afonso, o filho ilegítimo de D. João I, casou-se com a filha do condestável Nuno Álvares Pereira. Tornou-se no 8º conde de Barcelos, 1º senhor de Neiva e 1º duque de Bragança. Hostilizou-se com o seu irmão, o infante D. Pedro, e deu origem à Casa de Bragança, que chegou no século XVII ao trono português. Apesar de sabermos todos estes aspetos da sua vida, desconhecemos muito sobre a viagem que realizou entre 1405 e 1408.

## **Palavras chave:**

Viagens, Casa de Bragança, D. Afonso I, D. João I, Infante D. Pedro

## **Abstract**

The son of John the 1st, Afonso, travelled. The voyage that he made brings up three main questions: Did it actually happen? What were the motives behind it? And what is our memory of this event?

The answers that will be given in this dissertation demand that we understand Afonso, who was a major figure in the Portuguese late middle ages. Afonso was the illegitimate son of John the 1st and he married the daughter of Constable Nuno Álvares Pereira. He would become the 8th count of Barcelos, the 1st lord of Neiva and the 1st duke of Braganza. He strongly opposed himself to his brother Pedro, who was at the time the regent of Portugal. Afonso also started the Braganza house and the line that rose to the Portuguese throne in the 17th century. We know all about these aspects of his life, but we don't know that much about the voyage that he undertook between 1405 and 1408.

## **Keywords:**

Voyages, Braganza house, Afonso the 1st, John the 1st, Infante Pedro

## Índice

Introdução	1
1) D. Afonso	10
2) A Viagem	29
2.1) Inglaterra	42
2.2) Bruges	44
2.3) Sacro Império Romano Germânico	44
2.4) Castela	47
2.5) Avinhão	49
2.6) Veneza	52
2.7) A Comitiva	58
2.8) Um Itinerário para a Terra Santa?	61
3) Os Motivos da Viagem de D. Afonso	71
4) A Memória da Viagem de D. Afonso	75
4.1) Um estado da Memória	75
4.2) A memória enquanto problemática no estudo da viagem de D. Afonso: A viagem de D. Pedro	84
4.3) A Memória da Viagem de D. Afonso	96
Conclusão	108
Anexos	112
Esquema Genealógico 1 - Linhagem de D. João I	112
Esquema Genealógico 2 – Ascendência paterna de D. Afonso – D. João I	112
Esquema Genealógico 3 - Ascendência materna de D. Afonso – Inês Pires	112
Esquema Genealógico 4 – D. Beatriz de Alvim	113

Esquema Genealógico 5 – D. Constança de Noronha	113
Esquema Genealógico 6 – Descendência D. Afonso	114
Quadro 1 - Locais Visitados por D. Afonso na viagem de ida e de regresso à Terra Santa.	115
Fontes e Bibliografia	117
Fontes Manuscritas	117
Fontes Impressa	117
Estudos	119

## Introdução

D. Afonso, filho natural de D. João I de Portugal, empreendeu uma viagem até Jerusalém em 1406. Ao tempo da sua viagem, D. Afonso detinha o título de 8º conde de Barcelos, tinha sido já legitimado pelo seu pai e havia casado com D. Beatriz, filha do condestável Nuno Álvares Pereira. Já depois do seu regresso a Portugal, D. Afonso participou na tomada da cidade de Ceuta em 1415, juntamente com os infantes seus irmãos, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique. Foi um membro ativo na corte portuguesa, assim como os três filhos que gerou, D. Afonso, conde de Ourém, D. Fernando, conde de Arraiolos e D. Isabel, casada com o infante D. João. Depois da morte do pai e da morte de D. Duarte, o conde de Barcelos antagonizou-se com o infante D. Pedro quando o irmão reclamou a regência do reino para si mesmo. Foi o mesmo infante D. Pedro que ainda durante a regência de D. Afonso V cedeu o ducado de Bragança a D. Afonso e o tornou no terceiro duque de Portugal. A desavença entre D. Pedro e D. Afonso marcou profundamente a memória do duque de Bragança. Escreveu-se muito pouco sobre ele. É certo que a época que nos ocupa tende a não ser a mais rica em documentação e a falta de fontes é séria e incontornável. Ainda mais quando não se trata diretamente da família real portuguesa. No entanto, a situação parece-nos menos negra quando nos focamos no sogro de D. Afonso, D. Nuno Álvares Pereira e no seu herdeiro, D. Fernando I, II duque de Bragança, que pensamos poder caracterizar-se por uma falta de interesse histórico da figura do I duque de Bragança que tem vindo a alterar-se na última década.<sup>1</sup>

D. Afonso foi o primeiro filho de D. João I a nascer e foi o último a morrer. Existem algumas imprecisões em relação ao seu nascimento, mas terá vivido ao longo de nove décadas, no entanto sabemos muito pouco sobre este homem. Um dos poucos aspetos sobre D. Afonso que tende a ser sempre mencionado, quando surge o nome do duque, é a questão da viagem. Alguns autores duvidam dessa viagem. Outros afirmam que sim, que viajou, sem saber muito bem como nem por onde nem para quê. Também o seu irmão, o infante D. Pedro, viajou. *O livro do infante Dom Pedro*, uma obra que teve um grande impacto na península ibérica nos séculos XVI e XVII, toma a forma de narrativa de viagem e tem como protagonista o próprio infante D. Pedro. O livro descreve a viagem do infante português por toda a cristandade até Jerusalém, de onde partiu para procurar a terra do Preste João. Na realidade o infante D. Pedro

---

<sup>1</sup> No último capítulo da presente dissertação será feita uma análise à questão da memória de D. Afonso e como o estudo sobre o primeiro duque de Bragança tem evoluído ao longo dos séculos.

não chegou a Jerusalém, mas o conde de Barcelos, D. Afonso, sim. Com as exceções do próprio D. Afonso e de João Esteves da Azambuja, os portugueses não realizaram muitas viagens até à Terra Santa no século XV. A viagem de D. Afonso não foi alvo de nenhum estudo profundo, sendo aliás comum encontrar referências que negam a ida do conde de Barcelos a Jerusalém. Muita da incerteza e da dúvida que rodeiam esta viagem devem-se à memória. À memória de D. Afonso em particular, que pelas decisões que tomou em vida marcou a sua própria memória e no caso particular da viagem que realizou, o seu esquecimento.

Durante a época medieval as condições de viagem eram difíceis e perigosas, no entanto foi uma época em que se viajou muito, principalmente depois do século XI. Vários motivos levavam o homem medieval a viajar. Os viajantes apresentavam várias razões para a saída do seu reino de origem. Um dos motivos mais comuns para a viagem era o desejo do afastamento da vida quotidiana. Esse afastamento poderia ser por períodos mais longos ou mais curtos. Aliado ao afastamento da vida habitual poderia existir um desejo de ver outra realidade, o que só por si representava também um motivo de saída do local de origem do viajante.<sup>2</sup>

Numa civilização de base rural, as viagens significavam ruturas, fossem elas mais ou menos longas, variando conforme as atividades, funções e valores dos quotidianos familiares e sociais. Fosse qual fosse a viagem, ela requeria especiais cuidados materiais e espirituais, que variavam em função da viagem propriamente dita, da motivação detrás dela, das distâncias a percorrer, das expectativas criadas e das posses do viajante.<sup>3</sup> A realidade é que na idade média, quase qualquer um poderia viajar, existindo diversos géneros de viajante medieval. Consoante o género de viagem realizada, dispomos de diversos tipos de viajante: Peregrinos, soldados, mercadores, missionários, estudiosos, embaixadores, fugidos, exilados, exploradores ou navegantes. Assim, a palavra viajante significa sem mais, o que viaja, o que se move de um lugar para outro.<sup>4</sup>

Os mercadores eram quem reunia condições para uma prática de viagem mais frequente e desenvolvida. Tinham nas deslocações, nas trocas e no comércio o seu principal modo de vida. As viagens efetuadas pelos mercadores dinamizaram as várias regiões do Ocidente da

---

<sup>2</sup> Paulo Lopes, *Viajar na Idade Média – A Visão Ibérica do Mundo no Livro do Conhecimento*, Braga, Círculo de Leitores, 2005, pp. 14-17.

<sup>3</sup> Idem, *ibidem*, pp. 16-17.

<sup>4</sup> Vitalino Valcárcel, “La Literatura Latina de viajes de peregrinación a Tierra Santa con especial referencia al caso de Hispania”, Separata *De Prometeo al Siglo XX. Un viaje por el legado clásico*, edición de J. Gómez, S. Lopés Moreda, Madrid, Ediciones Clásicas, 2006, p 108.

Baixa Idade Média entre a Europa, a África e a Ásia.<sup>5</sup> O mundo rural e campesino também era dinâmico e de grande mobilidade. As deslocções campesinas encontravam-se associadas ao trabalho quotidiano no campo. Existia também alguma circulação sazonal no âmbito de mercados e feiras que estivessem situados noutras vilas e cidades. As viagens dos camponeses tinham também uma faceta obrigatória, quando tinham de se deslocar às terras do seu senhor. Outro género de viagem que pode ser associado aos camponeses é uma busca de um diferente modo de vida.<sup>6</sup>

As deslocções ligadas ao universo da Igreja merecem particular atenção. Grande parte das origens medievais da Cristandade latina relacionam-se com várias e sucessivas campanhas de evangelização e missionação, levadas a cabo por religiosos itinerantes que levaram o cristianismo para o exterior do antigo Império Romano-Cristão.<sup>7</sup>

A nobreza também viajava. Era uma realidade social que tinha várias motivações por detrás: atividade militar no âmbito régio, feudal ou cruzadístico, participação em diversas embaixadas e em séquitos itinerantes. Grande parte da circulação de fidalgos está relacionada com os homens que se integraram no grupo dos cavaleiros nobiliárquicos.<sup>8</sup> De forma geral, a coincidência entre a fidalguia e a cavalaria remonta aos séculos XI e XII.<sup>9</sup> Atentemos por um instante na noção de cavaleiro. Desde o início do século XI que na Península Ibérica, o termo *miles* foi usado como sinónimo de combatente a cavalo, apesar de estar ainda associado apenas a cavaleiros nobres. Ao mesmo tempo surgiu a latinização *cabalarius*, que parece designar o cavaleiro vilão. Durante o século XII ainda é possível encontrar referências aos milites, enquanto cavaleiros por nascimento, o que indica que a categoria dos cavaleiros era aberta e incluía nobres e não nobres, sendo a própria categoria uma via de acesso à nobreza no século XII. A situação altera-se no século XIII, com uma delimitação definitiva da classe privilegiada e os cavaleiros vilões só teriam acesso à nobreza através de um ato de nobilitação ou de uma investidura pessoal. A partir de então a guerra propriamente dita contra os inimigos da cristandade foi uma atividade reservada a profissionais. Dentro destes profissionais, as ordens militares desempenhavam o papel mais importante.<sup>10</sup> «Non militia, sed militia» escreveu São Bernardo de Claraval, a pedido de Hugo de Payns, no *Sermão Exortatório Em Louvor da Nova*

---

<sup>5</sup> Paulo Lopes, *op. cit.*, p.17.

<sup>6</sup> Idem, *ibidem*, p.27.

<sup>7</sup> Idem, *ibidem*, p.15.

<sup>8</sup> Idem, *ibidem*, pp.28-29.

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*, p.29.

<sup>10</sup> José Mattoso, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*, Lisboa, Guimaráes & C.<sup>a</sup> Editores, 1982, pp. 172-181.

*Cavalaria*.<sup>11</sup> O *Sermão Exortatório Em Louvor da Nova Cavalaria* é um elogio à Ordem dos Cavaleiros Templários. Através de um roteiro de Jerusalém o abade de Claraval descreveu as virtudes que os cavaleiros do Templo deveriam ter. A organização do Sermão justifica-se no sentido em que era dever dos templários proteger os lugares sagrados da Terra Santa da mesma forma que defendiam cada peregrino enquanto Templo do Espírito Santo que cada Cristão é, segundo São Paulo.

Apesar de a identificação entre a nobreza e a cavalaria se encontrar bem estabelecida no século XII, ela efetuou-se a ritmos e graus diferentes. Na península ibérica foi mais tardia e parcial do que além-Pirenéus. A guerra da reconquista permitiu que a categoria social do cavaleiro mantivesse até tarde a sua índole exclusivamente bélica. No caso português, a progressiva identificação entre a cavalaria e a nobreza atingiu o seu auge na sequência de crises políticas. Na crise de 1245-1248, esta identificação foi responsável por uma profunda reestruturação da nobreza, por desencadear conflitos internos que conduziram à extinção da linhagem varonil de algumas das principais famílias do reino e por outro lado à consagração nobiliárquica de cavaleiros oriundos de linhagens secundárias. Na crise de 1383-1385, a vitória do Mestre de Avis significou igualmente a ascensão nobiliárquica de muitos bastardos e filhos segundos de linhagens inferiores, assim como de guerreiros de origem não fidalga.<sup>12</sup>

O aumento de peso do armamento do século XV, aliado ao surgimento das armas de fogo do século XIV, enfraqueceu a funcionalidade militar e o prestígio moral dos combatentes a cavalo, que viram no século XVI um longo eclipse da sua essência.<sup>13</sup>

A investidura do cavaleiro, os torneios, as partidas para longe, a vida errante, eram aspetos bem reais da vida de um nobre na idade média. Quando a estrutura familiar colocava um jovem em situação de dependência da casa paterna, surgia a necessidade de ele se afastar para longe. Esta era a forma de contribuir para o mantimento da classe e, dentro dela, da própria linhagem familiar, que estava dependente do suporte económico, ameaçado de geração em geração pelas partilhas entre herdeiros. O jovem nobre que deixava a casa paterna para percorrer o mundo era comum. Num mundo medieval em que tudo, desde rivalidades entre famílias, vinganças privadas ou um aborrecimento geral, o convidava a procurar aventuras longínquas, quanto mais longe estivesse da realidade conhecida, melhor. Como tal, qualquer destino era

---

<sup>11</sup> Franco Cardini, «O Guerreiro e o Cavaleiro», *O Homem Medieval*, direção de Jacques Le Goff, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p.64.

<sup>12</sup> Paulo Lopes, *op. cit.*, pp.30-31.

<sup>13</sup> Franco Cardini, *op. cit.*, pp. 77-78.

mais apetecível do que o mundo experimentado: o exército do seu rei, a luta com o Islão ou mesmo a procura de exércitos de outros reis e príncipes estrangeiros. Se este afastamento podia acontecer com um filho mais velho, era ainda mais comum junto dos seus irmãos mais novos, que só poderiam contar com a sua independência pessoal se a fundassem. Nestas condições, a partida era muito comum entre filhos segundos que tinham de se fixar nos seus próprios domínios marginais ou procurar uma herdeira rica para com ela casarem. Se tais opções não se apresentassem, teriam de se resignar a uma vida na dependência do irmão mais velho. Perante este cenário compreendemos facilmente que a partida para longe fosse uma solução muito mais aliciante. O romance de cavalaria apresentava a este público alvo, um conjunto de modelos exemplares. Os romances de cavalaria que nos chegaram datam do século XIV, no entanto desde o século XII que já existia uma via oral de transmissão destas ideias de cavalaria e de fuga. Também epopeias, como a célebre epopeia castelhana de Cid, o Campeador, misturavam a realidade histórica com a ficção literária. Esta mistura foi a receita ideal para inspirar e motivar a própria realidade do jovem cavaleiro medieval. É claro que do ideal dos romances de cavalaria à realidade, a distância era muito grande e, por vezes, estas partidas não terminavam nem num futuro auspicioso nem num regresso a casa. Muitos dos viajantes não se tornavam fiéis a um só senhor, colocando-se ao serviço de quem pagava melhor, o que os deixava numa perigosa condição de mercenários.<sup>14</sup>

De todos estes viajantes, nobres, cavaleiros, mercadores, homens do clero...qualquer um podia ser peregrino. O peregrino é o homem ou a mulher que deixa o seu país de origem e está longe da sua pátria.<sup>15</sup> Através das peregrinações, o homem medieval atingia uma dupla finalidade: satisfazia as suas devoções de cristão cumprindo promessas e redimindo pecados e alargava os horizontes limitados em que vivia, buscando aventura na viagem.<sup>16</sup>

Depois do século XI a palavra peregrino, recebeu um novo significado, quando passou a ser a viagem da peregrinação individual ou coletiva a um lugar santo<sup>17</sup>. Enquanto viajantes medievais, os peregrinos constituíam o grupo menos homogéneo. Dentro do grupo dos peregrinos, poderiam contar-se reis, nobres, bispos, embaixadores, mercadores, artesões e camponeses. Qualquer um poderia ser peregrino.<sup>18</sup> A peregrinação medieval tinha por principal

---

<sup>14</sup> José Mattoso, *op. cit.*, pp. 354- 363.

<sup>15</sup> José Ángel García de Cortázar, *Los viajeros medievales*, Madrid, Santillana, 1996, p.9.

<sup>16</sup> A. H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa – Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, p.157.

<sup>17</sup> Vitalino Valcárcel, *op. cit.*, p. 110.

<sup>18</sup> José Ángel García de Cortázar, *op. cit.*, p. 15.

objetivo o contacto com lugares santos ou com relíquias. Um peregrino cristão também poderia mover-se com base numa promessa, para implorar uma intervenção milagrosa. No entanto, até ao fim do século XI a fé e a devoção espontâneas foram estímulos mais fortes para a peregrinação do que a procura de um milagre.<sup>19</sup>

Inicialmente as peregrinações tinham por objetivo a Terra Santa, na Palestina, ou Roma (com maior incidência entre os séculos VIII e X)<sup>20</sup>. Novos santos e novas relíquias foram criando novos centros de peregrinação, no entanto apenas o túmulo de Santiago igualou as correntes de peregrinação da Terra Santa e de Roma.<sup>21</sup> O palmeiro tornou-se sobretudo o peregrino da Terra Santa, por trazer de lá uma palma: «Et de Jerusalem venons/ Vez les paumes que nos portons».<sup>22</sup>

O peregrino de Santiago, por seu turno, envergava uma veste específica composta pela vieira, pelo chapéu de abas largas e pelo bordão.<sup>23</sup>

A partir de 1096 a predicação da primeira cruzada fez com que a peregrinação a Jerusalém se misturasse com a guerra santa. A cruzada possuía um carácter penitencial muito marcado pela extensão do itinerário e pelas dificuldades dos caminhos percorridos, que seriam mais perigosos do que os percorridos noutras peregrinações. A cruzada enquanto peregrinação tem uma perspetiva escatológica: a Jerusalém terrestre e a imagem da Jerusalém Celeste. As peregrinações aos lugares santos da Palestina são anteriores às cruzadas. Enquadram-se teologicamente no culto dos santos e das relíquias.<sup>24</sup> Tiveram início em 362, quando a Imperatriz Helena, mãe de Constantino, fez, segundo a tradição, a sua subida a Jerusalém, onde mandou desenterrar a Cruz de Cristo. Depois da visita de S. Francisco à Terra Santa em 1219, a maioria das viagens passou a ser feita por Franciscanos, que detinham de certa forma a custódia dos lugares santos da Palestina.

O que podemos considerar hoje como as peregrinações portuguesas, de facto antecederam a nacionalidade. Em Portugal existiam muitas igrejas, capelas, ermidas, santuários

---

<sup>19</sup> Fernando Cristóvão, “Os itinerários da Terra Santa como literatura de peregrinação e viagem”, *Revista da Faculdade de Letras*, nº 1, Lisboa, 1984, p. 11.

<sup>20</sup> Idem, *ibidem*, p. 25.

<sup>21</sup> Idem, *ibidem*, p. 11.

<sup>22</sup> Du Cange, *Glossarium* apud Mário Martins S.J., *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*, Lisboa, Edições Brotéria, 1957, p. 125.

<sup>23</sup> A.H. Oliveira Marques, *op. cit.*, p. 15.

<sup>24</sup> Fernando Cristóvão, *op. cit.*, p. 25.

de imagens milagreiras e objetos de devoção piedosa. Os santuários podiam ser encontrados na cidade ou no campo. Nos séculos XII e XIII, os centros de peregrinação localizavam-se quase exclusivamente em Entre-Douro-e-Minho e na Beira. O sul ou era ainda infiel ou acabado de conquistar e só se criaram centros de peregrinação a sul nos séculos XIV e XV. Alguns peregrinos portugueses aventuraram-se nos grandes santuários internacionais: Santiago de Compostela, Nossa Senhora de Guadalupe, Roma e Palestina. Nossa Senhora de Guadalupe em Castela foi um santuário popular no final da idade média, tendo recebido dois peregrinos portugueses: D. Nuno Álvares Pereira e D. Afonso V. Não foram muitos os portugueses a chegar a Roma, sendo que dos que foram se deve destacar o infante D. Pedro.<sup>25</sup>

Um número ainda menor chegou à Palestina. Uma vez que a Palestina foi o destino do viajante estudado nesta dissertação, importa destacar os portugueses que chegaram à Terra Santa antes de D. Afonso. Em 362 S. Galiciano de Bragança participou na guerra contra os citas junto a Constantino. Em 394, o Presbítero de Braga Avito foi a Jerusalém e em 414 foi a vez de Paulo Osório de Braga. No século XII, os peregrinos que partiram do atual território português para a Terra Santa foram: D. Telo, o arcediogo de Coimbra, o conde D. Henrique, S. Teotónio, S. Ato e D. Soeiro Raimundo. No século XIII, S. Gonçalo de Amarante e no XIV, Álvaro Olissiponense. No século XV, D. João Esteves da Azambuja<sup>26</sup> e o nosso próprio D. Afonso.

Qualquer um, fosse o rei, o grande senhor, o mercador ou o camponês, encontrava nestas peregrinações, mesmo em pequena escala, o alívio para os seus males e o agradecimento pelas suas vitórias. Qualquer um podia ser peregrino, homens, mulheres ou crianças, jovens ou velhos. Podia-se viajar a cavalo, em andas, com escolta de soldados ou servidores, a pé e descalços. Ao longo dos principais caminhos de peregrinação encontravam-se albergarias. Eram pequenas, mas com uma cama, um fardo de palha, fogo, água e comida e ofereciam o descanso necessário em troca de esmolas.<sup>27</sup> Atingido o objetivo o peregrino visitava e venerava as relíquias expostas. Ganhava as indulgências e passava alguns dias no santuário. Ao regressar, havia muito que narrar e certas peregrinações preparavam-se e documentavam-se como uma atual viagem de turismo. Itinerários, roteiros, distâncias, escalas, etc.<sup>28</sup> Os itinerários começaram a surgir no século VIII e acrescentavam às informações religiosas, a descrição física

---

<sup>25</sup> A. H. Oliveira Marques, *op. cit.*, pp.158-159.

<sup>26</sup> Fernando Cristóvão, *op. cit.*, p.26.

<sup>27</sup> A. H. Oliveira Marques, *op. cit.*, p.159.

<sup>28</sup> Para uma abordagem mais completa do que aqui apresentamos sobre livros de viagem medieval, *Vide* Paulo Lopes, *op. cit.*, pp.35-40.

dos locais, juntando à dimensão sagrada da viagem as dimensões históricas e geográficas dos locais visitados. Com o incremento das peregrinações a Jerusalém e com o advento das cruzadas, este tipo de textos multiplicou-se. Este fenómeno caracterizado por um grande aumento da produção dos textos causou uma alteração dos mesmos, focando mais a viagem de ida e separando-se da descrição dos lugares santos. Este fenómeno, causado talvez por um cansaço do leitor, foi intitulado por Jean Richard de Narrativas de Viagem. As narrativas de viagem podem ser sobre uma viagem real ou imaginada e nos séculos X e XI houve um afastamento narrativo do lugar santo para o lugar assombroso.<sup>29</sup> Outra forma de literatura de viagens foram os Livros de milagres. A partir do século XII houve um aumento de coleções de milagres em lugares santos, em forma de livros, fosse em livros isolados ou em livros de vidas de Santos. Estas coleções eram fruto do aumento das viagens e dos locais santos e como tal ao aumento do registo de milagres nesses mesmos lugares.<sup>30</sup>

Segundo Mário Martins, uma sobrenatural nostalgia atraía para Jerusalém o coração religioso dos homens. O autor lembra como D. Afonso V, desiludido e cansado determinou: deixar este mundo e seus debates e sem ser conhecido ir-se a Jerusalém, onde propôs servir a Deus.<sup>31</sup> Antes dele, D. Afonso, conde de Ourém, já sem esperança de ver efeito na sua presença no Concílio de Basileia, foi para Jerusalém visitar o Santo Sepulcro. Já anteriormente o seu pai, D. Afonso, conde de Barcelos saiu de Portugal em direção a Jerusalém.<sup>32</sup> Foi uma viagem de três anos e apesar de até à data não se conhecer qualquer dado em relação à sua presença física na Terra Santa, dispomos de muita informação sobre a viagem de ida e sobre a viagem de regresso a Portugal e ambas atestam o plano e a respetiva concretização: a chegada do conde a Jerusalém. Iremos analisar todas as vertentes desta viagem na presente dissertação.

\*

Para uma melhor perceção deste estudo ele foi dividido em quatro principais capítulos. O primeiro terá um cariz mais biográfico. Será apresentada toda a vida de D. Afonso, desde os progenitores, a infância, a entrada na corte, o primeiro casamento, a participação na tomada de Ceuta, a política dos seus senhorios e a sua família. Apesar de já se afastar cronologicamente do período em estudo, ou seja 1405-1408, será também referido o segundo casamento, o conturbado período da regência durante a menoridade de D. Afonso V e a aquisição do ducado

---

<sup>29</sup> Margarida Sérvulo Correia, *As Viagens do Infante D. Pedro*, Lisboa, Gradiva, 2000, pp.20-25.

<sup>30</sup> Mário Martins, S.J., *op. cit.*, p.161.

<sup>31</sup> Saul António Gomes, *D. Afonso V*, Lisboa, Temas e Debates, 2009, p. 342.

<sup>32</sup> Luís Miguel Duarte, *D. Duarte – Requiem por um rei triste*, Lisboa, Temas e Debates, 2007, p.509.

de Bragança. Neste género de nota biográfica, será possível compreender melhor o homem, e como tal o viajante. O segundo capítulo é já referente à viagem de D. Afonso. Terá por início uma contextualização das relações diplomáticas de Portugal com os locais por onde D. Afonso passou no decurso da sua viagem e um resumo do contexto político desses mesmos locais ao tempo da viagem. Esta introdução do segundo capítulo procura compreender da melhor forma possível a documentação oriunda dos locais referentes à viagem que nos ocupa. Organizado por subcapítulos, o segundo capítulo conta com a análise da documentação e o tratamento de fontes referentes a cada local onde D. Afonso esteve. A documentação é variada e toda ela produzida fora de Portugal: Salvo-condutos, crónicas, entradas de diários, ou publicações de carácter geral sobre relações diplomáticas que, ao referirem Portugal, referiram a presença de D. Afonso. Ainda no contexto da viagem, um subcapítulo será destinado a uma análise à comitiva que acompanhou D. Afonso. Por fim, com base na documentação, será realizada uma proposta do itinerário seguido pelo conde de Barcelos entre 1405 e 1408.

No terceiro capítulo serão analisados os vários motivos que podem ter levado ao empreendimento desta viagem. O último capítulo, está reservado para a memória. Será feito em primeira análise um Estado de Questão sobre D. Afonso. Um capítulo comum a todas as dissertações de mestrado, com os vários nomes que lhe podem ser dados, no qual cumpre nomear o que já foi estudado antes sobre o tema a que nos dedicamos. Deixaremos o Estado da Questão para o final da dissertação por ser este um estudo feito sobre uma memória. No caso particular de D. Afonso e tal como já foi referido, a memória é em grande parte responsável pela falta de conhecimento sobre o homem. Como tal, ao abordar esta temática abordaremos também o Estado da Questão, ou Estado da Memória. No mesmo capítulo da Memória, será analisada a grande problemática que encontramos ao estudar a viagem de D. Afonso: a comparação permanente com a viagem de D. Pedro. No final, será feita uma análise à memória propriamente dita da viagem de D. Afonso: como foi registada e recordada dentro e fora de Portugal, quais as interpretações deste tempo passado fora do reino português.

## 1) D. Afonso

### D. Afonso, filho natural de D. João I

D. Afonso 8º conde de Barcelos e 1º duque de Bragança foi o filho natural de D. João I, rei de Portugal. Nasceu numa data que não sabemos precisar, filho de um professo de Cister e de uma mulher solteira. O futuro do pai, D. João I de Portugal, traçou o seu. Foi o primeiro filho varão de D. João I que, na altura, se apresentava apenas como o Mestre da Ordem de Avis. Por pertencer à ordem religiosa de Cister, D. João não pôde reconhecer o filho enquanto legítimo e não o fez até 1401. As poucas informações viáveis que temos em relação ao seu nascimento são as que nos foram dadas na carta de legitimação de D. Afonso. Datada de 20 de outubro de 1401, a carta começa de forma clara e que não deixa espaço para dúvidas, quando o rei fez escrever que: «O conde dom afonso meu filho foe geeradode mjm».<sup>33</sup>

O rei prosseguiu, afirmando que a mãe de D. Afonso era: «dona Jnes sendo entom molher solteira».<sup>34</sup>

Deste modo, e graças à carta de legitimação, sabemos quem foram os pais do futuro conde de Barcelos. No entanto a dita carta não nos oferece qualquer informação sobre o local ou a data de nascimento de D. Afonso. Para Montalvão Machado teria sido em 1371, o que faria com que o pai tivesse à data do nascimento do filho, 14 anos.<sup>35</sup> Para a afirmação desta data o autor usou como argumento apenas o facto de que na época medieval tal idade não era precoce para a paternidade. Também António Caetano de Sousa colocou o início da década de 70 como janela temporal para o nascimento de D. Afonso.<sup>36</sup> Joaquim Veríssimo Serrão apontou para 1380, mas sem grande certeza nem explicação.<sup>37</sup>

---

<sup>33</sup> Vide «Legitimação de dom afonso filho d el rey». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fls. 187-187v, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 243.

<sup>34</sup> Vide *ibidem*, p. 243.

<sup>35</sup> J.T. Montalvão Machado, *Dom D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança, Sua Vida e Obra*, Lisboa, Edição do Autor, 1964, p. 49.

<sup>36</sup> António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, vol. V, QuidNovi/Público / Academia Portuguesa da História, 2007, p. 3.

<sup>37</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, “D. Afonso, Conde de Barcelos e 1º Duque de Bragança”, *Dicionário da História de Portugal*, direção de Joel Serrão, vol. I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1979, pp. 35-36.

Em relação ao local de nascimento, o mais provável é que tenha sido no castelo de Veiros, como tem vindo a ser afirmado<sup>38</sup>. Apenas uma fonte associou outra naturalidade a D. Afonso: uma memória encontrada no *Cartório da Sereníssima Casa de Bragança*, no maço de onde constavam as memórias dos nascimentos dos senhores da casa de Bragança<sup>39</sup>. Segundo esta memória, D. Afonso nascera a 2 de agosto de 1377 e fora batizado na freguesia da Madalena em Lisboa. A memória foi desacreditada pelo Padre Manuel Nunes, guarda do arquivo em 1722 por no próprio documento mencionar os dois casamentos de D. Afonso com as datas erradas.<sup>40</sup> Se as datas dos casamentos não estavam corretas, muito dificilmente a do nascimento o estaria. O documento foi novamente desacreditado por Caetano de Sousa<sup>41</sup> em 1738 e na década de 60 do século XX, novamente por Montalvão Machado<sup>42</sup>.

A mãe mencionada na carta de legitimação era, tal como o rei mandou escrever, uma mulher solteira quando o filho nasceu. Mas em 1401, à data da carta de legitimação, qual era a sua condição? Tem sido facto assente que a mesma Inês, a mulher solteira da carta, era Inês, a 12ª Comendadeira do Convento de Santos o Velho em Lisboa. É precisamente essa a informação que nos dá Fernão Lopes, quando na *Crónica de D. João I* nos diz: «Homde asy foi que sendo elle Meestre, como disemos, ouve conhecimento de hua dona que chamavam dona InesComendadeira que foi depois de Samtos, [Mosteiro] de Donas acerqua de Lixboa, da qual ouve hu filho e hua filha».<sup>43</sup>

Pouco sabemos em relação a Inês Pires, excetuando que foi a mãe dos filhos naturais do rei e a 12ª comendadeira do convento de Santos o Velho, em Lisboa. Na obra dedicada ao convento, o «Tratado Terceyro» da *História Tripartita*, o Frei Agostinho de Santa Maria escreveu sobre a 12ª comendadeira, indicando que a sua única falha havia sido o nascimento dos filhos fora do matrimónio.<sup>44</sup>

---

<sup>38</sup> Idem, *ibidem.*, Vide, também, António Caetano de Sousa, *op. cit.* p.3 e J.T. Montalvão Machado, *op. cit.* p.47.

<sup>39</sup> Vide Joseph Soares da Sylva, *Collecçam dos Documentos com que se authorizam as Memorias para a vida del rey D. João I*, t. IV, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734, pp. 107- 108.

<sup>40</sup> Idem, *ibidem.*, p. 108.

<sup>41</sup> António Caetano de Sousa, *op. cit.*, p.4.

<sup>42</sup> J.T., Montalvão Machado, *op. cit.*, p.46.

<sup>43</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol II, Barcelos, Livraria Civilização, 1990, p. 319-320.

<sup>44</sup> Encontramos algumas disparidades na narrativa de Frei Agostinho, que coloca o nascimento de D. Afonso em 1425. Vide Fr. Agostinho de Santa Maria, “Tratado Terceyro da fundação do real convento dos Santos Martyres”, *História Tripartita*, Lisboa, Officina Antonio Pedrozo Galram, 1724, p. 149.

Desconhecemos a data em que entrou no convento e a data em que se tornou comendadeira, no entanto podemos criar uma alargada baliza cronológica entre 1387 e 1392<sup>45</sup>. A partir do momento em que entrou no convento, agiu com honestidade e virtude, pelo que se tornou comendadeira. Enquanto comendadeira, fez cumprir as leis e estatutos da melhor forma. Tratava toda a gente de forma virtuosa, pelo que todos com quem se cruzava a tratavam com grande respeito e dedicação.<sup>46</sup> O frei autor descreveu uma atitude extremamente inclusiva por parte da família real para com a comendadeira de Santos. Indicou que o infante herdeiro D. Duarte doou os Paços do Limoeiro ao Convento pela grande estima que tinha por Inês Pires. Esta doação foi datada segundo o Frei de Santa Maria em 1405, tendo então D. Duarte apenas 13 anos. No texto foi também feita referência a uma carta de D. Filipa de Lencastre a oferecer proteção real ao convento. O autor mencionou também dois emprazamentos feitos em nome de Inês Pires. Um de 1422, de emprazamento de propriedades na Golegã e outro em 1425 de umas propriedades junto a Alcântara. As testemunhas do segundo foram dois criados de D. Afonso, o seu filho. Este pormenor mostra-nos que a comendadeira de Santos poderia manter uma relação de proximidade com o filho apesar de estar no convento. Uma nota feita na *História Tripartita* refere ainda que a comendadeira faleceu na Quinta do Andaluz, que pertencia ao filho. Tal como para a entrada no convento, não conseguimos assegurar a data da sua morte, que terá sido entre 1404 e 1434.<sup>47</sup>

Numa análise biográfica ainda que resumida, importa mencionar outros membros da família direta do biografado. A linha paterna de D. Afonso já é nossa bem conhecida. D. Pedro I rei de Portugal e Teresa Lourenço, os pais de D. João I, foram os avós paternos de D. Afonso. D. Fernando I rei de Portugal, D. João e D. Dinis de Castro foram seus tios paternos. [Vide Esquema Genealógico nº2] Pela linha materna, os avós foram Pedro Esteves e Maria Annes, e Gil Peres foi seu tio materno<sup>48</sup>. [Vide Esquema Genealógico nº3]

Oliveira Martins terá sido o primeiro a escrever sobre o pai de D. Inês, ao escrever sobre o primeiro amor de D. João I:

---

<sup>45</sup> O ano de 1387, por ser o casamento de D. João, Vide Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I – o que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, p. 155. E o ano 1392, por ser a data do primeiro documento que a refere como comendadeira de santos, Vide Joseph Soares da Sylva, *op. cit.*, p.84.

<sup>46</sup> Fr. Agostinho de Santa Maria, , *op. cit.*, , p. 149.

<sup>47</sup> A baliza cronológica poderá ser certamente mais reduzida do que a apresentada. No entanto é este o intervalo de anos entre o último documento em que D. Inês é mencionada enquanto comendadeira, e o primeiro documento que se refere a terras que tinham pertencido à comendadeira. Um documento de 1448 mencionada que a comendadeira já havia falecido, mas em mencionar quando. Vide Joseph Soares da Sylva, *op.cit.*, pp. 84-107.

<sup>48</sup> Joseph Soares da Sylva, *op. cit.*, p. 85.

*Nas suas cavalarias alentejanas, à volta de alguma monteria aos lobos, ou aos castelhanos, perdeu-se pelos olhos negros da filha de Mendo da Guarda, em Veiros. Amou-a, seduziu-a, e trouxe-a para o convento de Santos em Lisboa. O velho Mendo, de raiva não cortou mais as barbas, de onde lhe puseram por alcunha o Barbadão (...) O Barbadão era o riso respeitoso das gentes de Veiros; mas, conformando-se afinal, veio à Corte a receber as mercês do rei.*<sup>49</sup>

Isabel Violante Pereira, identificou o Mendo da Guarda de Oliveira Martins, como um judeu fugido de Salamanca que ao chegar a Portugal mudara o nome de Mendo para Pêro [Pedro] Esteves. A partir desta teoria a autora mostrou também que o local onde o Mestre de Avis conheceu Inês foi na Guarda e não em Veiros.<sup>50</sup>

Uma campa na Igreja de Nossa Senhora de Mileu, em Veiros inclui uma inscrição que se lê: «Aqui jaz D Afoço Barbacho e a sua mulher Mafalda Ines faleceu na era de 1475». Montalvão Machado, na obra que dedicou a D. Afonso, relembrou uma história onde D. Jaime 4º duque de Bragança, na companhia de D. João III e estando na Igreja de Nossa Senhora de Mileu, apontou para a campa dizendo que ali estava enterrado o homem mais honrado da sua geração, implicando que ali estaria um seu antepassado. Montalvão Machado desmentiu a ideia de que o Barbadão fosse o pai da comendadeira de Santos e que aquela campa lhe pertencesse.<sup>51</sup> Foi pelo primeiro nome de Pedro Esteves que a mãe de D. Afonso ficou conhecida: Inês Peres, ou Pires.

A única irmã “completa” de D. Afonso foi D. Beatriz, filha do mesmo pai e da mesma mãe. Dispomos de alguns documentos que a mencionam<sup>52</sup> a propósito da sua ida para Inglaterra, onde casou com o conde de Arundel.<sup>53</sup> Na documentação portuguesa e inglesa D. Beatriz foi associada ao pai e ao irmão, no entanto não existe qualquer menção à mãe. Com base em Fernão Lopes, que dedicou o último capítulo do II volume da *Crónica de D. João I* ao casamento de

---

<sup>49</sup> Oliveira Martins, *Os filhos de D. João I*, [s.l.], Editora Ulisseias, 1998, pp.36-37.

<sup>50</sup> Isabel Violante Pereira, *De Mendo da Guarda a D. Manuel I*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

<sup>51</sup> J.T. Montalvão Machado, *op.cit.*, pp. 44-46.

<sup>52</sup> Vide Lisboa, DGA/TT, *gaveta XVII*, maço 6 doc. 5, publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-161.

<sup>53</sup> Manuela Santos Silva, “O Casamento de D. Beatriz (filha Natural de D. João I) com Thomas Fitzlan (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança”. *Problematizar a História, Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, coordenação de Ana Leal de Faria e Isabel Drumond Braga, Lisboa, Caleidoscópio, 2007, pp. 77-91.

D. Beatriz, tem sido comumente aceite que a mãe era Inês, a Comendadeira de Santos.<sup>54</sup> Sendo desta forma, de entre todos os irmãos de D. Afonso, a única com quem partilhava o pai e a mãe.

Para além de D. Beatriz, D. Afonso teve por irmãos todos os filhos de D. João I e Filipa de Lencastre. [Vide Esquema Genealógico nº1] Os primeiros filhos do casal real não chegaram à idade adulta. Branca, nascida a 13 de julho de 1388 e D. Afonso nascido a 30 de julho de 1390, faleceram em 1390 e 1400 respetivamente.<sup>55</sup> D. Duarte, futuro monarca, nasceu a 31 de outubro de 1391 em Viseu. D. Pedro, futuro duque de Coimbra e regente do reino, nasceu a 9 de dezembro de 1392 em Lisboa. D. Henrique, que veio a ser duque de Viseu e senhor da Covilhã, nasceu no Porto a 4 de março de 1394. A 21 de fevereiro de 1397 em Évora nasceu D. Isabel, futura duquesa da Borgonha. Em Santarém a 13 de janeiro de 1400 nasceu D. João, futuro mestre da Ordem de Santiago. Também em Santarém a 29 de setembro de 1402 nasceu D. Fernando, que viria a morrer em Marrocos, ficando conhecido como o *Infante Santo*.<sup>56</sup> A informação relativa ao nascimento da primeira infanta, Branca, é dada por Fernão Lopes. A infanta teria nascido em 1388 e falecido oito meses depois. No entanto, tal como notou Manuela Santos Silva, Oliveira Martins colocou o nascimento de Branca em 1395 e Montalvão Machado em 1398. Poderá ter nascido uma infanta Branca nestas datas, especificamente em 1397 ou 1398<sup>57</sup>, porque na Carta de Legitimação de D. Afonso, o rei menciona todos os filhos sobreviventes que tinha à data com a rainha: «o Jffante duarte e dom pedro e dom enrique e dom joham e dona isabel e dona branca [...]»<sup>58</sup>

Sabemos que a infanta D. Isabel era mais velha que o infante D. João, mas D. Isabel e D. Branca foram mencionadas depois dos irmãos varões, sendo comum nomear-se em primeiro lugar os filhos varões e depois as filhas, por ordem cronológica. No entanto, é de estranhar a menção à infanta Branca, falecida onze anos antes. Seguindo Fernão Lopes, o que podemos retirar desta informação, é que entre 1397 e 1400 nasceu uma menina batizada com o nome de Branca, o mesmo nome da irmã falecida em 1390. Maria Helena da Cruz Coelho chamou à atenção para o facto de que em análises recentes ao túmulo de D. Afonso IV, onde a infanta foi enterrada, o espólio aponta para as ossadas de uma menina de oito anos e não de meses de

---

<sup>54</sup> Para mais sobre a infância de Beatriz, Vide J.T., Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 44; p. 59; p. 60; p. 61; p. 69 e p. 85.

<sup>55</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CXLVIII, pp. 319-320.

<sup>56</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 158-160.

<sup>57</sup> Manuela Santos Silva, *Filipa de Lencastre – A Rainha Inglesa de Portugal*, Temas e Debates, 2014, p. 154.

<sup>58</sup> Vide «Legitimação de dom afonso filho d el rey». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fls. 187-187v, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 244.

idade.<sup>59</sup> Esta informação invalida de certo modo a informação de Fernão Lopes em relação à data de nascimento da infanta. No entanto, na possibilidade de terem existido duas infantas chamadas Branca, a escolha de nome por parte dos monarcas não será de estranhar. Poderíamos usar muitos exemplos de repetição de nomes de irmãos na família real, mas não vamos mais longe do que o primeiro filho do casal, o príncipe D. Afonso, que havia recebido o mesmo nome do filho natural do rei.

Em relação à infância de D. Beatriz e de D. Afonso dispomos de pouco mais do que palpites. A pouca informação de que dispomos a propósito dos seus primeiros anos de vida foi justificada como uma procura pela clandestinidade dos filhos por parte de D. João. No entanto, é tão ou mais provável que em vez de clandestinidade para proteger os filhos, fosse o caso de que até ao fim da guerra da independência os filhos do mestre

de uma ordem religiosa não fossem dignos de nota.

Frei Manuel dos Santos, na *Monarquia Lusitana*, indicou que os dois irmãos nasceram no castelo de Veiros<sup>60</sup>. Montalvão Machado colocou ambos em Veiros com a mãe durante a primeira infância. O biógrafo de D. Afonso colocou a possibilidade de que o Mestre de Avis tenha recolocado mãe e filha em Lisboa, já que no Alentejo se preparava então a terceira guerra de D. Fernando contra Castela<sup>61</sup>. D. Afonso não terá passado os primeiros anos da vida adulta com a mãe e com a irmã, tendo sido criado em Leiria com Gomes Martins de Lemos,<sup>62</sup> descendente da família Lemos da Galiza e senhor de vastas terras na Galiza e em Portugal. Foi também Senhor de Oliveira do conde e membro da expedição a Ceuta. Para Montalvão Machado, o pouco que sabemos de Gomes Martins de Lemos oferece-nos uma imagem mais de cavaleiro do que letrado. O autor projetou a educação que D. Afonso recebeu em Leiria de forma bipartida: Gomes Martins de Lemos dedicava-se ao ensino do manejo das armas enquanto os frades franciscanos ficavam responsáveis pelas componentes espirituais e letradas.<sup>63</sup>

D. Afonso não terá estado presente na batalha de Aljubarrota, mas fez parte da guerra da independência em pelo menos dois momentos chave. Foi um dos reféns propostos por

---

<sup>59</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 158, n.2.

<sup>60</sup> Frei Manuel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. Lisboa, 1988, Parte Oitava, liv. XXIII, cap. II, p. 429

<sup>61</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p.60.

<sup>62</sup> António Caetano de Sousa, *op. cit.*, p.3.

<sup>63</sup> J.T., Montalvão Machado, *op.cit.*, pp. 69-74.

Portugal nas negociações de tréguas de 1393<sup>64</sup> e em 1398 fez parte do cerco de Tui.<sup>65</sup> Ganho o cerco e dentro de cidade, o rei armou D. Afonso como cavaleiro. Fez o mesmo a seis ou sete outros soldados<sup>66</sup>.

Em 1397 encontramos D. Afonso enquanto senhor de terras. A 24 de Julho de 1397 os moradores de Britiande de Várzea, em Lamego preferiram ter por governador D. Afonso do que o seu antigo senhor, Martim Vasques da Cunha, que havia tomado o lado castelhano<sup>67</sup>. A já mencionada carta de legitimação foi passada apenas quatro anos depois, em 1401, pelo que nos parece digno de nota o papel militar e senhorial que D. Afonso representava em Portugal enquanto filho ilegítimo.

A 20 de outubro de 1401, D. Afonso foi efetivamente legitimado pelo Rei. A justificação para a legitimação foi também dada logo no início da carta, indicando ser porque à época D. João era mestre de Avis e professo na ordem de Cister. Por este motivo, D. Afonso não pôde receber as dignidades, as honras e os privilégios próprios dos fidalgos, assim como muitas outras coisas que seriam devidas e que filhos nascidos noutras circunstâncias poderiam usufruir. O rei procurava agora cumprir este direito que julgava ser do filho. Entre eles deveriam incluir-se: o direito a receber doações, o direito de agir se algo fosse feito em seu prejuízo, suceder em feudos, em morgados e noutras heranças. Como qualquer outro filho legítimo, D. Afonso poderia agora ter: nobreza, fidalguia e honras. O rei deixou a ressalva de que de nenhum modo esta legitimação poderia prejudicar os filhos legítimos que já tinha ou que viesse a ter, com Filipa de Lencastre ou com outra mulher.

A carta data de 1401, mas nessa altura D. Afonso já tinha um papel ativo na corte e na defesa do reino há anos. Porquê a preocupação do rei em legitimá-lo agora? A resposta pode ser encontrada na chancelaria de D. João I, num documento datado de 8 de novembro do mesmo ano. Trata-se da confirmação de uma doação feita por Nuno Álvares Pereira a D. Afonso a 1 de novembro, pelo casamento com a sua filha. Ou seja, ainda no mês de outubro<sup>68</sup> de 1401, D. Afonso casou-se com D. Beatriz, filha do condestável Nuno Álvares Pereira. Fazia-se deste

---

<sup>64</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CXLIX, p. 326.

<sup>65</sup> Um dos escudeiros que fez parte do cerco foi Rodrigo Farinha que foi com D. Afonso para Inglaterra. Idem, *ibidem*, cap. CLXXIII, p. 382. Iremos abordar melhor esta questão no 3º capítulo da presente dissertação – O Motivo da Viagem.

<sup>66</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*

<sup>67</sup> Manuel Inácio Pestana, *A reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1985, p.116.

<sup>68</sup>A doação de Nuno Álvares Pereira a D. Afonso pelo seu casamento com Beatriz é de 1 de novembro de 1401, pelo que o casamento tem de ter sido realizado entre a carta de legitimação e a doação do condestável.

modo a união das duas maiores famílias do reino, a família real e a família do condestável. O facto de D. Afonso ser oficialmente legitimado poderia facilitar as negociações. O seu novo estatuto dava-lhe o direito de aceitar doações reais, que enquanto ilegítimo não poderia receber.

O casamento foi anotado tanto na *Crónica de D. João I* como na *Crónica do Condestável*. Fernão Lopes mostrou como D. Beatriz, a filha do condestável, uma «filha mulher – crecida – em boa idade pera casar»<sup>69</sup> era requerida por vários senhores e fidalgos castelhanos<sup>70</sup>. Segundo as duas crónicas, o casamento foi tratado pelo rei e pelo condestável em Leiria e teve lugar em Lisboa. As bodas foram honradas e a elas atenderam todos os notáveis do reino. De forma a celebrar o enlace das duas maiores linhagens do reino, as festividades contaram com justas, torneios, matinadas e outros jogos.<sup>71</sup>

Sobre a negociação deste casamento não dispomos de quaisquer fontes excetuando as duas Crónicas já mencionadas. Em vez de um contrato de casamento, temos um documento de doação de terras por parte do condestável a D. Afonso e a confirmação do mesmo documento pelo rei.

O património do condestável era, quase na totalidade, produto da generosidade da Coroa, no contexto da crise política de 1383-85. A consolidação da nova dinastia, juntamente com a vitória sobre os castelhanos, deu origem a uma “nova nobreza”. Esta “nova nobreza” era composta na sua grande maioria por filhos segundos e membros de linhagens inferiores<sup>72</sup>. Entre todos os que haviam lutado ao lado do mestre de Avis, destacava-se Nuno Álvares Pereira, pelo que lhe foram atribuídas terras e títulos confiscados aos apoiantes da facção castelhana<sup>73</sup>. A maior parte das doações de D. João ao condestável foram feitas entre 1384 e 1389, o que corresponde ao período de batalha mais aceso<sup>74</sup>. Das propriedades do condestável destacavam-se três núcleos. O primeiro estendia-se de forma compacta ao longo das províncias de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, sendo constituído pelas terras de Pena, Basto, Barroso e Chaves (as duas últimas foram trocadas, por uma série de bens na Estremadura e pelo couto de

---

<sup>69</sup>Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CCII, p.460.

<sup>70</sup>Idem, *ibidem*, cap. CCII, p.460.

<sup>71</sup>Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CCII, p.461. Vide igualmente *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*. Preparação do Texto e Introdução pelo académico de Número António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1972, cap. LXXVI, p. 231.

<sup>72</sup>Maria Barreto Dávila, *D. Fernando I, 2º Duque de Bragança: Vida e Ação Política*, Lisboa, 2009, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, p. 8.

<sup>73</sup>Idem, *ibidem*, p. 8.

<sup>74</sup>Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder – A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, p.87.

Baltar). Também no norte do reino encontrava-se o condado de Barcelos, que pertencia igualmente ao condestável. Um segundo núcleo, o estremenho, era composto pelos concelhos de Porto de Mós e Ourém, incluindo-se também Alvaiázere. O terceiro era o núcleo alentejano, composto na sua maioria por trocas com o monarca<sup>75</sup>. Para além das doações do rei, o condestável contava ainda com o seu próprio património, que em grande parte herdara de Leonor de Alvim, sua mulher.

Nuno Álvares Pereira encontrava-se viúvo desde 1387 e recusava novo casamento, pelo que a continuidade da sua linhagem ficou dependente de D. Beatriz, a sua única filha.<sup>76</sup> [Vide Esquema Genealógico nº5] D. Beatriz herdaria um dia todo o património do condestável, o que a colocaria em segundo lugar na posse de terras em Portugal, precedida apenas pelo Rei. Pelo perigo que esse facto poderia representar para a coroa, D. João I pretendia casar D. Beatriz com D. Duarte, de forma a recuperar as terras que havia doado ao condestável. Ver a sua linhagem dissolvida na coroa portuguesa não era o almejado por Nuno Álvares Pereira, que pretendia construir uma casa senhorial que perpetuasse a sua linhagem e memória.<sup>77</sup> A solução foi encontrada em D. Afonso, que sendo filho do rei não era um membro da família real. Assim, o casamento teve lugar em outubro de 1401 e a 1 de novembro o condestável doou a D. Afonso pelo seu casamento com D. Beatriz, todos os bens que possuía a norte do rio Douro:

*Saibham quanto este stormento ujrem como eu nuno alvarez pıreyra condestabre de meu senhor el rrey nos regnos de Portugal e do algarue de mjnha liure vontade e sem prema ou outro enduzimento alguu dou e doo e faço pura doaçam ualledoira antre os viuos pera sempre que nunca possa seer reuogada ao conde dom afonso filho de meu senhor el rrey em casamento com a condessa dona briatriz mjnha filha[...].*<sup>78</sup>

A doação foi feita em dois grupos, por um lado as terras que lhe haviam sido cedidas pela coroa: o condado de Barcelos, Baltar, Paços, Barroso, Montenegro, Montalegre, a vila e o castelo de Chaves. Por outro lado, terras suas: Bustelos, Carvalhosa, Covas, Canedo, Sarrações, Godinhães, S. Fins, Touga, Axoara e Pousada.<sup>79</sup> D. Afonso e D. Beatriz podiam contar com

---

<sup>75</sup> Idem, *ibidem*, pp. 93-97.

<sup>76</sup> Dois rapazes, filhos do casamento do condestável com Leonor de Alvim faleceram à nascença. Idem, *ibidem*, p. 30.

<sup>77</sup> Idem, *ibidem*, pp.30-31.

<sup>78</sup> Vide «Doaçam que fez o conde nuno alvarez a sua filha dona briatriz de terras quando casou com o conde dom affonso filho del rrey etc.». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria De D. João I*, Livro II, fls. 175v-177, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3 (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, p.201.

<sup>79</sup> Vide *ibidem*.

todas as rendas, direitos, foros, padroados e jurisdições das terras em questão. Na própria doação ficou registado como deveria funcionar a herança das terras doadas. No caso da morte de D. Afonso, as terras que haviam sido oferecidas ao condestável pela coroa de Portugal passariam integralmente para as mãos de D. Beatriz. No caso da morte da herdeira, a posse das terras deveria seguir linha de sucessão varonil. Na falta de herdeiros e na ocasião da morte de D. Beatriz, as terras que o condestável havia recebido do rei deveriam ser devolvidas ao próprio Nuno Álvares Pereira, as restantes poderiam ir para quem D. Beatriz desejasse e conforme deixasse em testamento.<sup>80</sup>

A 8 de Novembro do mesmo ano, D. João I confirmou, tal como já mencionámos, a doação do condestável ao seu filho. Na carta de confirmação passada em Lisboa, indicou que fazia saber que o seu filho, D. Afonso, conde de Barcelos, lhe havia mostrado um: «estromento de doação, que D. Nuno Alvares Pereira Comdestabre fez a elle, e a Comdessa D. Briatiz sua molher, dalguas terras, Castellos, e villas, e lugares (...)».<sup>81</sup>

Na confirmação da doação o rei dirigiu-se ao filho como conde de Barcelos. Na doação já o condestável se referira a D. Afonso como conde. Na própria carta de legitimação, datada de 20 de outubro, D. Afonso foi referido como: «conde dom Afonso»<sup>82</sup> No entanto o condado de Barcelos<sup>83</sup>, único condado que D. Afonso detinha, era do condestável e só lhe foi cedido após o casamento. Desde o início da nova dinastia que o condestável se mantinha como o único senhor nobiliárquico do reino. Agora, D. Afonso e o seu sogro, o condestável eram os únicos homens em Portugal com o título de conde. D. Beatriz, por seu turno, era a única condessa do

---

<sup>80</sup> Beatriz van Zeller, “D. Beatriz de Alvim e D. Constança de Noronha – mulheres de D. Afonso conde de Barcelos e Duque de Bragança”. *Casamentos da Família Real Portuguesa – Êxitos e fracassos*, vol. III, coordenação de Ana Maria S.A. Rodrigues, Manuela Santos Silva, Ana Leal de Faria, Círculo de Leitores, 2018, pp. 39-65

<sup>81</sup> Vide «Confirmação de ElRey D. João I do dote da Condessa D. Brites Pereira, ao Conde de Barcellos, D. Affonso». D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 448.

<sup>82</sup> Vide «Legitimação de dom afonso filho d el rey». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fls. 187-187v, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, pp. 242.

<sup>83</sup>O primeiro conde de Barcelos foi D. João D. Afonso Telo de Meneses, 4º senhor de Albuquerque (Castela). Foi agraciado com o título pelo rei D. Dinis. O 2º conde foi o seu genro, D. Martim Gil de Sousa. Sem deixar descendência, D. Dinis cedeu o título ao seu filho bastardo, D. Pedro D. Afonso. Em 1375, D. Pedro I investiu no D. João D. Afonso Telo como o 4º conde de Barcelos. O 4º conde cedeu o condado ao seu filho, D. Afonso Telo de Meneses, o 5º conde. O seu primo coirmão, D. João Telo de Meneses, irmão de D. Leonor Teles foi o 6º conde de Barcelos. Tomando o lado castelhano na Guerra da Independência, D. João Telo de Meneses morreu em Aljubarrota. O título de conde de Barcelos foi entregue por D. João I ao condestável, fazendo de Nuno Álvares Pereira o 7º conde. Para mais sobre o título nobiliárquico e do condado de Barcelos. Vide J.T. Montalvão Machado, *Dom D. Afonso Primeiro Duque de Bragança – Sua Vida e Obra*, Lisboa, Edição do Autor, Livraria Portugal, 1964, pp. 108-109.

reino. Segundo Fernão Lopes<sup>84</sup>, terá sido o próprio condestável a pedir o título de conde para D. Afonso:

*E pediu a el Rey por merce que pois elle dava o Comdado de Barcellos a seu filho, que o fizesse Comde delle e esto era porque lhe el Rey tinha prometido que em quoamto elle vivese que nã fizesse outro comde em Purtuguall como ouviste.*<sup>85</sup>

De todo o seu novo património, os condes escolheram a vila de Chaves como principal residência. Foi, segundo Montalvão Machado<sup>86</sup>, na torre de menagem do castelo de Chaves que D. Afonso e D. Beatriz se instalaram. Os condes passariam também grandes temporadas em Guimarães e em Barcelos<sup>87</sup>. Sem notícia de gravidezes mal sucedidas ou de nados-mortos, deste matrimónio nasceram três filhos que chegaram à idade adulta. D. Isabel, D. Afonso e D. Fernando.<sup>88</sup> Graças às doações de 1422<sup>89</sup> por parte do avô materno, os três filhos de D. Afonso viriam a ser três das maiores figuras do reino português. D. Afonso, foi o conde de Ourém, D. Fernando conde de Arraiolos e D. Isabel casou-se com o infante D. João, seu tio paterno. [Vide Esquema Genealógico nº6]

Não sabemos precisar o ano ou a razão da morte de D. Beatriz. Na *Crónica do Condestável* foi indicado que a condessa faleceu durante um parto.<sup>90</sup> Sem grandes certezas, o nascimento de D. Fernando, o mais novo dos filhos de D. Beatriz, foi em 1403, pelo que essa é primeira data que pode ser apontada como a da morte da condessa, devido a alguma complicação do parto. Ao contrário de Montalvão Machado, que apontou a morte da condessa para 1413, D. António Caetano de Sousa abriu a possibilidade de que tivesse sido antes da

---

<sup>84</sup>A *Crónica do Condestável* dá-nos a mesma informação. Vide *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira* [...] cap. LXXVI, p. 232.

<sup>85</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CCII, pp. 460-461.

<sup>86</sup>J.T. Montalvão Machado, *op.cit.*, p. 114.

<sup>87</sup> Maria Barreto Dávila, *op. cit.*, p. 11.

<sup>88</sup>Tem sido facto assente entre historiadores que a ordem aqui apresentada foi a ordem de nascimento dos filhos de D. Afonso e Beatriz. Quando Nuno Álvares Pereira se retirou para o convento do Carmo, nas suas doações aos netos, foi esta a ordem por que os referiu. Vide Alexandra Barradas, *Ourém e Porto de Mós - A obra Mecenática de D. Afonso 4º Conde de Ourém*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, p. 61.

<sup>89</sup>D. Isabel ficou com as terras de Paiva, Tendais, Lousada, a vila de Almada, e as rendas de Loulé e Silves, no reino do Algarve; D. Afonso recebeu o núcleo patrimonial da Estremadura, os reguengos do termo de Lisboa – Charneca, Sacavém, Camarate, Catejal, Unhos, Frielas e ribeiras do sal. Recebeu também os reguengos de Colares e de Alviela, com respetivos direitos e rendas, as rendas e direitos do barco de Sacavém, de Rio Maior e da judiaria de Lisboa. Os paços de Lisboa com suas casarias e pertenças. O condado de Ourém e a vila. de Porto de Mós, com todas as rendas, direitos, foros tributos, padroados, menajens dos castelos, jurisdição cível e crime e misto império. D. Fernando recebeu quase a totalidade dos bens que o condestável tinha no Alentejo: o condado de Arraiolos, a alcaidaria de Montemor-o-Novo com seus direitos e rendas; as vilas de Evoramonte, Estremoz, Sousel, Alter do Chão, Vila Formosa, Chancelaria, Assumar, Lagomel, Vila Viçosa, Borba, Vidigueira, Vila de Frades, Vivalva, Vila Ruiva, Beja e o montado de Campo de Ourique com as suas rendas, direitos, padroados, jurisdição cível e crime, mero e misto império. Vide Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 61.

<sup>90</sup> *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*, [...], p. 233.

viagem de D. Afonso para a Terra Santa, para a qual colocou a data de 1409, criando assim esta cronologia mais popular para a morte de D. Beatriz: 1403-1409. No entanto, na *Crónica da Tomada de Ceuta* de Zurara, quando o empreendimento de Ceuta começa efetivamente a ser considerado pelo rei, temos a indicação de que, estando o rei com os filhos em Sintra, mandou o conde de Barcelos para sua própria casa, por ser já um homem casado.<sup>91</sup> Indicando desta forma que D. Beatriz ainda estaria viva nas vésperas de Ceuta. Em relação à infância dos filhos dos condes, não dispomos de muita informação. Sabemos que terão passado os primeiros anos da mesma em Chaves e que o filho mais velho, D. Afonso, teve por mestre Fernão d'Álvares. Formado em Salamanca, professor de gramática e filosofia no Porto e em Lisboa, Fernão seria muito estimado pelo conde de Barcelos<sup>92</sup>. A proximidade de idades entre os dois filhos dos condes pode indicar que Fernão d'Álvares seria também mestre de Fernando, para além de D. Afonso.<sup>93</sup>

Como é possível compreender, foi efetivamente depois de 1387, depois do casamento com Filipa de Lencastre, que os filhos naturais de D. João I começaram a ter um papel junto do pai. Razão pela qual tem sido afirmado que foi a rainha quem trouxe os irmãos para a corte. Em relação à ação da rainha para com D. Afonso não temos nenhum documento que a comprove. No entanto, foi por intervenção de Filipa de Lencastre que D. Beatriz viu o seu futuro assegurado.

Desconhecemos se saberíamos da existência de D. Beatriz, irmã de D. Afonso, caso ela não tivesse casado em Inglaterra. Efetivamente é graças à documentação do seu casamento que a conhecemos e que temos inclusivamente algumas indicações sobre a sua formosura. Foi a rainha que deu início ao processo de casamento da sua enteada com Thomas Fitzalan, titular do condado de Arundel em Inglaterra<sup>94</sup>. À data do seu casamento em 1405, D. Beatriz contaria então com cerca de 25 anos<sup>95</sup>. Os titulares do condado de Arundel eram aparentados com a família real inglesa e Thomas fazia parte do núcleo de privados de maior confiança de Henry IV, rei de Inglaterra e irmão de Filipa de Lencastre<sup>96</sup>. O rei de Inglaterra terá aceitado bem a proposta de casar o seu primo e vassalo com a filha do rei de Portugal, tendo-se prontificado a

---

<sup>91</sup> Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1992, cap. XVI, p. 82.

<sup>92</sup> Alexandra Barradas, *op.cit.*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, p. 73.

<sup>93</sup> Maria Barreto Dávila, *op. cit.*, p. 12.

<sup>94</sup> Manuela Santos Silva, «O Casamento de D. Beatriz (filha Natural de D. João I) com Thomas Fitzlan (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança», [...], p. 79.

<sup>95</sup> Idem, *ibidem*, p.78.

<sup>96</sup> Idem, *ibidem*, p.77.

emprestar o dinheiro necessário para as despesas do matrimónio. A negociação do casamento foi atribuída a João Vasques de Almada e ao Doutor Martim *Dossem*, que foram enviados a Londres, onde chegaram em fevereiro de 1405<sup>97</sup>. Segundo Fernão Lopes, a 7 de fevereiro, os embaixadores portugueses falaram com o conde nos seus paços.<sup>98</sup> Das negociações preliminares saíram as seguintes negociações:<sup>99</sup> O conde enviaria embaixadores seus a Portugal para avaliar a formosura e feições do corpo e da graça de D. Beatriz. O rei de Portugal teria de pagar um dote que ascenderia às 50000 libras, pagas em momentos diversos. A viagem de D. Beatriz para Inglaterra seria paga pelo pai. A futura condessa de Arundel, caso ficasse viúva, teria o futuro garantido<sup>100</sup>.

Cerca de um mês antes destas negociações parte do dote já havia sido quitado. No documento de 5 de janeiro foi indicado que o conde reconhecia haver recebido por parte do rei de Portugal 6.250 marcos, que representavam a primeira prestação do dote da nobre senhora D. Beatriz<sup>101</sup>.

D. João I terá concordado com as exigências de Thomas Fitzalan e os embaixadores ingleses ficaram satisfeitos com a formosura e as boas condições de D. Beatriz. No mês de abril, nos paços do monarca em Lisboa e perante o arcebispo de Lisboa, Gonçalo Vasques de Melo, outros do conselho, donas e donzelas, D. João I chamou a filha. Perante Mosse Joam Huelsira, procurador do conde de Arundel, D. Beatriz demonstrou que a negociação do casamento ia de encontro aos seus desejos<sup>102</sup>. Nos meses seguintes a diplomacia seguiu o seu curso com correspondência entre os dois reinos, prendendo-se sobretudo com questões económicas e do pagamento do dote<sup>103</sup>. Graças à documentação sabemos que o casamento foi projeto da rainha D. Filipa e que se realizou a 26 de novembro de 1405 em Lambeth. O irmão da noiva, D.

---

<sup>97</sup>Idem, *ibidem*, p.80.

<sup>98</sup>Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CCIII, pp. 461-463.

<sup>99</sup>Manuela Santos Silva, *op.cit.*, pp, 77-91.

<sup>100</sup>Fernão Lopes, *op. cit.* cap. CCIII, p. 462.

<sup>101</sup> «Quitação dada a el-Rei Dom João I de 6.200 marcos que ele era obrigado a fazer ao conde de Arundel do casamento de Dona Beatriz, sua filha.», Lisboa, DGA/TT, *Gaveta XVII*, mç. 2, doc. 5, publicado em\_ Aires A. Nascimento, *Princesas de Portugal – Contratos Matrimoniais dos Séculos XV e XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1992, pp. 17-19.

<sup>102</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, cap. CCIII, p. 463.

<sup>103</sup>O rei deveria pagar um dote de 50000 libras em duas prestações. A primeira prestação deveria ter seguido com os embaixadores ingleses que regressaram em abril a Inglaterra. Em relação à segunda o rei português tinha ainda um ano para pagar, mas encontrava-se obrigado à apresentação de uma fiança. Excetuando o já citado documento da quitação paga por D. João I e que é anterior a toda a negociação, não há qualquer outra referência a esse pagamento. Na documentação surge ainda uma outra questão económica, que se prendia com valores emprestados por Henry IV a Thomas, conde de Arundel. Thomas não estaria a pagar o devido, pelo que o rei português tentou que o monarca inglês dispensasse o pagamento. *Vide* Manuela Santos Silva, «O Casamento de D. Beatriz (filha Natural de D. João I) com Thomas Fitzlan (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança», [...], pp. 83-84

Afonso, acompanhou-a na viagem até Inglaterra, onde assistiu ao casamento<sup>104</sup>. A noiva foi entregue ao marido pelo rei de Inglaterra, Henry IV<sup>105</sup>. O conde de Arundel faleceu a 13 de outubro de 1415<sup>106</sup> e D. Beatriz voltou a casar em 1432, com John Holland, filho do duque de Exeter com quem foi para França<sup>107</sup>. Faleceu em Bordéus a 25 de outubro de 1439. Foi sepultada junto do primeiro esposo na capela do castelo de Arundel<sup>108</sup>.

Para o conde de Barcelos, os anos que mediarão o casamento da irmã e a tomada de Ceuta foram em grande parte passados fora do reino, assunto esse que será analisado em profundidade na parte seguinte da presente dissertação. Temos pouca informação em relação aos anos entre 1409 e 1415, com a exceção de 3 doações<sup>109</sup> que recebeu por parte do Rei. Alexandra Barradas colocou esta fase da vida de D. Afonso, entre o regresso da sua viagem e Ceuta como um segundo período da sua vida. Até este momento, Chaves tinha sido a sede da sua casa, onde os filhos haviam nascido e passado a infância, começando então por volta desta época a aproximar-se mais de Barcelos.<sup>110</sup>

Segundo Luís Miguel Duarte, foi o conde de Barcelos o primeiro a incitar os irmãos a convencer o pai a preparar a hoste.<sup>111</sup> No conselho de Torres Vedras de julho de 1414 ficou com a função de reunir as tropas dos fidalgos e dos concelhos no Entre-Douro-e-Minho, zona que era, tal como já indicamos, sua<sup>112</sup>. A 13 ou 14 de julho de 1415 D. Afonso saiu do Porto,

---

<sup>104</sup> Vide «Pro Filio Regis Portugalie». Thomas Rymer, *Foedera*, vol. IV, Hage Comitis- Neaulme., 1739, pp. 93-94.

<sup>105</sup> Vide «Auto pelo qual constava que a Infanta Dona Beatriz, filha de el-rei D. João I de Portugal, fora recebido pelo filho de el-rei D. Henrique de Inglaterra». Lisboa, DGA/TT, Gaveta XVII, Maço 6, Documento 5. Publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII, Lisboa Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-161.

<sup>106</sup> Sem descendência própria, o condado de Arundel passou para as mãos do barão de Maltravers, primo de Thomas de Fitzalan. Depois de viúva Beatriz terá ido juntamente com Inês de Oliveira, parte da sua comitiva portuguesa, para o País de Gales onde detinha terras que lhe havia recebido através das arras. Para mais J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, pp.123-125.

<sup>107</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 126-127.

<sup>108</sup> Idem, *ibidem*, p. 127.

<sup>109</sup> Vide «Priuillegios de cento homens que morarem na villa de camjnha». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fl.177v, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, pp 207-208.; «Como tomarom os moradores da onrra d ouelha por seu senhor o conde dom afonso filho d el rrey». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fl. 177, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, pp. 206-207; «doaçam de dom afonso conde de barcellos das terras de viana e d aguiar e darque e doutras». Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro II, fls. 186-186v, publicado em *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, t. 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005, pp 240-242.

<sup>110</sup> Alexandra Barradas, *op. cit.*, p. 65.

<sup>111</sup> Luís Miguel Duarte, *Ceuta 1415*, Lisboa, Livros Horizonte, 2015, p. 47 apud Rui Filipe Ferreira Pereira, *D. Afonso, Duque de Bragança: da morte de D. Duarte a Alfarrobeira*, Porto, Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2016, p. 27.

<sup>112</sup> Gomes Eanes de Zurara, *op. cit.*, cap. XXIX, p. 116.

juntamente com o Infante D. Henrique,<sup>113</sup> numa frota de sete galés, várias naus, muitos navios pequenos e toda a nobreza nortenha. Entre ela incluía-se o aio de D. Afonso, Gomes Martins de Lemos<sup>114</sup>. Estavam a caminho de Lisboa, onde o infante D. Pedro e outros capitães os esperavam com mais oito galés, batéis e outros navios pequenos.<sup>115</sup> A rainha já estava doente há três dias em Odivelas, quando os infantes chegaram junto dela. O rei e o infante D. Duarte já estariam junto de Filipa de Lencastre quando chegou uma frota vinda do Porto com o infante D. Henrique e com D. Afonso. Pelo perigo da peste, mal de que padecia a rainha, o rei a custo foi afastado para Alhos Vedros. Depois da morte de Filipa de Lencastre, retomaram-se os planos para a viagem. Os infantes queriam avançar, o condestável, Nuno Álvares Pereira, mostrava-se contra e o rei tinha de decidir. Não existe na *Crónica* qualquer menção à opinião do conde de Barcelos, aliás, o seu papel na tomada da cidade estava neste momento quase a chegar ao fim. Vindo numa barca do conde de Barcelos desde Alhos Vedros, o rei anuiu em relação à viagem, levantou-se o luto pela rainha e rumou-se a Ceuta. Desde que a frota partiu de Lisboa que não há qualquer informação sobre a ação do conde de Barcelos em Ceuta. Depois de os portugueses terem tomado a cidade, os três meios-irmãos de D. Afonso foram armados cavaleiros pelo pai, o rei D. João I. No regresso a Portugal o rei criou o ducado de Coimbra para D. Pedro e o ducado de Viseu para D. Henrique. De fora e sem ducado, ficaram dois dos quatro filhos do rei que tinham embarcado para Ceuta: D. Duarte, o infante herdeiro e D. Afonso.

#### **D. Afonso – conde de Barcelos e duque de Bragança**

Em 1419, houve uma nova viagem até Ceuta, depois do monarca ter sido informado por Pedro de Menezes de que a cidade iria ser atacada pelo rei de Granada. O infante D. Henrique, o infante D. João e o conde de Barcelos seguiram para o Norte de África, no entanto, o cerco já havia terminado aquando da sua chegada e só lá permaneceram alguns dias<sup>116</sup>.

Quando a proposta de Tânger se começou a desenhar no horizonte, o monarca ainda estava vivo. Desde o início que D. Afonso, os seus filhos e o infante D. Pedro, se mostraram contra a expedição e os infantes D. Fernando e D. Henrique a favor.<sup>117</sup>

Em 1420 D. Afonso casou uma segunda vez e fê-lo novamente dentro de uma das maiores famílias do reino. Este segundo casamento representou uma aliança aristocrática para

---

<sup>113</sup> Idem, *Ibidem*, cap. XXXVI, p. 141.

<sup>114</sup> Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p.27.

<sup>115</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 236.

<sup>116</sup> Idem, *ibidem*, p. 186.

<sup>117</sup> Idem, *ibidem*, p. 187.

o conde de Barcelos, ao casar-se com Constança de Noronha. O enlace foi tratado pelo rei, tal como o próprio fez escrever no contrato de casamento datado a 13 de julho de 1420:

*Dom João pela graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve Senhor de Ceuta a quantos esta Carta virem fazemos saber que por nos foi tratado a prazamento de Deos com autoridade e licença, e dispensasom do Padre Santo cazamento ante D. Afons Conde de Barcelos, e D. Constança [...]*<sup>118</sup>

Constança era filha de D. Afonso conde de Gijon e da condessa Isabel, sobrinha do rei. Isabel, filha ilegítima de D. Fernando I rei de Portugal, casara aos 14 anos com D. Afonso, filho ilegítimo de Enrique II de Castela<sup>119</sup>. De duas linhagens ilegítimas nasceu uma das mais fortes e influentes famílias da nobreza portuguesa do século XV: os Noronha.<sup>120</sup> [Vide Esquema Genealógico nº5] Apesar de fazer parte desta linhagem, Constança era órfã de pai e como tal, foi o rei quem assegurou o seu dote no valor de treze mil dobras. Desta quantia, quatro mil dobras seriam pagas no momento do casamento e as restantes nove mil seriam pagas em penhor de terras, que estavam no poder de D. Afonso no termo de Guimarães, com todas as suas rendas e direitos<sup>121</sup>. O contrato foi assinado por quatro nomes: O rei, o infante, o conde e D. Constança.

Tal como está explícito no contrato de casamento, foi necessário pedir dispensa papal para o casamento. Constança era prima de D. Afonso por ser neta de D. Fernando I<sup>122</sup>. A consanguinidade era muito próxima e, como tal, só depois da autorização do papa foi possível seguir com o casamento. Tal como já testemunhámos, foi o próprio monarca quem afirmou que

---

<sup>118</sup> «Contrato de casamento do Duque de Bragança, D. Affonso, com D. Constança de Noronha» publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, p. 460.

<sup>119</sup> Beatriz van Zeller, *op. cit.*, 39-65.

<sup>120</sup> D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa de 1424 a 1452, fez parte de uma embaixada a Aragão encarregada de trazer a rainha D. Leonor para Portugal; D. Fernando de Noronha, 2º conde de Vila Real, fez parte de uma expedição de socorro a Ceuta em 1424 e foi camareiro-mor de D. Duarte; D. Sancho de Noronha 1º conde de Odemira; D. Henrique de Noronha, capitão na tomada de Ceuta onde foi armado cavaleiro por D. Duarte; D. João de Noronha, que fez parte da tomada de Ceuta em 1415 onde foi armado cavaleiro por D. Duarte. Em 1418 comandou a primeira expedição de socorro a Ceuta com 600 homens. *Vide* Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p.33 e Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. I, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, p. 48.

<sup>121</sup> Beatriz van Zeller, *op. cit.*, 39-65.

<sup>122</sup> Pedir dispensas papais não era novidade na primeira geração de Avis. *Vide* «Suplica de el-Rei D. João I ao papa Martinho V, a solicitar-lhe dispensa para o seu filho o infante D. Henrique poder contrair matrimónio com qualquer pessoa em qualquer grau não proibido por direito divino, para permanecer no matrimónio depois de contraído e ainda rogar-lhe declare legítima a prol dele oriunda». AV, *Rege Supp.*, vol. 125, fl. 81, publicado em *Monumenta Henricina*, Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. II, 1960, p. 316, doc. 156. *Vide*, também, «Suplicas de el-Rei D. João I ao papa Martinho V [...], AV, *Reg. Suppl.*, vol. 110, fl. 178, publicado em *Monumenta Henricina*[...], vol. II, pp. 277-278, doc. 142.

o casamento foi tratado por ele e que foi o próprio quem recebeu a autorização do Santo Padre, pelo que também a terá pedido.

Para Mafalda Soares da Cunha, o primeiro casamento de D. Afonso prendeu-se mais com uma questão de alargamento patrimonial. O segundo representava uma aliança a uma família de igual estirpe, assim como a criação de solidariedades e núcleos de pressão dentro da própria corte.<sup>123</sup>

Deste matrimónio, que durou quarenta e um anos, não houve descendência. Depois de viúva, D. Constança tomou o hábito da ordem terceira de São Francisco e teve um papel relevante junto dos pobres de Guimarães<sup>124</sup>. Faleceu em janeiro de 1480, deixando a sua herança nas mãos do seu sobrinho, o 3º conde de Vila Real.<sup>125</sup>

Espaçadas apenas por cinco anos, as mortes de D. João I e de D. Duarte marcaram não só o rumo do reino, como o da própria família real. D. Duarte deixara D. Leonor, sua mulher e rainha, como regente durante a menoridade do filho de ambos, o futuro D. Afonso V. Ao deixar D. Leonor de Aragão como sua regente, D. Duarte acabou por, depois de morto, dividir o reino em duas fações. De um lado, a rainha regente e do outro o duque de Coimbra, o infante D. Pedro. Do lado do infante, um partido movido por objetivos e empenho maioritariamente concelhios, temia uma repetição da crise de 1383-1385. D. Leonor era mulher e de uma tão alta linhagem que mesmo de longe se sentia a sombra dos seus irmãos, os infantes de Aragão. Tal força não agradava aos apoiantes do infante português. Por outro lado, com a rainha, tínhamos grandes figuras como Vasco Fernandes Coutinho, marechal do reino, e os já mencionados Pedro e Sancho de Noronha. Claramente contra a vontade do infante, a rainha, que se encontrava grávida da infanta Joana, manteve-se na regência e como tutora dos filhos. Poderemos colocar o ponto inicial de uma verdadeira tensão no reino, quando chegou a hora de casar o rei. O duque de Coimbra queria casar D. Afonso V com a sua filha Isabel, enquanto o conde de Barcelos queria casá-lo com a sua neta Isabel [filha de Isabel e do infante D. João].<sup>126</sup> Independentemente da questão do casamento, vemos cada vez mais um afastamento entre D. Pedro e D. Leonor. E o papel de D. Afonso nesta questão? Os seus cunhados, os Noronha, irmãos da condessa de Barcelos, eram apoiantes de D. Leonor. D. Afonso por seu turno,

---

<sup>123</sup>Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 33.

<sup>124</sup>J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p.183.

<sup>125</sup> Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, p. 268.

<sup>126</sup> Ana Maria Rodrigues, *As Tristes Rainhas – Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, pp. 182-184.

mantinha contacto com os infantes de Aragão, irmãos da rainha.<sup>127</sup> O projeto de casamento da neta do conde com o rei começa a marcar o afastamento de D. Afonso em relação ao seu meio-irmão, mostrando que se estaria a colocar do lado da rainha. D. Fernando, o filho mais novo de D. Afonso, tomou o lado de D. Pedro, assim como o infante D. João, seu genro, que não escondia a sua opinião de que D. Pedro deveria reger sozinho. Neste momento no tempo, a família real portuguesa estava dividida ao meio. Se a morte de D. Duarte foi um golpe na suposta harmonia familiar na casa real portuguesa, a morte de D. Leonor, seguida da maioridade de D. Afonso V, fez com que tudo mudasse. No início da maioridade o rei desejou que o tio se mantivesse na regência por si, mas foi aí que a relação entre o rei e o regente D. Pedro começou a ficar mais e mais afastada. Já maior de idade, com 14 anos, D. Afonso V casou com a filha do regente. A nobreza começou a ficar desejosa de ver o regente afastado e o que antes se havia colocado entre D. Pedro e D. Leonor, colocava-se agora entre D. Pedro e D. Afonso V.

Em 1442<sup>128</sup> morreu o senhor de Bragança, D. Duarte, sem deixar herdeiros<sup>129</sup>. Segundo Rui de Pina, D. Afonso ter-se-á dirigido ao seu meio-irmão, o regente, para lhe pedir o castelo e o senhorio de Bragança. Quando o fez, o regente já se tinha reunido com o filho de D. Afonso, o conde de Ourém, a quem prometera a terra. D. Afonso tentou então chegar a um consenso com o filho. O argumento que, segundo o cronista, D. Afonso utilizou, foi o seguinte: enquanto filho mais velho, o conde de Ourém iria herdar tudo quando pertencia a D. Afonso. Deste modo, não faria muita diferença ao filho, se o pai fosse senhor de Bragança durante alguns anos, porque teria a certeza de que a terra um dia seria sua. O regente terá aceitado a questão nestes moldes e em vez de simplesmente ceder o senhorio de Bragança a D. Afonso, criou o ducado de Bragança e tornou o meio-irmão duque. Desta forma apareceu o terceiro ducado em Portugal, o único que não foi atribuído a um infante.<sup>130</sup> O conde de Ourém nunca chegou a ser senhor de Bragança, uma vez que faleceu antes do pai.<sup>131</sup>

---

<sup>127</sup>Idem *ibidem*, p. 208.

<sup>128</sup> Ano fulcral na corte portuguesa por ser o ano da morte do infante D. João, irmão e genro de D. Afonso. Vide Joaquim Veríssimo Serrão, “Infante D. João”. *Dicionário da História de Portugal*, direção de Joel Serrão, vol. II,, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p.604.

<sup>129</sup> D. Fernando I havia doado as vilas de Bragança e Outeiro a João D. Afonso Pimentel, seu cunhado. João D. Afonso Pimentel foi alcaide-mor de Bragança e durante a guerra tomou o lado castelhano. Razão pela qual D. João I lhe confiscou os bens. Em 1407, o monarca doou o senhorio de Bragança e o Castelo do Outeiro (além de outras povoações e lugares no Almojarifado de Viseu) a D. Fernando, seu sobrinho e filho de D. João de Castro. D. Fernando deixou tudo a D. Duarte, seu filho. Era D. Duarte o senhor de Bragança quando faleceu sem herdeiros. Vide J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, pp. 317-391.

<sup>130</sup>Para toda a questão da doação do ducado de Bragança, aumento do território bragantino e da relação entre D. Afonso e o infante D. Pedro Rui Filipe Ferreira Pereira, *op.cit.*, pp. 53-73.

<sup>131</sup>Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 66.

Agora duque de Bragança, D. Afonso esteve presente na problemática da regência desde o início, mas foi especialmente relevante no seu desenlace. O rei terminara com a regência e o infante D. Pedro regressara a Coimbra. Em 1449 D. Pedro recusou obedecer ao rei quando este lhe ordenou que entregasse as armas reais. Pela mesma altura, o duque de Bragança foi chamado à corte e para tal teria de passar pelo ducado de Coimbra com as suas milícias. D. Pedro recusou-se a permitir a passagem. Desta forma, o rei considerou o antigo regente desobediente, rebelde e insubmisso ao rei. A 5 de Maio o duque de Coimbra saiu com as suas hostes em direção a Lisboa para contar com o apoio da cidade. Ao chegar a Alcoentre houve desentendimentos entre apoiantes seus e do rei que resultaram em morte e em prisão. Como reação, D. Afonso V, que se encontrava em Santarém, partiu na direção do tio e no campo da Alfarrobeira, perto de Alverca, as hostes de ambas as partes encontraram-se e D. Pedro acabou por perder a vida nesta que foi a afamada Batalha da Alfarrobeira.<sup>132</sup> As crónicas não nos falam da ação do duque de Bragança nesta batalha, mas Gaspar Dias de Landim afirmou que a iniciativa do ataque partiu de D. Afonso e do seu filho, o conde de Ourém, deixando o rei como um peão na mão da Casa de Bragança.<sup>133</sup> Cerca de um mês depois da batalha e com os ânimos mais calmos, o rei procedeu à redistribuição dos bens confiscados aos partidários do falecido duque de Coimbra. Nesse momento entregou definitivamente Guimarães a D. Afonso e queria entregar também a cidade do Porto. Doou-lhe também o padroado da Igreja de Vila Nova de Reriz, no julgado de Portocarreiro<sup>134</sup>. O duque de Bragança foi pouco favorecido, principalmente se tivermos em conta as doações que foram feitas ao seu filho, o conde de Ourém, que recebeu bens de 37 pessoas<sup>135</sup>.

Já perto do final dos seus dias D. Afonso, ainda que afastado da vida política, manteve-se como um dos homens mais respeitados da corte. Em 1453 o monarca doou ao tio a ilha do Corvo nos Açores, indicando que o fazia pelos singulares serviços que lhe havia feito e que o monarca esperava que continuasse a fazer. No mesmo ano foi-lhe dado pelo sobrinho um livramento do pagamento da sisa do ferro de uma nova ferraria que o duque ia fazer em Bragança. No ano seguinte outras mercês foram dadas pelo rei ao duque de Bragança. Segundo Rui de Pina, D. Afonso foi, juntamente com D. Vasco de Ataíde, prior do Crato, padrinho de batismo do futuro D. João II. O príncipe nascera a 3 de maio de 1455 e fora batizado oito dias depois. O que pode ser considerado como prova irrefutável do apreço do monarca pelo tio, foi

---

<sup>132</sup>Humberto Baquero Moreno, Isabel Vaz de Freitas, *op. cit.*, pp. 101-103.

<sup>133</sup> Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 89

<sup>134</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>135</sup> Idem, *ibidem*, p. 91.

desmentido por Garcia Resende e Damião de Góis, para quem a informação de Rui de Pina estaria incorreta<sup>136</sup>. Em 1458 D. Afonso foi deixado como regente do reino quando o rei partiu para Alcácer-Ceguer. Terá mesmo tentado recusar a proposta, usando a sua já avançada idade como pretexto e oferecendo-se para seguir na guerra contra os mouros enquanto soldado; o monarca no entanto rejeitou a contraproposta de D. Afonso e entregou-lhe efetivamente a regência do reino, que durou apenas dois meses.<sup>137</sup> Em 1459 e novamente a pedido do rei, fez parte de uma expedição a Viana, para defender a região dos corsários que a atacavam. Nos últimos anos da sua vida ter-se-á dedicado a grandes obras nas suas terras: o restauro da ponte sobre o Cávado, obras no paço e muralhas de Barcelos e a fundação da Colegiada de Santa Maria de Barcelos<sup>138</sup>.

Em dezembro de 1461 morria o duque de Bragança na sua vila de Chaves<sup>139</sup>.

Nas páginas seguintes iremos analisar a viagem que realizou cinquenta e seis anos antes da sua morte e que julgamos fundamental para tudo o que acabamos de narrar, assim como para o seu desenvolvimento enquanto figura que influenciou o panorama nacional português do século XV.

## **2) A Viagem<sup>140</sup>**

A viagem que D. Afonso, conde de Barcelos realizou teve lugar num momento extremamente característico para a história portuguesa do final da idade média.

No decorrer dos séculos XIV e XV, Portugal foi-se projetando gradualmente fora do tradicional quadro peninsular. Já existiam relações com os reinos além-Pirenéus antes destes centénios, mas foi a partir de meados do trezentos que elas se intensificaram. Portugal começou a ser conhecido e considerado em reinos como a Inglaterra, a França, a Borgonha, no Império Alemão e nos Estados italianos, entre outros.<sup>141</sup> Para esta “internacionalização” portuguesa

---

<sup>136</sup> Saul António Gomes, *op. cit.*, p. 118 .

<sup>137</sup> Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 93.

<sup>138</sup> Idem, *ibidem*, p. 93.

<sup>139</sup> Idem, *ibidem*, p. 93.

<sup>140</sup> Num estudo sobre uma viagem como a nossa, cumpre compreender na máxima extensão possível o que foi visto pelo viajante. Para tal, há que fazer uma análise dos locais por onde D. Afonso passou em cada etapa documentada da sua viagem. Para que exista coerência no nosso trabalho, iremos fazer uma breve caracterização de cada um dos locais ao tempo da presença do conde de Barcelos neles, ou seja entre 1405 e 1408. De igual importância para o nosso estudo é a relação dos reinos e cidades que fizeram parte do itinerário de D. Afonso com Portugal, pelo que também iremos analisar as relações entre o reino português e os reinos e cidades onde esteve o nosso viajante.

<sup>141</sup> A.H., Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. Nova História de Portugal*, direção de Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, Editorial Presença, 1986, p.316.

contribuíram a expansão territorial e o comércio externo, aliados a fatores político-militares e político-religiosos exteriores ao reino.

Quando D. Afonso partiu para Inglaterra, para acompanhar a irmã, já haviam passado vinte anos desde a crise nacional e Portugal era um novo país. A viagem foi realizada num momento fulcral da história portuguesa. Fulcral, não por ter decorrido durante uma época marcada por guerra, por tratados de paz, por conquistas... mas precisamente por não ter acontecido em tal época. Encontrávamo-nos no Portugal pós 1383-1385. A nova dinastia e o novo rei já estavam afirmados. Faltavam ainda dez anos para o projeto de Ceuta aparecer no horizonte. A aliança com Inglaterra era ainda recente e o perigo castelhano ainda não era uma realidade esquecida pelos portugueses, mas já não era uma ameaça tão presente como nos anos anteriores. O cisma da Igreja cristã foi utilizado e afetou profundamente a política interna portuguesa. Portugal não tinha ainda a relação e os laços comerciais com Veneza que se viriam a verificar nas décadas seguintes<sup>142</sup>. Foi nesta conjuntura que o filho natural do rei de Portugal saiu do reino. O que viu pela cristandade e a forma como foi recebido nas cidades e reinos por onde passou foi resultado disso mesmo.

O Cisma do Ocidente foi fulcral para a política interna portuguesa dos séculos XIV e XV. Teve o seu início em 1378 e terminou em 1417. Desde os finais do séc. XIII que o papado, cedendo às instâncias da monarquia Francesa, estava sediado em Avinhão<sup>143</sup>. A situação manteve-se por sessenta anos, até 1377, quando o papa Gregório XI voltou a colocar a sede pontifícia em Roma, tendo morrido de seguida<sup>144</sup>. Havia que eleger um novo Papa, mas impunha-se uma questão superior a todas as outras: devia ser um papa italiano, de modo a evitar um novo exílio para França. Como tal, foi empossado o arcebispo de Bari, Bartolomeu Frignano, aclamado como Urbano VI. O novo papa procurou devolver à Igreja a sua dignidade e pureza originais, criticou a corrupção de cardeais e bispos e exigiu-lhes humildade e dedicação no ofício<sup>145</sup>. Como resultado criou-se um ambiente de forte oposição a Urbano no seio do alto clero. Quatro meses depois, a maior parte dos membros do Sacro Colégio reuniu-se em Anágnia, onde declararam a eleição de Urbano nula, por ter sido imposta pela violência. A 20 de setembro de 1378 foi eleito um novo pontífice, o cardeal Roberto de Genebra, parente do rei

---

<sup>142</sup> Para mais sobre as relações entre Portugal e Veneza, Julieta Teixeira Marques Oliveira, *Veneza e Portugal no século XVI: subsídios para a sua história*, [Lisboa], Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000, pp. 39-43.

<sup>143</sup> Isabel de Pina Baleiras, *Uma Rainha Inesperada*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, p. 199.

<sup>144</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, edição de Damião Peres, vol. I Porto, Portucalense Editora, 1967, p. 374-375.

<sup>145</sup> Isabel de Pina Baleiras, *op. cit.*, p. 199.

de França. Tomou o nome de Clemente VII e sediou o bispado em Avinhão. Pouco depois de eleito, o antipapa Clemente VII foi reconhecido pelos reinos de França, Nápoles e mais tarde por Castela, Navarra, Aragão, Lorena e Escócia<sup>146</sup>. O grande Cisma do Ocidente mediou entre 1378 e 1429, ficando a cristandade dividida entre dois papas e, durante um breve período, três (1409-1415)<sup>147</sup>. No Grande Cisma e nos pequenos cismas que o seguiram, Portugal esteve quase permanentemente do lado de Roma. Durante o reinado de D. Fernando, que se encontrava em constante modificação de alianças, a posição de Portugal em relação ao cisma sofreu algumas oscilações.<sup>148</sup> D. Fernando reconheceu inicialmente Urbano VI em 1378, seguindo depois Clemente VII entre 1378 e 1381, regressando ao lado de Urbano I em 1381 e 1382 e por fim ao de Clemente VII em 1383.<sup>149</sup> Os bispos portugueses dividiam-se, estando pelo lado de Avinhão os bispos de Évora, Lisboa, Coimbra, Viseu, Guarda e Silves. Com Roma, alinhavam os bispos de Braga, Porto e Lamego. D. Pedro Álvares Pereira, mestre da ordem do Hospital, defendia o lado de Avinhão, enquanto o mestre da ordem de Cristo, o administrador da ordem de Santiago e o mestre da ordem de Avis, D. João, defendiam o Papa de Roma<sup>150</sup>.

Durante a crise nacional que seguiu a morte do rei D. Fernando, o cisma representou um papel fundamental. Um dos primeiros momentos em que nos apercebemos da importância do cisma para a crise nacional foi em 1383 quando o bispo de Lisboa D. Martinho e Gonçalo Vaz, prior de Guimarães, foram assassinados e lançados do alto de uma das torres da Sé de Lisboa.<sup>151</sup> D. Martinho havia sido bispo de Silves antes de o ser de Lisboa e nesse tempo havia aconselhado D. Fernando a aceitar, contra os desejos do povo, o Papa de Avinhão como o verdadeiro Papa<sup>152</sup>. Depois da morte de João Fernandes de Andeiro os sinos da Sé de Lisboa não repicaram, o que para o povo da cidade só poderia acontecer por culpa do bispo que era castelhano e, como tal, apoiante do conde de Ourém, inimigo do povo<sup>153</sup>. D. Martinho foi então barbaramente assassinado e lançado do alto da Sé, tendo o seu corpo sofrido várias mutilações de seguida. Segundo Fernão Lopes, o bispo não foi assassinado por ser cismático, mas sim por ser partidário da causa de Leonor Teles e do rei de Castela. De qualquer modo, a sua morte foi justificada pelo facto de ser cismático,<sup>154</sup> sendo inclusivamente apelidado por Urbano VI de

---

<sup>146</sup> Fortunado de Almeida, *op. cit.*, p. 377.

<sup>147</sup> A.H. Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, [...], p. 323.

<sup>148</sup> Idem, *ibidem.*, p. 378.

<sup>149</sup> Idem, *ibidem.*, 323.

<sup>150</sup> Idem, *ibidem*, p. 379.

<sup>151</sup> Júlio César Batista, *Portugal e o Cisma do Ocidente*, Lisboa, Pontifícia Universitas Gregoriana, 1956, p. 116.

<sup>152</sup> A. H. Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*[...], p. 378.

<sup>153</sup> Isabel de Pina Baleiras, *op. cit.*, p.286.

<sup>154</sup> A.H. Oliveira Marques, *op. cit.*, p. 381.

“traidor e cismático”, assim como Gonçalo Vaz, que morreu com ele.<sup>155</sup> O cisma foi essencial para parte dos argumentos apresentados pelo Doutor João das Regras em defesa do mestre de Avis. Na *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, a peça-chave da reunião das cortes de Coimbra de 1385 foi João das Regras, Doutor em Leis pelo Estudo de Bolonha. É através da narrativa do cronista que temos acesso ao discurso de João das Regras. Nas cortes estavam presentes as duas facções dos pretendentes ao trono português. Um dos lados era liderado por Martim Vasques da Cunha, que defendia os filhos de D. Pedro I e de Inês de Castro, João e Dinis. O outro, corporizado nos concelhos e fidalgos, defendia o Mestre de Avis. Nenhuma facção se fazia representar em nome de Beatriz, a única herdeira legítima do falecido rei D. Fernando<sup>156</sup>. Em Fernão Lopes, o discurso do Doutor João das Regras é apresentado como uma peça literária, uma peça oratória que foi reconstituída por documentos<sup>157</sup>. A tática de João das Regras, tal como nos mostrou Fernão Lopes, foi a de demonstrar que nenhum dos herdeiros era legítimo, incluindo a própria D. Beatriz e o seu esposo, o rei de Castela, que nem estavam representados nas cortes. Foi exatamente por eles que começou a sua retórica, mostrando que Beatriz era ilegítima. Sendo a sua mãe, Leonor Teles, casada com João Lourenço da Cunha antes de ter casado com o rei D. Fernando, o casamento de onde nasceu Beatriz não poderia ser considerado válido. Mesmo se não fosse esse o cenário e se Leonor Teles e D. Fernando fossem efetivamente casados, era de conhecimento geral que Leonor havia infamado o rei e que não havia como garantir que D. Beatriz era filha dele. Foi preciso mais para desacreditar D. Beatriz e Juan I de Castela, sendo por isso lembrado às cortes que Juan era cismático. Os cismáticos eram hereges e infiéis, de modo nenhum um homem em tais condições poderia ser rei de Portugal<sup>158</sup>. Afastar os Castro, João e Dinis, do trono poderia mostrar-se mais difícil, porque ao contrário de D. Beatriz, estavam representados em cortes. João das Regras começou por, através de vários argumentos, provar a ilegitimidade irrefutável dos filhos de Inês de Castro<sup>159</sup>. Rematou afirmando que mesmo se fossem legítimos haviam perdido o direito à herança do reino por terem lutado contra ele quando Dinis tomou o lado de Enrique II de Castela e João o lado de Juan de Castela<sup>160</sup>. Se eram aliados dos reis castelhanos, que eram cismáticos, seriam também eles cismáticos, pelo que não poderiam reger Portugal. Tal como já foi escrito múltiplas

---

<sup>155</sup> Júlio César Batista, *op. cit.*, p. 117.

<sup>156</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 80.

<sup>157</sup> O auto de eleição de D. João I e a inquirição sobre o casamento de D. Pedro ao tempo em que nasceram João e Dinis de Castro. *Vide* Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 81.

<sup>158</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, Barcelos, Livraria Civilização – Editora, 1991, cap. CLXXXIV, pp. 395-398 e cap. CLXXXV, pp. 389-401.

<sup>159</sup> *Idem, ibidem*, cap. CLXXXVI, pp. 401-407 e cap. CLXXXVII, pp. 407-409.

<sup>160</sup> *Idem, ibidem*, p.409.

vezes,<sup>161</sup> em nenhuma outra parte da cristandade a cisão religiosa serviu como um instrumento político tão importante como em Portugal.<sup>162</sup>

Desde a subida de D. João I ao trono, que Portugal se manteve do lado do Papa de Roma. À data da viagem de D. Afonso, em 1408, o antipapa sediado em Avinhão era Bento XIII. Com a morte de Clemente VII existiram umas temporárias esperanças de que o cisma acabasse se os cardeais de Avinhão não elegessem um sucessor. No entanto, 21 cardeais reunidos em conclave elegeram Pedro de Luna, natural de Aragão como o novo Papa de Avinhão, recebendo então o nome Bento XIII. Pedro de Luna havia sido nomeado cardeal por Gregório XI, fazendo parte da questão cismática desde o início, apoiando numa fase inicial Urbano VI e sendo um dos últimos cardeais a abandoná-lo. Fê-lo por considerar que a eleição do Papa havia sido inválida e tornou-se um determinado apoiante de Clemente VII. Em 1381 esteve em Portugal para tentar apelar ao papado de Avinhão. D. Fernando convocou então uma assembleia de prelados, da qual o anti-cardeal saiu sem argumentos e mal tratado<sup>163</sup>. O seu pontificado foi marcado ainda por uma inconstância de seguidores, dado que tanto França como Castela deixaram e voltaram ao papado de Avinhão. Durante o seu pontificado, que se estendeu entre 1394 e 1417, teve que trabalhar para o fim do cisma, preferindo uma negociação direta com os seus rivais romanos Bonifácio IX, Inocêncio VII e Gregório XII<sup>164</sup>. Foi durante o período de negociações entre Bento XIII e Gregório XII que D. Afonso esteve na cidade de Avinhão, onde recebeu um salvo-conduto do antipapa para lá permanecer.

Ao lado do cisma cristão, a Guerra dos Cem anos, influenciou a política interna de quase todos os reinos da cristandade do século XV (e XIV). Edward III ascendera ao trono de Inglaterra em 1327. Sucedia ao seu pai, que havia sido deposto depois de uma invasão que partira de França e da qual fazia parte o próprio Edward. Em 1328 a morte do seu tio materno Charles IV, rei de França, deixara o trono sem descendência direta, sendo Edward e Philippe de Valois, conde de Anjou, Maine e Valois<sup>165</sup> os candidatos a ocuparem-no. A guerra que resultou desta luta pelo trono marcou as décadas seguintes por toda a cristandade.

Desde os séculos XII e XIII que Inglaterra se apresentava como uma grande potência militar. As suas vitórias no longo conflito com França elevaram o reino inglês ao estatuto de

---

<sup>161</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p.83.

<sup>162</sup> Júlio Batista César, *op. cit.*, p. 116.

<sup>163</sup> Fortunato de Almeida, *op. cit.*, pp. 379-380.

<sup>164</sup> John Norman Davidson Kelly, *The Oxford Dictionary of Popes*, New York, Oxford University Press, 1996, pp. 232-233.

<sup>165</sup> Manuela Santos Silva, *Filipa de Lencastre – A Rainha Inglesa de Portugal*, [...], p. 23.

aliado militar perfeito de qualquer Estado<sup>166</sup>. Ainda antes da aliança com Portugal, foi firmada um acordo com Castela entre 1362 e 1367. Desde 1336 que os governos Inglês e Francês rivalizavam para obter favores junto daquele que era na época o reino ibérico mais poderoso. O tratado de Windsor de 1386, entre Portugal e Inglaterra não foi um ato isolado ou circunstancial, existindo uma estratégia político-diplomática e geo-económica por parte da monarquia portuguesa<sup>167</sup>. Na sequência do pacto entre França e Castela nos finais dos anos 60 do século XIV, a política matrimonial e comercial pró-inglesa que no tempo de D. Fernando havia começado a desenhar-se prossegue com D. João I. A união entre Portugal e Inglaterra baseava-se num passado de boas relações políticas e comerciais que visavam o domínio geo-económico de um espaço atlântico<sup>168</sup><sup>169</sup> e de certo modo também no inimigo comum que partilhavam: Enrique II de Castela<sup>170</sup>. Em finais de março de 1384 seguiram pela segunda vez para Inglaterra embaixadores que se apresentaram como delegados do Mestre de Avis e das cidades de Lisboa e do Porto. Expuseram as suas pretensões ao rei, Richard II, indicando que o Mestre se prontificava a disponibilizar uma esquadra de galés portuguesas para ajudar o duque de Lancaster, se este quisesse avançar até Castela para reclamar o trono. John of Gaunt, duque de Lancaster pelo seu primeiro casamento com Blanche de Lancaster<sup>171</sup>, encontrava-se à data casado com Constanza de Castela<sup>172</sup> herdeira do trono castelhano afastada pelos Trastâmaras depois da morte de seu pai, Pedro I de Castela.

Depois das cortes de Coimbra de 1385, o Mestre de Avis, agora aclamado rei de Portugal, fez chegar a Richard II e a John of Gaunt a notícia do seu novo estatuto<sup>173</sup> e da obediência que Portugal prestava a Urbano VI<sup>174</sup>. O novo rei de Portugal ordenou aos seus embaixadores que encetassem negociações com Inglaterra para formalizar uma aliança entre os dois reinos. Nessa ocasião e de novo depois da vitória de Aljubarrota, os embaixadores de D. João I insistiram junto do duque de Lancaster em como, com o auxílio do rei de Portugal, a sua entrada em Castela seria muito facilitada. Perante a nova conjuntura portuguesa, movido pela

---

<sup>166</sup> A.H Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*[...], p. 319.

<sup>167</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 125.

<sup>168</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>169</sup> Para mais sobre as relações entre reinos cristãos no que diz respeito ao Atlântico, Luís Adão da Fonseca, *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986 pp. 7-9 e 40-48.

<sup>170</sup> Manuela Santos Silva, “O Tratado de Windsor de 1386 e a política matrimonial anglo-portuguesa”, *Casamentos da Família Real Portuguesa – Diplomacia e cerimonial*, coordenação de Ana Maria S.A. Rodrigues, Manuela Santos Silva e Ana Leal de Faria, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2017, p. 121.

<sup>171</sup> Idem, *Filipa de Lencastre – A rainha Inglesa de Portugal* [...] pp. 30-31.

<sup>172</sup> Idem, *ibidem*, pp. 70-71.

<sup>173</sup> Luís Adão da Fonseca, *op. cit.*, p. 49.

<sup>174</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 127.

sua ambição e pressionado pelos seus rivais, John of Gaunt decidiu avançar com os seus projetos e dirigir-se a Castela. Segundo Fernão Lopes<sup>175</sup>, para a decisão do duque terá contribuído em grande parte o pedido que a este propósito lhe fizeram a sua mulher Constanza e a filha mais nova, Catalina.

As bases da aliança de 1373<sup>176</sup> foram reiteradas pelo tratado de Windsor a 9 de maio de 1386. Portugal e Inglaterra comprometiam-se com este tratado a auxiliarem-se mutuamente. O duque de Lancaster recebia apoio para as suas pretensões em relação ao trono castelhano e D. João I recebia apoio para uma autonomia portuguesa sob a égide desta nova dinastia.<sup>177</sup> Portugal procurava apoiar a guerra do duque de Lancaster em Castela em nome da paz e não para atacar o reino castelhano.

Depois de o duque de Lancaster desembarcar na Galiza em julho de 1386<sup>178</sup>, escreveu a Juan I de Castela intimando-o a entregar o trono a Constanza. Escreveu também a D. João I de Portugal propondo-lhe um encontro. Na fronteira norte de Portugal, o duque de Lancaster deixou claro que gostaria de ver uma entre duas das suas filhas ainda solteiras como rainha de Portugal. Terá sido o próprio D. João I a escolher Filipa, filha do primeiro casamento do duque de Lancaster, em oposição a Catalina, a já mencionada herdeira do trono castelhano<sup>179</sup>. O casamento entre o monarca português e Filipa de Lancaster efetuou-se a 2 de fevereiro de 1387 no Porto e a 14 do mesmo mês foi a vez da boda e da consumação do casamento. O dote da noiva, que cabia ao seu pai, o duque de Lancaster, estava ainda por ser conquistado e consistiria numa faixa territorial na fronteira de Leão e Castela com Portugal<sup>180</sup>.

Duas das filhas de John of Gaunt foram rainhas, Filipa de Portugal e Catalina de Castela. Em 1405, no trono de Inglaterra encontrava-se outro dos filhos de John of Gaunt, Henry of Bolingbroke. Depois de destronar Richard II, o novo rei Henry IV, dividiu o seu exército em três corpos. Assumiu o comando do primeiro, entregou o segundo ao seu filho e herdeiro, deixando o terceiro corpo do exército para Thomas Fitzalan, conde de Arundel<sup>181</sup>. O mesmo

---

<sup>175</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, [...], cap. LXXVIII. pp. 193-195.

<sup>176</sup> Tratados de Santarém e de Savoy entre Inglaterra e Portugal. Para mais sobre a guerra entre Castela e Inglaterra e da presença portuguesa na guerra. Peter E. Russel, *A intervenção inglesa na península ibérica durante a guerra dos cem anos*, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000, pp. 201-251.

<sup>177</sup> A.H. Oliveira Marques, “Portugal na crise nos séculos XIV e XV”, [...], p. 532.

<sup>178</sup> Luís Adão da Fonseca, *op. cit.*, p. 57

<sup>179</sup> Manuela Santos Silva, “O Tratado de Windsor de 1386 e a política matrimonial anglo-portuguesa”, [...], p. 126.

<sup>180</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>181</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, pp. 118-119.

conde de Arundel que viria a casar com D. Beatriz, filha natural de D. João I, mostrara-se um verdadeiro defensor dos interesses dos Lancaster. Fazia parte dos núcleos mais privados e gozava da confiança do rei. Depois da proposta da irmã, Filipa, o rei de Inglaterra terá achado ser sua obrigação promover o já mencionado casamento do conde de Arundel com D. Beatriz<sup>182</sup>. Este segundo casamento entre as famílias reais portuguesa e inglesa, veio de certo modo reforçar a aliança entre Portugal e Inglaterra.

Desde o final da já mencionada crise nacional de 1383-1385 que Portugal e Castela se encontrava, numa fase pautada por invasões, saques e tréguas. Ambos os reinos tinham forças militares no reino vizinho e mais do que insegurança, havia desconfiança. As tréguas iniciais de 1389 estavam válidas por 6 meses e findo esse meio ano, a tensão regressou, sem que o rei de Castela retirasse o seu exército de Portugal. Como resposta D. João I atacou Tui e imediatamente Juan, rei de Castela, evacuou todas as tropas castelhanas que ainda estavam em Portugal. No mesmo ano foi acordada uma paz entre Portugal e Castela que deveria durar enquanto a paz de Leulingham<sup>183</sup>, assinada entre França e Inglaterra se mantivesse, de forma a não opor aliados a inimigos. A instável paz foi interrompida com a morte de Juan I e com a ascensão ao trono do seu filho mais velho, Enrique, o terceiro do nome, em Castela.<sup>184</sup> Em 1393 foi feita uma nova tentativa de paz com um tratado que deveria manter esta durante 15 anos. Dois pontos fulcrais faziam parte do dito tratado, sendo que este seria um pacto de não-agressão entre os dois reinos e que havia que resgatar no prazo de 6 meses os prisioneiros que ambas as partes ainda detivessem. No entanto, D. João I a 12 de maio de 1396, atacou Badajoz alegando que o fazia como compensação pelos males da guerra. Os castelhanos atacaram Portugal e como retaliação D. João I fez uma nova tentativa de invasão da Galiza atacando Tui, que efetivamente cedeu ao exército português a 26 de julho de 1398.<sup>185</sup> Como consequência da tomada de Tui em 1398, Enrique III de Castela obrigou D. João I a pedir o início das negociações de paz entre os dois reinos ibéricos e, neste sentido, em 1401 foi assinada uma trégua que tinha por objetivo a paz. A 15 de agosto<sup>186</sup> de 1402 foi assinada uma nova trégua que seria num primeiro plano uma trégua provisória que deveria durar até 1 de março de 1403, para que se cumprisse a

---

<sup>182</sup> Manuela Santos Silva, “O Casamento de D. Beatriz (filha natural de D. João I) com Thomas Fitzlan (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança”, [...], pp. 77-91.

<sup>183</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 138.

<sup>184</sup> Peter E. Russel, *op. cit.*, pp. 565-569.

<sup>185</sup> Foi nesse momento que, tal como foi indicado no 1º capítulo, o monarca português armou cavaleiros sete ou oito dos soldados que o haviam assistido no cerco de Tui, incluindo o seu filho natural e à data ainda não legitimado, D. Afonso. *Vide* Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, [...], cap. CLXXIII, pp. 382.

<sup>186</sup> Maria Helena da Cruz Coelho coloca esta a negociação da trégua de 1402 em outubro e a firmação da mesma em novembro do mesmo ano. *Vide* Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p.146.

suspensão das hostilidades que se mantinham desde 1401. Num segundo plano, esta trégua de caráter geral manter-se-ia por 10 anos<sup>187</sup>.

Tinham passado mais de 10 anos depois de Aljubarrota e a paz definitiva nunca chegara a ser assinada, mas tanto Portugal como Castela a procuravam. Castela já pensava noutros horizontes e o desejo quase cego de anexar Portugal havia morrido com Juan I em 1390.<sup>188</sup> Durante o reinado de Enrique [1390-1406] impôs-se a questão granadina muito mais do que a portuguesa. Portugal por seu lado já não via os castelhanos como os fracos inimigos de Aljubarrota e não tinha particular interesse numa guerra. A paz era procurada por falta de motivação para a guerra, tanto por parte de D. João I de Portugal como de Enrique III de Castela. Não foi, no entanto, fácil chegar ao consenso de umas tréguas... e no dia de Natal de 1406, entre várias tentativas de tratados de paz, morreu Enrique. Uma conferência entre portugueses e castelhanos que havia sido marcada para a Páscoa de 1407 ficava assim adiada sem previsão de uma nova data<sup>189</sup>. O novo monarca, Juan II, contava apenas com um ano de idade aquando da morte do pai, o que implicava a necessidade de uma regência. Esta regência viria a ser dividida entre o seu tio Fernando e a sua mãe, Catalina<sup>190</sup>. Catalina era a já mencionada meia-irmã da rainha de Portugal, filha de John of Gaunt, duque de Lancaster e de Constanza, filha de Pedro I de Castela. Quando Catalina casara com Enrique de Castela, a linhagem de Pedro *o Cruel* que havia sido afastada do trono castelhano pelos Trastâmara, regressara e os três filhos<sup>191</sup> do casal representavam a reunião das duas linhagens.

A questão portuguesa estava agora nas mãos da corregência e dependia de duas questões: que os regentes chegassem a acordo em relação às tréguas com Portugal e que Fernando estivesse disponível para conversações, uma vez que tinha a seu cargo o projeto granadino que o afastava da corte<sup>192</sup>. A conferência que havia sido marcada ainda em vida de Enrique foi adiada por quatro vezes, tendo acabado por ter lugar em setembro de 1407, quase um ano depois da morte do monarca. Enquanto Catalina tentava aproximar o seu reino de adoção do seu reino de origem<sup>193</sup>, tentava em simultâneo uma aproximação em relação ao reino

---

<sup>187</sup> Juan Torres Fontes, «La política exterior en la regencia de Fernando de Antequera», *Anales de la Universidad de Murcia*, 1-2, 1959-60, p.27

<sup>188</sup> Peter E. Russel, *op. cit.*, p. 568.

<sup>189</sup> Juan Torres Fontes, *op. cit.*, p. 28

<sup>190</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*, p. 146.

<sup>191</sup> Infante Maria, futura rainha de Aragão, nascida a 14 de novembro de 1401, infante Catalina nascida em janeiro de 1403 e a 6 de março de 1405 em Toro nasceu o herdeiro ao trono castelhano, Juan. *Vide Ana Echevarría, Catalina de Lencaster Reina Regente de Castilla (1372-1418)*, Editorial Nerea, 2002, pp. 84-89.

<sup>192</sup> Juan Torres Fontes, *op. cit.*, p. 28.

<sup>193</sup> Ana Echevarría, *op. cit.*, pp.170-179.

onde casara a irmã<sup>194</sup>, Filipa de Lencastre, sendo apologista de uma paz duradora entre todos os reinos. Fernando, por seu turno, estaria mais resistente à ideia de uma paz perpétua com os portugueses por ser próximo da sua madrastra, Beatriz de Portugal, ainda viva à época.<sup>195</sup>

Com atrasos e reveses, a 5 de setembro de 1407 em casal Rubio e San Felices de los Gallegos os embaixadores de Portugal e Castela fixaram um acordo em conformidade com as tréguas anteriores. Acordaram que as duas coroas se reuniriam daí a 6 meses para tratar da paz. No entanto, não se conhece nenhuma outra entrevista até 1411, data em que a paz perpétua foi efetivamente assinada entre Portugal e Castela<sup>196</sup>. A dita entrevista deverá contudo ter acontecido, porque a ela foi feita referência pelos embaixadores de 1411. A acontecer, terá sido em fevereiro de 1408, 6 meses depois da primeira e numa data em que já estaria apenas Catalina no controlo das relações portuguesas, estando Fernando centrado em Granada e em ganhar o trono de Aragão, depois dos fracassos militares de 1407 e da sua conseqüente perda de prestígio.<sup>197</sup>

É do tempo de Catalina no controlo das relações portuguesas, precisamente no mês de fevereiro de 1408, que data o salvo-conduto castelhano que comprova a presença de D. Afonso no reino vizinho.

Anos antes, em 1378, morrera o sacro santo Imperador Carlos IV. O imperador mantinha uma luta constante desde 1376 com as cidades alemãs. Abrira-se por essa altura um período marcado por uma extrema instabilidade política causada pelo enfraquecimento do poder dos principados e pelos conflitos entre classes sociais. Este movimento surgido nas cidades alemãs, teve em si semelhanças com outros movimentos que se propagavam pelo ocidente nos finais do século XIV. Em muitos pontos da Europa, as revoltas foram controladas pelos diferentes poderes instalados, fossem eles imperiais, senhoriais ou monárquicos. No entanto na Alemanha o conflito social tornou-se demasiado forte e abalou as estruturas do poder durante cerca de meio século<sup>198</sup>. Ruprecht era o eleitor do palatinado desde 6 de janeiro de 1398, sucedendo ao pai no governo e dois anos depois, apoiando-se na aprovação da maioria dos

---

<sup>194</sup> Por todos, Vide Manuela Santos Silva, “Filipa e Catalina de Lencaster e as Negociações da paz de 1411 entre Portugal e Castela – Segundo os Cronistas Portugueses”, *La participación de las mujeres en lo político: mediación, representación y toma de decisiones*, cordenação de Isabel del Val Valdevieso e Cristina Segura, Almudayna, Madrid, 2011, p. 286.

<sup>195</sup> Víctor Muñoz Gómez, *Fernando “El de Antequera” y Leonor de Alburquerque (1374-1435)*, Sevilla, Editorial Universidad de Sevilla, Ateneo de Sevilla, 2016, p. 92.

<sup>196</sup> Juan Torres Fontes, *op. cit.*, p. 29.

<sup>197</sup> Víctor Muñoz Gómez, *op. cit.*, p. 93.

<sup>198</sup> George Holmes, *Europe: Hierarchy and Revolt 1320-1450*, Sussex, The Harvester Press, 1975, pp. 196-260.

príncipes-eleitores e de outros estados imperiais, ousou sublevar-se contra a proclamação do rei Wenzel, considerado indigno e inapto, sendo posteriormente ele próprio eleito rei dos romanos. O governo de Ruprecht era mais bem-sucedido no palatinado do que no império. Seguindo o espírito dos dois antecessores, usou ininterruptamente todos os meios convenientes para ampliar o seu estado, concedendo-lhe também um esplendor particular pela elevação arquitetónica e espiritual da sua cidade residencial. Já que tantas vezes tinha de agradar ao império às custas do condado do palatinado, parecia-lhe igualmente admissível procurar aqui e ali uma compensação nos bens imperiais cobrados e devolvidos. Não conseguiu que a autoridade real fosse reconhecida e não estabeleceu ordens rígidas para situações anárquicas em nenhuma parte do império, não tomou uma decisão definida na questão do cisma, algo que movia a fundo toda a cristandade, apesar de no início do seu reinado ter apoiado e sido apoiado por Bonifácio IX. Faltava-lhe um conhecimento claro da situação, sobretudo do poder real, embora se destacasse dos que tinham ocupado o seu lugar por possuir uma noção viva da dignidade do rei e por canalizar todas as forças para manter a sua reputação de incansável, apesar dos vários fracassos<sup>199</sup>.

Antes da viagem de D. Afonso e mesmo algumas décadas depois, Portugal não teria uma relação muito profunda com o Sacro Império Romano Germânico. Apenas depois da estadia do infante D. Pedro entre 1426 e 1428 na corte do imperador Segismund é que Portugal ganhou alguma fama em terras alemãs<sup>200</sup>. No entanto, já D. Afonso terá estado em território imperial vinte anos antes do irmão, no ano de 1406.

Outro local que fez parte do itinerário de D. Afonso foi Bruges. As alianças entre Portugal e a Borgonha são tão antigas quanto Portugal. A relação entre Portugal e o ducado teve a sua origem no século XII, ou não fosse o conde D. Henrique, pai de D. Afonso Henriques, filho do duque da Borgonha.<sup>201</sup> Tal como as relações entre Portugal e o Império, as relações entre Portugal e a Flandres floresceram largos anos depois do tempo de viagem de D. Afonso, por alturas da viagem de D. Pedro. O motivo por que se desenvolveram relações diplomáticas entre Portugal e a Borgonha nesse momento foi o casamento de D. Isabel, filha de D. João I e de Filipe o Bom, duque da Borgonha em 1430.

---

<sup>199</sup> Oliver Auge, «Ruprecht von der Pfalz» - *Neue Deutsche Biographie* 22 [Em Linha] (2005), Data da Consulta: [20-12-2017]; Disponível em: <https://www.deutsche-biographie.de/pnd118750410.html#ndbcontent>.

<sup>200</sup> A. H. Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*[...], p.322.

<sup>201</sup> Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XV<sup>e</sup> siècle*[...], p. 17.

No entanto, nas datas que nos ocupam, a relação entre Portugal e a Borgonha estava longe de ser constante. A Flandres em particular era uma potência comercial, e Portugal no final do século XIV não estava focado em alianças que fossem exclusivamente comerciais. Um dos poucos registos de que dispomos da ligação entre Portugal e a Flandres no início do reinado de D. João I é a nomeação do embaixador Fernão Gonçalves, de forma a formalizar as relações comerciais com França, com a Flandres e com a Bretanha, no seguimento do tratado de Windsor.<sup>202</sup>

Só em 1430, com Filipe o Bom, genro do rei de Portugal é que se notou uma alteração na relação entre Portugal e a Borgonha. Filipe teve um papel de peso na história de Bruges, mas apenas sucedeu no governo do ducado em 1419. Ao tempo a que nos reportamos, em 1406, a cidade apresentava-se como uma grande potência comercial, igualada apenas por Veneza. Os diferentes duques da Borgonha, governavam as cidades da Flandres de forma dura e severa e Bruges não era exceção. Em 1399, o duque da Borgonha, Philippe le Hardi (avô de Filipe o Bom) retirou os representantes do povo do governo da cidade, de forma a evitar revoltas populares. Em 1406 quem estava no poder era o seu pai Jean sans Peur, cuja política não diferiu muito da do seu antecessor.<sup>203</sup> Assim, vemos como à semelhança de muitos outros dos locais visitados por D. Afonso, em 1406, a paz não reinava na Flandres.

Também as relações entre Veneza e Portugal testemunharam um grande desenvolvimento depois da década de 20 de século XV, particularmente depois da viagem do infante D. Pedro. No entanto ao tempo da jornada de D. Afonso, Portugal já dispunha de algumas regalias na cidade do Doge. Desde a segunda metade do século XII que Veneza, a capital do Adriático, se havia tornado numa grande potência marítima e um bom número de venezianos dispunha das condições necessárias para financiar relações comerciais no mediterrâneo. Para este fenómeno contribuíam e em muito, as colónias venezianas existentes na Síria e na Palestina. Em 1381, ao sair vitoriosa na última de várias batalhas com Génova, sua rival na expansão no mediterrâneo, a cidade dos doges<sup>204</sup> passou a dominar em absoluto um circuito comercial que ligava os polos Oriental e Ocidental da Europa pela via mediterrânica. Veneza mantinha agora rotas marítimas na direção do oriente e do ocidente. As galés venezianas circulavam no mediterrâneo oriental com destino às ilhas e costas egípcias e sírias, enquanto através do estreito de Gibraltar se dirigiam para a Flandres e para Inglaterra fazendo

---

<sup>202</sup> Idem, *ibidem*, p. 21.

<sup>203</sup> Jaques Paviot, *Bruges – 1300-1500*, Paris, Éditions Autrement – collection Mémoires, n°79, 2002, pp. 23-25.

<sup>204</sup> Para mais em relação à máquina administrativa de Veneza, Julieta Teixeira Marques Oliveira, *op. cit.*, pp.15-32.

escala na Sicília, em Nápoles, nas Baleares espanholas, em Barcelona, Valência, Cádiz, Argel e Lisboa. Os contactos com Portugal terão surgido da necessidade que os barcos venezianos tinham de atracar em Lisboa, de fazer comércio ou buscar refúgio em portos da costa portuguesa.<sup>205</sup> Desde 1380 que as galés comerciais eram utilizadas por peregrinos oriundos de toda a cristandade para fazer a travessia entre a Península Itálica e Jafa, com o intuito de visitar o Santo Sepulcro.<sup>206</sup>

A relação comercial com Portugal foi estimulada durante o largo período de guerra com Castela e o apoio da navegação veneziana era apreciado por D. João I. Tal seria justificado pelo facto de a fronteira terrestre estar fechada e Castela dispor de supremacia naval. Deste modo, as galés venezianas que navegavam sempre em caravanas eram o meio de transporte mais seguro para o abastecimento que permitia a continuação da guerra com Castela<sup>207</sup>.

Em 1392, durante a vigência da primeira trégua com Castela, foi permitido que as galés venezianas descarregassem e carregassem no porto de Lisboa, tendo apenas de pagar a dízima sobre artigos que vendessem ou que deixassem em Lisboa. Esta mercê foi emitida por D. João I e ia contra a prática do porto de Lisboa, que ditava que os navios que entrassem e descarregassem em Lisboa tinham obrigatoriamente de pagar a dízima sobre o carregamento inteiro, independentemente de o venderem ou não.<sup>208</sup>

Assim, como vimos, entre 1405 e 1408 Portugal mantinha relações diplomáticas muito diferentes com cada reino da cristandade. Os reinos e as cidades que fizeram parte do itinerário de D. Afonso, passavam nesse momento por severas alterações políticas e comerciais. As relações que mantinham com Portugal e a política interna desses locais está sempre presente na documentação e na bibliografia relativa à viagem do conde de Barcelos.

A documentação que apresentamos de seguida varia entre salvo-condutos, crónicas, histórias dos locais e entradas de diário. [Vide Quadro 1]. É um grande leque de fontes e que nos permite compreender muito sobre a viagem que nos importa, mas também da ligação entre Portugal e toda a cristandade.

---

<sup>205</sup> Idem, *ibidem*, pp.39-40.

<sup>206</sup> Margaret Newett, *Canon Pietro Casola's Pilgrimage to Jerusalem In the Year 1494*, Manchester, At The University Press, 1907, pp. 46-47.

<sup>207</sup> Conde de Tovar, i. é Pedro Tovar de Lemos, *Portugal e Veneza na Idade-Média (Até 1495)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, pp. 25-30.

<sup>208</sup> Idem, *ibidem*, pp. 67-68

## 2.1) Inglaterra

O conjunto de fontes que atesta a presença do conde em Inglaterra é composto por quatro documentos. O primeiro destes documentos, que é simultaneamente a mais antiga referência cronológica da viagem de D. Afonso, é uma carta de D. João I endereçada aos juizes e justiças do reino português. A carta, da chancelaria de D. João I e transcrita no I volume da *Monumenta Henricina*,<sup>209</sup> serviu para o rei anunciar publicamente que as dívidas do seu vassalo, Pedro Chaveiro, residente em Lisboa, estariam suspensas até ao seu regresso a Portugal. Tal como está explícito na carta, esta ida a Inglaterra fora feita a pedido do rei, pelo que durante a ausência, as dívidas do vassalo deveriam ser suspensas:

«sabe de que nos mandamos ora, por nosso serviço em companhia de meus filhos».<sup>210</sup>

O rei mencionou os seus filhos, no plural, mas sem especificar quais. Em 1405, já todos os infantes eram nascidos e D. Duarte, o mais velho, tinha 13 anos de idade, pelo que uma ida a Inglaterra não era um despropósito. O rei não mencionou quais os filhos que iam para Inglaterra e não mencionou a razão para a viagem. A carta data de 12 de agosto de 1405, estando o rei em Sintra. As negociações do casamento da sua filha natural, D. Beatriz, arrastavam-se desde abril desse ano e prolongaram-se até outubro.<sup>211</sup> Em novembro D. Beatriz e o seu irmão, D. Afonso encontravam-se em Lambeth, muito próximo de Londres. A 26 de novembro, D. Beatriz foi entregue a seu marido pelo próprio rei de Inglaterra, Henry IV. O auto do casamento menciona a presença do irmão da noiva, do conde de Barcelos. Desta forma, é bastante claro que os filhos, sobre quem D. João I escreveu na carta, são os filhos naturais, D. Afonso e D. Beatriz e que o motivo é o casamento da filha.

O auto do casamento é o segundo documento relativo à presença de D. Afonso em Inglaterra. O documento original é um auto latino que descreve o recebimento de D. Beatriz pelo seu marido, Thomas, conde de Arundel na presença do rei de Inglaterra. O documento encontra-se no Arquivo da Torre do Tombo, na Gav. XVII, maço 6. O mesmo documento foi transcrito por D. António Caetano de Sousa no I tomo das *Provas da História Genealógica da*

---

<sup>209</sup> Vide «Carta de el-rei D. João I, endereçada aos juizes e justiças do reino, a comunicar-lhes que manda à Inglaterra, em companhia de seus filhos, seu vassalo Pedro Chaveiro, residente em Lisboa; pelo que lhe suspende, até ao seu regresso ao país, a liquidação das dívidas que ele tenha posto que sentenciadas, e bem assim todos os pleitos e demandas», Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 5, fl. 53, publicado em *Monumenta Henricina*. Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. I, 1960, doc. 130, p. 311.

<sup>210</sup> Vide, *ibidem*, p. 311.

<sup>211</sup> Manuela Santos Silva, “O Casamento de D. Beatriz (filha Natural de D. João I) com Thomas Fitzlan (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança”, [...], p.53.

*Casa Real Portuguesa*, e transcrito e traduzido por Aires Nascimento em *Princesas de Portugal – Contratos Matrimoniais dos séculos XV e XVI*.<sup>212</sup>

É um documento longo e que refere D. Afonso apenas no início, ao referir os nobres, senhores e cavaleiros presentes no recebimento de D. Beatriz. Eram eles, Henry, o rei Inglaterra e França e senhor da Irlanda, o seu filho, Henry o príncipe de Gales, o duque de York, o conde de Bauc de Ric, o conde de Warwick e D. Afonso, que foi nomeado: «Alfonsi comitis et filii magnifici et potentis principis Iohannnis dei gratia regis Portugalie et Algarbii». <sup>213</sup> Desta forma, D. Afonso estava presente como representante do pai.

Dois documentos que mencionam D. Afonso foram incluídos no IV volume de *Foedera*, de Thomas Rymer, uma compilação de documentação diplomática entre Inglaterra e outros reinos. O primeiro documento, data de 20 de janeiro, de 1406. É um documento relativamente pequeno e que, em nome do rei, indica que D. Afonso se encontra em Inglaterra com a sua comitiva, bens e mercadoria. Menciona a existência de uma dívida de 100 libras. <sup>214</sup>

O segundo documento data de 18 de fevereiro do mesmo ano e é em tudo semelhante ao primeiro. Menciona a presença do conde de Barcelos, das pessoas e bens que estavam com ele e que já se encontravam há algum tempo em Inglaterra. Este documento menciona também a questão da dívida. Quando o documento foi lavrado o conde e a sua comitiva encontravam-se no porto de Southampton, no sul de Inglaterra. <sup>215</sup>Nos dois, D. Afonso foi nomeado de forma igual: «Alfonso Comiti de Barcellos, Filis regis Portugalie». <sup>216</sup>

Pela documentação podemos assim comprovar que D. Afonso esteve em Inglaterra entre novembro de 1405 e fevereiro de 1406.

Depois de fevereiro de 1406, existe um pequeno intervalo na documentação, voltando a encontrar D. Afonso em Bruges em maio.

---

<sup>212</sup> Aires A. Nascimento, *Princesas de Portugal – Contratos Matrimoniais dos séculos XV e XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1992, pp. 22-29.

<sup>213</sup> Vide «Auto pelo qual constava que a infanta D. Beatriz, filha de el-rei de Portugal, fosse recebida pelo filho de el-rei D. Henrique de Inglaterra». Lisboa, DGA/TT, *gaveta XVII*, maço 6 doc. 5, publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, p. 159.

<sup>214</sup> Vide “Pro Filio Regis Portugalie”, publicado em Thomas Rymer, *Foedera*, IV, Hagae Comitit : Neaulme, 1739, pp. 93-94.

<sup>215</sup> Vide, *ibidem*, pp. 93-94.

<sup>216</sup> Vide, *ibidem*, pp. 93-94.

## 2.2) Bruges

Jaques Paviot, mencionou a passagem de D. Afonso em Bruges em *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*.<sup>217</sup> Citou um documento existente no *Inventaire de Chartes de Bruges*, no tomo IV referente aos anos de 1405-1406. O documento atesta a presença do conde em Bruges, está escrito num dialeto franco-holandês e apresenta-se da seguinte forma: «De viertienste dach in meye, ghecocht achte pond tragien, de welke ghepresenteirt waren sconincx zeune van Portugale».<sup>218</sup>

Este trecho do documento, citado por Paviot revela que o filho do rei de Portugal foi apresentado [junto do lago trágico]. O documento é de 14 de maio de 1406<sup>219</sup>. Não existe, qualquer outro documento que nos transmita outra informação referente à presença de D. Afonso em Bruges.

## 2.3) Sacro Império Romano Germânico

Nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, António Caetano de Sousa incluiu um documento que intitulou «Salvo conducto do Emperador Ruperto, para o Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, para passar à Terra Santa de Jerusalém.»<sup>220</sup>. Não dispomos do documento original, que se terá perdido juntamente com toda a documentação relativa a D. Afonso que se encontrava no arquivo da casa de Bragança. Contamos no entanto com a transcrição de D. António Caetano de Sousa, que constitui o primeiro de três documentos por ele transcritos, relativos à viagem de D. Afonso.

Assinado pelo Imperador romano-germânico Ruprecht, o documento é, tal como está referido no corpo do texto, uma petição. Mais do que um salvo-conduto passado a D. Afonso, trata-se realmente de uma petição feita pelo imperador a todas as partes do império para que fosse permitida a passagem do conde de Barcelos. No documento, o rei dos alemães dirigiu-se a príncipes eclesiásticos, príncipes seculares universais e singulares, comandantes, detentores de marcas, condes, viscondes, burgos, castelos, teólogos, cidades vilas, cidades muralhadas,

---

<sup>217</sup> Jaques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995.

<sup>218</sup> *Inv. Chartes de Bruges*, t. IV p. 507, n. 2: année 1405-1406, publicado em Jaques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 24-25.

<sup>219</sup> Jaques Paviot, *op.cit.*, p. 25.

<sup>220</sup> «Salvo conducto do Emperador Ruperto, para o Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, para passar à Terra Santa de Jerusalém.». Publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458.

entre outros, perfazendo um total de vinte e nove entidades do sacrossanto império romano-germânico.<sup>221</sup>

Fora indicado ao Império que a vontade de D. Afonso era a de alcançar e entrar na Terra Santa, de forma a visitar o sepulcro do Senhor e outros lugares santos espalhados pelo mundo: «Terram Sanctam ingredi volens ad visitandum sepulchrum Dominicum, & ibidem alia Loca Sancta diversas mundi partes»<sup>222</sup>

As instruções que foram dadas ao Império eram de forma geral relativas ao conde, à sua milícia, à sua comitiva, aos seus animais, aos seus bens e à sua família. O itinerário deveria ser percorrido com celeridade e segurança, tanto por terra, como por água. A passagem deveria ser livre, ou seja, sem necessidade de pagamento de qualquer imposto. D. Afonso era viajante do imperador, como tal, não deveria pagar qualquer custo ou tributo em qualquer principado, ducado, província, distrito, jurisdição, cidade, terra claustrado, castelo, urbe, vila, paço ou pontes, por terra como por mar, incluindo rios públicos e privados<sup>223</sup>.

Se durante a presença dos portugueses ocorresse qualquer aborrecimento ou se surgisse qualquer obstáculo, D. Afonso poderia usufruir do direito que lhe fora dado pelo imperador de ultrapassar possíveis constrangimentos. Desta forma, poderia junto com a sua comitiva e sociedade estar e retornar livremente a terras imperiais.<sup>224</sup> A repetição que é feita ao longo do documento de que tudo o que era garantido ao conde D. Afonso se entendia a quem viajava com ele, é uma das informações mais valiosas de que dispomos para o estudo da viagem de D. Afonso. Contudo, um documento desta estirpe obedeceria a algumas fórmulas de chancelaria, pelo que nem tudo se poderia aplicar ao nosso viajante, especialmente atentando no facto de que não temos conhecimento se estaria na presença do imperador quando o texto foi redigido. O facto de as recomendações serem feitas para a família do conde, não implica obrigatoriamente a presença da mesma. Ainda assim, é digno de nota haver um cuidado no que respeita a estes viajantes adicionais.

Dos três documentos inseridos nas *Provas*, este é o mais abrangente em termos de território e o mais liberal em termos de datas. O documento abrange todas as terras do império<sup>225</sup>, que como podemos facilmente compreender não se comparava ao território

---

<sup>221</sup> Vide *ibidem*, pp. 457-458.

<sup>222</sup> Vide *ibidem*, pp. 457-458.

<sup>223</sup> Vide *ibidem*, pp. 457-458.

<sup>224</sup> Vide *ibidem*, pp. 457-458.

<sup>225</sup> Vide *ibidem*, pp. 457-458.

abrangido pelos outros dois salvo-condutos. Em relação às datas, o documento do império não só não conta com a data de expiração das autorizações e benesses dadas, como implica um regresso pelas terras do império. Nenhum dos outros documentos cumpre com estes dois pontos.

Outra informação fulcral que este documento nos oferece é a possibilidade de compreender parte do trajeto de D. Afonso, ou pelo menos um plano de trajeto.<sup>226</sup> Todas as benesses do imperador para com a comitiva portuguesa se aplicavam na viagem de ida e na viagem de regresso da terra santa e não existe qualquer indicação de um prazo limite para a permanência em terras imperiais.

Existe uma outra fonte que coloca D. Afonso em companhia imperial. Trata-se da inscrição de uma campa da Igreja de Nossa Senhora dos Mártires em Alcácer do Sal<sup>227</sup>. A campa encontra-se numa capela mandada erguer pela mulher de Diogo Pereira, comendador mor da Ordem de Santiago, a quem pertence a campa, cuja inscrição é a seguinte:

«Aq: iaz: diego: pereira: comendador moor: da: hõrrada: horde da cava / laria: de s tiago: o qll foi criado: de peqno: delrrey: dõ: õ: de Portugal // e do algarue: e senhor: de cepta: e por: os muitos: serviços: q: lh fez: e siso: / e bõdade: q e ell: sentiu: o fez: cavaleiro: qudo: eviou: sua: filha: don / a biatriz. a casar a ingreterra: cõ: o conde: dãrdel: e foi: cõ: o cõde: / dõ afõso: de barcelos: filho: do: senhor: rrey: e: ihzliñ: e e: turqia: / na gerra: q: o emperador: cismudos: fazia: aos turcos: e dep / ois: q dela: veyo: fazeo: do: seu: cõselho: e deuo: ao ifant: dõ: jõ / seu: filho: por: governador: de sua: casa: oqall: lhe: deu: esta: co /meda. e fjnouse: e: jdade: de: 1: anos: postumeiro: dia: dagosto: / e: do nacimeto: de nosso: senhor: jh».<sup>228</sup>

A inscrição diz-nos que Diogo Pereira havia sido criado de pequeno por D. João I que investiu como cavaleiro antes de o enviar com a sua filha D. Beatriz para Inglaterra. A mesma inscrição indica-nos ainda que Diogo Pereira foi para Ihzliñ e para a Turquia, onde participou com D. Afonso, conde de Barcelos, na guerra que o imperador Segismund fez aos turcos. Esta fonte levanta duas questões: uma de ordem cronológica e uma de ordem geográfica. A questão cronológica prende-se com o facto de que Segismund não era o imperador ao tempo da viagem de D. Afonso. No entanto, era rei da Hungria, local onde D. Afonso também esteve. A questão

---

<sup>226</sup> A questão do itinerário realizado por D. Afonso será analisada detalhadamente no 8º ponto deste capítulo.

<sup>227</sup> J.T. Montalvão Machado, *op.cit.*, p. 133.

<sup>228</sup> Paula Noé, «Igreja do Senhor dos Mártires / Santuário de Santo Cristo dos Mártires» . *SIPA – Sistema de Informação do Património Arquitectónico*, 2014, disponível online em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151). [Consultado a 09-06-2018].

geográfica prende-se com a localidade referida como: Ihzliñ. Ihzliñ, pode referir-se à atual Izmit, uma cidade no noroeste da Turquia, cuja toponímia original era Nikomedia. Depois da conquista da zona da Anatólia pelos otomanos no século XI, o nome foi alterado de Nikomedia para Iznikmid\Iznikumud e em 1327 para Izmid.<sup>229</sup>

#### 2.4) Castela

O mais completo dos documentos em relação à viagem de D. Afonso é o salvo-conduto de Castela. Mais uma vez, podemos contar com a transcrição de D. António Caetano de Sousa, nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. na falta do original. Distingue-se dos outros documentos relativos à viagem de D. Afonso por ser o que nos dá mais informação sobre o que levou à sua lavra. A maioria da documentação relativa à viagem é composta apenas por informação relativa à presença do conde de Barcelos, sem indicar quem solicitou tal autorização, se o próprio D. Afonso, se o rei de Portugal ou se partiu dos soberanos dos locais em questão. No documento de Castela está claro:

*Sabed que el adeversario ebio fogar a la Reyna my madre y my Señora y al Infante D. Fernando my tio my Señores, y Gobernadores de los mis Regnos que diese salvo conducto a Don Alfonso Conde de Barcelos su fijo pera venir en los nuestros Regnos a mester y passar por ellos al dicho regno de Portugal.[...]*<sup>230</sup>.

Compreendemos que foi o rei de Portugal que pediu salvo-conduto para o seu filho passar por Castela a caminho de Portugal. O documento foi emitido em nome do rei de Castela que contava dois anos de idade e um ano de reinado e o pedido do rei de Portugal terá sido dirigido aos dois regentes, Catalina e Fernando e aos governadores do reino.

O rei de Castela deu e outorgou a mercê para que D. Afonso passasse pelo reino de Castela com destino a Portugal, sem indicar de onde viria. O documento foi passado a 9 de fevereiro de 1408 em Guadalajara, onde se encontrava a corte de Catalina. No documento não foi aplicado um limite de tempo para a estada do conde em Castela, nem existe a indicação de um prazo de validade para o uso desta mercê. Abrange na totalidade os reinos e senhorios

---

<sup>229</sup> Polatel Oğuz, «Nikomedia'dan İzmit'e Bir Kent Adının Dönüşümü - The Transformation of a City's Name from Nikomedia to Izmit». *History Studies – International Journal of History*, vol. IV, 2012, p. 279. Disponível online em: [http://www.historystudies.net/eng/dergiayrinti/the-transformation-of-a-citys-name-from-nikomedia-to-izmit\\_349?sayfa=uyegirisi](http://www.historystudies.net/eng/dergiayrinti/the-transformation-of-a-citys-name-from-nikomedia-to-izmit_349?sayfa=uyegirisi) [Consultado a 15-08-2018].

<sup>230</sup> Vide «Salvo conducto del Rey de Castilla, para o Senhor D. Afonso, Conde de Barcellos, passar por seus Reynos a Jerusalem», publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 458.

castelhanos. No documento castelhano, nunca o rei de Portugal é referido pelo nome, mas sempre por: *o adversário*. Importa notar a condição de D. João I, que vinte e três anos depois de Aljubarrota, perante o olhar castelhano ainda era o adversário do reino<sup>231</sup>.

Apesar do tratamento que foi dado a D. João I, é dito no documento que o rei respondia ao pedido do português por bem, e que dava e outorgava a mercê de ceder salvo-conduto ao conde de Barcelos. No pedido que D. João I fizera para o seu filho, pedira também que o salvo-conduto se estendesse a quem viajava com o conde, desde que fossem até 150 pessoas, aos seus bens e pertences<sup>232</sup>.

Desta forma o filho do adversário, tal como era referido no documento e 150 cavalgaduras compostas por cavaleiros, escudeiros e os seus servidores podiam entrar nos reinos e senhorios castelhanos, estar neles e por eles passar para o reino português<sup>233</sup>. O documento foi dirigido aos castelhanos e não aos portugueses e, como tal, composto por diretrizes dadas a castelhanos sobre como agir perante esta mercê e perante os portugueses<sup>234</sup>. Todos nos reinos e senhorios de Castela estavam proibidos de *tomar, embargar* ou *empatar* o conde de Barcelos e os que com ele viessem. A regra era aplicável a pessoas, bens e bestas<sup>235</sup>. Ou seja, não poderiam de qualquer modo assaltar ou atacar os portugueses. Estavam igualmente proibidos de impedir a passagem dos mesmos por qualquer zona, fosse por meio terrestre ou aquático. Não poderiam sobre eles aplicar qualquer castigo, fosse por represálias da guerra, pelo cisma da igreja em que Portugal e Castela estavam em lados opostos, ou por qualquer outra razão ou motivo<sup>236</sup>. Nenhum castelhano poderia sair de Castela com os portugueses que se dirigiam a Portugal<sup>237</sup>. As malas e os cofres não poderiam ser abertos, fechados ou escrutinados, de modo a que tudo o que pertencia aos portugueses com eles ficasse desde a entrada em Castela até à saída do reino<sup>238</sup>.

Todos os que vissem esta mercê do rei teriam de se assegurar de que a totalidade da população nos locais por onde passasse a comitiva portuguesa visse o salvo-conduto e cumprisse as suas diretrizes<sup>239</sup>. Esta mercê foi dada pelo rei ao conde, aos seus companheiros e

---

<sup>231</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>232</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>233</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>234</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>235</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>236</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>237</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>238</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

<sup>239</sup> *Vide ibidem*, p. 458.

pertences, logo ir contra eles seria ir contra o próprio rei. No final do documento foi reiterada a proibição de qualquer mal ou dano que os súbditos de Juan II quisessem fazer ao conde<sup>240</sup>. As penas para o incumprimento destas regras seriam grandes, civis e criminais não constando, no entanto, do documento quais seriam especificamente. No entanto, foi feito o reparo de que seriam penas graves, por ser considerado que não cumprir estas regras representava uma ofensa civil e criminosa<sup>241</sup>. De forma a evitar penas, o salvo-conduto deveria ser afixado em cada cabeça, vila e lugar por onde o conde passasse, para que ninguém pudesse afirmar que não o havia visto e que desconhecia a vontade do rei<sup>242</sup>. A mercê em questão deveria ser igualmente enviada ao conde<sup>243</sup>. Ninguém poderia ir contra a mercê que, no dizer do documento, havia sido dada pelo rei e pela sua mãe<sup>244</sup>. Apesar de o documento estar assinado pelo infante D. Fernando, pela rainha D. Catalina e pelo rei Juan II, assim como autenticado com o seu selo da puridade, no último trecho do documento, ao indicar que a mercê era do rei e da sua mãe, prevalece a vontade e iniciativa da rainha e só da rainha. Há que recordar que o rei tantas vezes invocado ao longo do documento tinha apenas 2 anos de idade.

Com Catalina no controlo das relações com Portugal havia algumas garantias de uma aproximação a uma paz verdadeira e a presença de D. Afonso em Castela parece ter sido um reflexo disso mesmo. Mas havia ainda uma premente necessidade de agir com os cuidados de uma guerra e para além de impedir que qualquer represália fosse aplicada aos portugueses que viajavam com o conde, os castelhanos foram impedidos de sair do reino em direção a Portugal.

Se tomarmos em conta a data de emissão do salvo-conduto, D. Afonso esteve em Castela depois de 9 de fevereiro de 1408. No entanto, tal como iremos justificar no sub-capítulo referente ao itinerário de D. Afonso, ao analisar o resto da documentação, levanta-se a hipótese de que o conde de Barcelos poderá ter estado em Castela apenas depois de abril de 1408. Este terá sido a última paragem na viagem de D. Afonso, tendo estado anteriormente em Avinhão.

## 2.5) Avinhão

O salvo-conduto de Avinhão é o último dos três documentos presentes nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa* e foi registado como sendo um salvo-conduto da viagem que aqui estudamos. Nele, D. Afonso foi referido como sendo o:

---

<sup>240</sup> Vide *ibidem*, p. 458.

<sup>241</sup> Vide *ibidem*, p. 458.

<sup>242</sup> Vide *ibidem*, p. 459.

<sup>243</sup> Vide *ibidem*, p. 459.

<sup>244</sup> Vide *ibidem*, p. 459.

«Illustri Princeps Dominus Alfonsius filius Domini Regis Portugaliae, & Algarbi, Comes Barcelen.»<sup>245</sup>

A 23 de março de 1408, na cidade de Avinhão, foi apresentada uma carta<sup>246</sup> do papa aos nobres e honrados homens do vigário e sindicato de Avinhão, assim como a outros juizes, torres, portões, cidadãos sob custódias universais e singulares, assim como outras pessoas súbditas do papa<sup>247</sup>. O papa que assinou a carta foi o antipapa Pedro de Luna, que se encontrava à data no décimo quarto ano do seu pontificado. Dirigiu-se aos seus súbditos de Avinhão para lhes indicar que havia dado salvo-conduto ao filho do rei de Portugal<sup>248</sup>.

À semelhança do que havíamos visto aquando da sua presença no Império e em Castela, também em Avinhão D. Afonso se encontrava com a sua comitiva. Bento XIII indicou tratar-se de um total de cem pessoas entre cavalaria e infantaria e estendeu o salvo-conduto a todos eles. No documento uma ligeira diferença é feita entre a comitiva armada e a família do conde e é indicado que todos receberam salvo-conduto juntamente com D. Afonso, no entanto são referidos em momentos diferentes do texto:

*[...]mandamus, & praecipimus, quatenus dictum illustrem Dominum Alfonsium Comitem Barcelen una cum centum personis de sua comitiva equitibus, & peditibus, quibus & eorumcuilibet bonum & fecurum salvum conducto dedimus, & concedimus dictam Civitatem Aveninonem intrare, re, & in ea stare, & spaciare cum sua família, equis, bonis suis [...]*<sup>249</sup>

Durante a sua estadia, não só D. Afonso e comitiva tiveram a liberdade para estar na cidade e para a visitar, como lhes foi garantido pelo Papa que todos os alimentos ou outros bens de que necessitassem lhes seriam propiciados pela própria cidade<sup>250</sup>.

Este documento destaca-se dos restantes que dizem respeito à viagem por ser o único a incluir um prazo. O salvo-conduto estaria válido desde o dia em que foi passado, ou seja 23 de março de 1408, até ao domingo de ramos desse ano. O domingo de ramos de 1408 foi a 8 de abril. A autorização para permanecer em Avinhão durante este período de tempo permitia ao

---

<sup>245</sup> «Salvo conducto do Papa, para o Senhor D. Affonso, Conde de Barcellos, poder passar à Terra Santa de Jerusalém.». Publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 456.

<sup>246</sup> *Vide ibidem*, p. 456.

<sup>247</sup> *Vide ibidem*, p. 456.

<sup>248</sup> *Vide ibidem*, p. 456.

<sup>249</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>250</sup> *Idem, ibidem*.

conde entrar, ver, estar e espaçar na cidade com aquela que é referida pelo antipapa como a *suis gentibus*<sup>251</sup>, ou seja, a sua gente.

Bento XIII estava a deixar entrar na sua cidade o filho de um dos apoiantes de Roma, estava a permitir que mais de cem pessoas - em teoria aliadas de Gregório XII, papa de Roma, estivessem por um mês em Avinhão. A liberdade para estar na cidade, assim como comida ou qualquer outra necessidade de toda a comitiva de D. Afonso seria assegurada por Avinhão. Como tal e em troca das benesses que ofereceu com o salvo-conduto, o antipapa fez D. Afonso jurar que desde a sua entrada na cidade e durante a sua estadia não danificaria de qualquer modo a cidade, nem faria qualquer coisa que pudesse prejudicar os súbditos de Bento XIII. Também a comitiva de D. Afonso teria de cumprir com o juramento em como não iriam danificar a cidade nem prejudicar os seus súbditos<sup>252</sup>.

Não há no documento qualquer justificação para a presença do conde em Avinhão, nem tampouco referência a ter em terras papais um súbdito do papa de Roma. O filho do rei de Portugal podia entrar, podia ver e podia estar na cidade de Avinhão juntamente com família, com os seus cavalos e bens. Porém, é apenas esta a informação que nos dá Bento XIII, sem haver qualquer indicação de uma viagem até aos locais santos da cristandade, ao contrário do que acontece no documento do Império.

Outra diferença em relação aos restantes salvo-condutos é que não podemos ter a certeza se foram feitos na presença de D. Afonso pelas formas de chancelaria utilizadas, que são mais gerais e menos personalizadas. No salvo-conduto de Avinhão dispomos de demasiados pormenores para supor que tenha sido feito muito antes da chegada do conde, ou até feito quase de forma hipotética sem se saber se o conde iria efetivamente a Avinhão ou não, tal como foi referido por Montalvão Machado<sup>253</sup>. Não só a indicação do número de pessoas que o acompanhava, mas também detalhes como o do fornecimento de alimentos nos mostram, pelo menos, algum conhecimento de causa. É no entanto claro que D. Afonso ia jurar que não prejudicaria a cidade e não que já o havia jurado. Tal juramento deveria acontecer imediatamente após a entrada do conde de Barcelos e da sua comitiva na cidade. Este não seria, como tal, um salvo-conduto geral e hipotético, mas real e feito nas vésperas ou imediatamente antes da entrada do conde e da respetiva comitiva em Avinhão.

---

<sup>251</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>252</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>253</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 13

Um manuscrito da Biblioteca da Ajuda menciona a viagem de D. Afonso.<sup>254</sup> Essa viagem custou ao reino 18000 dobras. Trata-se de um manuscrito com a lista dos gastos do reino de Portugal desde a tomada de Ceuta a cinquenta e oito anos depois. Nos gastos referentes ao reinado de D. João I consta a viagem de D. Afonso. A transcrição dos itens do documento feita na própria Biblioteca da Ajuda diz-nos que o valor das 18000 dobras é referente à: *ida do Duque de Bragança a Avinhão fora do reino*. Jorge Faro, em *Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481*, citou o mesmo documento, mas fê-lo da seguinte forma: *a ida do Duque de Bragança o velho fora do Reino*.<sup>255</sup> As duas transcrições fazem sentido. Sabemos que D. Afonso esteve em Avinhão. Apesar de a paragem de Avinhão ser das mais importantes da viagem de D. Afonso, nenhum outro documento nos mostra que fosse este o destino principal do conde. Quando o documento foi emitido, cinquenta e oito anos depois de Ceuta, portanto em 1473, a ideia que se tinha do duque de Bragança era a de um velho. D. Afonso, que se encontrava na casa dos noventa anos, faleceu em 1461, doze anos antes da emissão do documento, pelo que se compreende que fosse considerado *velho*.

D. Afonso terá estado em Avinhão entre 23 de março de 1408 e 6 de abril do mesmo ano.

## 2.6) Veneza

Tal como com muitos outros viajantes medievais, incluindo o seu meio-irmão, o infante D. Pedro, sabemos que esse terá sido um ponto do itinerário de D. Afonso, tanto na viagem de ida, como na viagem de regresso da Terra Santa. Dispomos de documentação pelo menos para a cidade de Veneza e para Treviso, que era então parte integrante de Veneza. Também Ferrara, as terras lombardas, a Hungria e a Polónia, são mencionadas na documentação veneziana.

Das fontes venezianas para o estudo da viagem de D. Afonso contamos com três documentos do *Archivo de Veneza*, duas crónicas escritas no século XV, uma veneziana e uma de Treviso, dois trechos de Histórias de Veneza do século XVII, um estudo feito sobre viagens no início do século XX e um artigo português.

Observemos em primeiro lugar o ensaio de Joaquim Veríssimo Serrão sobre a conquista de Ceuta, conforme foi escrita no diário do cronista veneziano Antonio Morosini.<sup>256</sup>

---

<sup>254</sup> Vide Lisboa, Biblioteca da Ajuda, cód. 51-X-22, fl. 145.

<sup>255</sup> Jorge Faro, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 A 1481*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1965, p.66.

<sup>256</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, "A Conquista de Ceuta no Diário Veneziano de António Morosini". Sep. *Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos*, Lisboa, 1961.

Pertencente à família veneziana do mesmo nome, a obra de Morosini foi quase desconhecida até finais do século XIX. Escreveu uma crónica de Veneza que termina no ano de 1403 e um diário que percorre os anos de 1404 a 1434<sup>257</sup>. Neste último escrito, foram feitas algumas anotações sobre a tomada de Ceuta pelos portugueses. Tal como Veríssimo Serrão notou no seu artigo, o diário de Morosini tem várias incorreções históricas sobre a tomada de Ceuta, mas inclui uma anotação sobre a presença na comitiva portuguesa do filho bastardo de D. João I que havia estado anos antes em Veneza.

*l'armada del re de Portogalo eser stada a Seta, e prexa quela per bataia grandissima, e a quela de fosse morty de homeny Mory da plu de xx in suxi, e tra i altruy suo portadose molto bem el fiol so bastardo de qual dito re de Portogalo, per nome clamado miser [Azifos], per avanty vegnudo in Veniexia, andando per vixitar el Sancto Sepurclo, e fatoly per la dogal Signoria molto notabel honor.*<sup>258</sup>

Neste pequeno excerto notamos que ao tomar conhecimento de tamanho feito dos portugueses, Morosini recordou a presença de D. Afonso em Veneza anos antes. Esta mesma informação, de que D. Afonso teria estado em Veneza e na presença do Doge, encontra-se presente noutras crónicas e em diversas histórias da cidade de Veneza. A informação em relação ao conde de Barcelos coincide quase sempre em todas as fontes, apenas com algumas ligeiras disparidades entre elas.

Uma das mais importantes fontes para a etapa veneziana da viagem de D. Afonso consiste em três pequenas entradas relativas ao dia 6 de agosto de 1406 e que estão no *Archivio di Stato di Venezia*. Efetivamente a 6 de agosto de 1406 foi redigido um decreto no Senado de Veneza que serviu para levar o filho do rei de Portugal numa galé veneziana para a viagem que o mesmo se encontrava a fazer até ao Santo Sepulcro.<sup>259</sup>

O mesmo documento foi referido e analisado por Margaret Newett na introdução da sua obra *Canon Pietro Casola's Pilgrimage to Jerusalem In the Year 1494*<sup>260</sup>, aquando a enumeração de outros peregrinos que haviam viajado até Jerusalém antes de Pietro Casola, a quem Newett dedicou a sua obra.

---

<sup>257</sup>Molinier Auguste «Antonio Morosini, chroniqueur du XVe siècle». *Les Sources de l'histoire de France - Des origines aux guerres d'Italie*, t. IV Les Valois, 1328-1461, Paris, A. Picard et fils, 1904. pp. 226-228.

<sup>258</sup> Antonio Morosini, *Chronique d'Antonio Morosini : extraits relatifs à l'histoire de France*, edição de Germain Lefèvre-Pontalis, Paris, H. Laurens, 1910, p.64.

<sup>259</sup> Vide *Archivio di Stato di Venezia, Deliberazioni. Misti*. Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r, p. 74r, p.75r.

<sup>260</sup> Margaret Newett, *Canon Pietro Casola's Pilgrimage to Jerusalem In the Year 1494*, Manchester, At The University Press, 1907, pp. 46-47.

Segundo o documento veneziano<sup>261</sup>, D. Afonso encontrava-se em Treviso enquanto os seus embaixadores estavam em Veneza. Terão sido os homens, que no documento foram referidos como embaixadores, a pedir ao senado de Veneza que fosse atribuída a D. Afonso e à sua comitiva de cerca de 25 pessoas, uma das galés que partiria brevemente de Veneza para Beirute. O senado rapidamente acedeu ao pedido e cedeu-lhes uma das galés, a *Capella*, que foi colocada ao serviço do visitante real. O capitão e dono da galé Andrea Capello recebeu instruções especiais de como lidar com a presente situação. A frota veneziana deveria partir em direção ao Chipre e uma vez lá, todos os venezianos que desejassem ir ao Santo Sepulcro seriam transferidos para a *Capella*, que seguiria para Jafa, enquanto as restantes seguiriam a rota original até Beirute. Ao chegar a Jafa e ao desembarcar os peregrinos e a carga da galé, Andrea Capello deveria, tal como lhe fora ordenado, esperar com a sua galé por dez ou doze dias, num local que se lhe afigurasse seguro. Depois dos dez ou doze dias terem passado, o capitão deveria ir para Jafa, embarcar os peregrinos e reunir-se com as outras galés em Beirute.<sup>262</sup>

Na análise que Newton<sup>263</sup> fez da presença da comitiva portuguesa em Veneza, a autora fez ainda menção a um outro decreto de 5 de outubro de 1410 que se encontra igualmente no *Archivio di Stato di Venezia*, e que consiste numa concessão excecional cedida ao rei de Portugal para que pudesse comprar ou fazer comprar dos fornecedores venezianos e que pudesse ter regalias junto da câmara dos fornecedores, normalmente reservadas apenas aos venezianos. Esta benesse foi justificada com o amor e afeição que D. João I mostrava para com Veneza. No próprio decreto foi colocada a hipótese de este amor e afeição serem fruto das honras que haviam sido feitas ao filho do rei quatro anos antes:

*Como o sereníssimo Dom João, rei de Portugal, com muitas e grandes demonstrações, tenha mostrado e mostre ter um grande amor e afeição ao nosso Domínio e Estado, e isto principalmente pareça ter procedido da grande honra que tributámos ao ilustre Dom Afonso, seu filho, quando da sua estada em Veneza e no tempo em que aqui se demorou.*<sup>264</sup>

---

<sup>261</sup> Vide *Archivio di Stato di Venezia, Deliberazioni. Misti*. Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408 p. 65r.

<sup>262</sup> Vide *Archivio di Stato di Venezia, Deliberazioni. Misti*. Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r, 74r, p.75r.

<sup>263</sup> Margaret Newett, *op. cit.*, p. 46-47.

<sup>264</sup> Vide *Archivio di Stato in Venezia – Maggior Consiglio – Deliberazioni - Reg. Leona*, 1384-1415, fl. 197. Publicado e traduzido por Visconde de Lagoa, «Estímulo Económico da Conquista de Ceuta». *Memórias e Comunicações apresentadas ao Congresso de História dos Descobrimentos e Colonização*, III Congresso, T.I I Secção: Descobrimentos Marítimos, Congresso do Mundo Português Publicações, Lisboa, 1940, pp. 55-77, nota 60.

Quatro outros autores abordaram nas suas crónicas históricas a estada de D. Afonso em Veneza. O relato mais alargado em relação à etapa italiana da viagem do conde de Barcelos é também o mais antigo. Marino Sanuto escreveu sobre a viagem de D. Afonso em 1413.<sup>265</sup> Sanuto inicia a sua narrativa dos acontecimentos a 11 de agosto. O autor referiu-se a D. Afonso como: «L' Illustre Messer Azifes figliuolo primogenito del Re di Portugallo».<sup>266</sup>

Esta ilustre figura que se apresentou em Veneza fazia-se acompanhar por muitos barões e estava a caminho de Jerusalém. Tal como noutros relatos, no de Sanuto, D. Afonso ter-se-á encontrado com o Doge, e subido para o Bucentauro<sup>267</sup>. Também aqui encontramos o conde de Barcelos alojado no Mosteiro dos irmãos de San Giorgio Maggiore<sup>268</sup>. Sanuto fez igualmente referência a duas cartas de D. João I de Portugal, uma com os privilégios de isenção aos mercadores de Veneza e outra com a indicação de que o seu filho primogénito ia a caminho de Jerusalém e que o mandava à *Senhoria*, com ordem de que lhe fosse concedido salvo-conduto<sup>269</sup>.

No seguimento do pedido do rei de Portugal, foi então cedida a D. Afonso uma das 4 galés para ele e para os 25 cavaleiros que com ele se encontravam. A galé que deveria ir para Beirute deveria levá-lo até Jafa e trazê-lo de volta. Na sua narrativa dos acontecidos, Sanuto referiu ainda o cuidado que houve por parte dos venezianos de alertar o conde de Barcelos para a forma como estava vestido. Acontece que D. Afonso estava vestido como filho de rei, o que poderia representar graves problemas junto dos bárbaros. Os venezianos tê-lo-ão então aconselhado a vestir-se como um peregrino.

Sanuto informa-nos ainda que o rei deveria fazer chegar à terra de Veneza por carta de câmbio, aquando do regresso do filho, 20000 ducados. Enquanto andava pelas terras da Lombardia, teria 75 cavalos à sua espera em Veneza. Com esta passagem do relato de Sanuto obtemos a informação de que a Lombardia terá também feito parte do itinerário de D. Afonso e que este pretendia retornar a Veneza<sup>270</sup>.

---

<sup>265</sup>Marino Sanuto, «Vitae Ducum Venetorum» Publicado em Muratori Lodovico Antonio, *Rerum Italicarum scriptores*, t. XXII, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1733, p. 835.

<sup>266</sup>Idem, *ibidem*, p. 835.

<sup>267</sup> Para mais informação em relação ao Bucentauro, *Vide* Conde de Tovar, *op.cit.*, p.36 e Frederic C. Lane, *Navires et Constructeurs à Venise pendant la Renaissance*, Paris, École Pratique des Hautes Études, 1965, p. 166.

<sup>268</sup> Marino Sanuto, *op. cit.*, p. 835.

<sup>269</sup> Idem, *ibidem*, p. 835.

<sup>270</sup> Idem, *ibidem*, p. 835.

Em 1637, na *Historia della Città e Republica di Venetia*<sup>271</sup>, Paulo Morosini, senador da cidade veneziana, registou o usufruto que o conde português e a sua comitiva haviam feito de uma das galés venezianas que se destinavam a Beirute. Não temos neste documento qualquer menção ao decreto de 1406 nem qualquer indicação do dia de chegada do conde de Barcelos. Ficamos a saber que as galés para Beirute em agosto de 1406 seriam quatro, e que uma delas havia sido cedida a D. Afonso e a 25 cavaleiros que estavam com ele. Essa mesma galé deveria sempre ser reconduzida a Veneza. Não há neste relato nenhuma menção ao destino de Jafa, existindo apenas a indicação de que D. Afonso se dirigia para o Santo Sepulcro. Diz-nos Morosini que o filho do rei de Portugal foi recebido nobremente e com esplendor, tendo ido ao encontro do Doge de Veneza e do Senado, tendo-se posteriormente instalado no Mosteiro de San Giorgio. Uma informação que retiramos do relato de Morosini é que D. Afonso apresentou uma carta do pai que o recomendou para uma segura passagem pela Soria, o que atesta a questão de que existiram efetivamente mais salvo-condutos ou pelo menos mais pedidos de salvo-condutos. D. Afonso, ou *o filho do rei de Portugal* como é sempre evocado na crónica de Morosini, apresentou em nome do pai um privilégio de isenção de pagamento dos mercadores de Veneza em Portugal por cem anos. Em nenhuma das fontes é referido o nome do Doge de Veneza<sup>272</sup> que recebeu com tamanho esplendor o filho do rei de Portugal. Tratar-se-ia de Michele Steno, que foi Doge de 1 de dezembro de 1400 até 26 de dezembro de 1413<sup>273</sup>.

Em *Delle Inscrizione Veneziane*, da autoria de Cicogna, em 1824<sup>274</sup> e em *Storia documentata di Venezia* da autoria de Romanin em 1912<sup>275</sup> a passagem de D. Afonso por Veneza em 1406 foi mencionada superficialmente, fazendo acima de tudo reparo às honras que lhe haviam sido feitas.<sup>276</sup>

Parece haver alguma dúvida nas historiografias inglesas e italianas em relação ao dia em que D. Afonso se apresentou em Veneza. Nem Margarete Newton nem Paulo Morosini fizeram qualquer menção ao dia da chegada de D. Afonso a Veneza, indicando apenas o ano de 1406. Cicogna em *Delle Inscrizione Veneziane* colocou a data a 11 de agosto enquanto a *Storia*

---

<sup>271</sup> Paulo Morosini, *Historia della Città e Republica di Venetia*, Veneza, Paulo Boglioni, 1637, p. 382.

<sup>272</sup> Para mais em relação à máquina administrativa de Veneza Julieta Teixeira Marques Oliveira, *op. cit.*, pp.15-32.

<sup>273</sup> D.S. Chambers, *Veneza Imperial 1380-1580*, Lisboa, Editorial Verbo, 1972, p. 202.

<sup>274</sup> Emmanuele Cicogna, *Delle Inscrizione Veneziane*, t. VI, Veneza, L'Avatore, 1824, p.73.

<sup>275</sup> Samuel Romanin, *Storia documentata di Venezia*, T. IV, Veneza, Giusto Fuga, 1912, p. 52.

<sup>276</sup> Ambos documentos nos apresentam notas de rodapé essenciais ao entendimento da figura de D. Afonso em Veneza e na historiografia italiana, que iremos analisar mais profundamente no capítulo final da presente dissertação.

*documenta di Venezia* a colocou a 6 do mesmo mês. O decreto do senado que efetivamente cedeu as galés a D. Afonso foi emitido a 6 de agosto.

As obras de Paulo Morosini, de Romanin e Cicogna têm muito de Sanuto em si, ou seja, não trazem nenhuma informação nova, sendo apenas reinterpretações de Sanuto.

Ainda a respeito da presença de D. Afonso em Veneza, dispomos de um extrato da crónica de António Morosini, analisada em *Notes et extrats pour servir a histoire des croisades*<sup>277</sup>. Este extrato diz que a 24 de janeiro de 1408 o filho do rei se encontrava de regresso de Jerusalém, passando por Ferrara e por Veneza.

Veneza não foi a única cidade onde regressou, já que na crónica de Andrea Redusios Quero<sup>278</sup> encontramos D. Afonso de regresso a Treviso<sup>279</sup>. Nas crónicas venezianas havia sido mencionado que os embaixadores de D. Afonso estavam em Veneza quando o conde de Barcelos ainda se encontrava em Treviso. Esta informação é confirmada pela crónica de Quero que indica que em 1408 D. Afonso estava de regresso a Treviso, o que implica uma estada anterior. Não só confirma a anterior passagem por Treviso como indica que terá atravessado as terras da Lombardia, Hungria e Polónia para chegar ao Santo Sepulcro. Depois de chegar ao seu destino terá retomado a viagem, até que regressou a Treviso: «Et Tarvisium est reversus».

Mesmo ao excluir a informação sobre a Lombardia, a Hungria e a Polónia podemos concluir que temos mais informação e mais fontes para Treviso e Veneza do que para qualquer outra etapa da viagem. Sendo que o diário de Morosini e o decreto do Arquivo de Veneza representam as fontes essenciais para a análise da etapa italiana.

D. Afonso, esteve em terras italianas pelo menos desde 6 de agosto de 1406 e no mês de janeiro de 1408. As cidades da atual Itália são os únicos locais onde não existe dúvida que fizeram parte do itinerário de ida e do itinerário de regresso da Terra Santa.

---

<sup>277</sup> Nicolae Iorga, *Notes et extraits pour servir à l'histoire des croisades au XVe siècle*, Paris, Ernest Leroux éditeur, 1902, p. 12.

<sup>278</sup> Andrea Redusios de Quero, «Chronicon Tarvisium». Publicado em Lodovico Antonio Muratori, *Rerum Italicarum scriptores*. T. XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731, pp. 805-806.

<sup>279</sup> Treviso veio a ser anos mais tarde propriedade do Infante D. Pedro, irmão do nosso viajante. Tendo uma identidade própria aquando a visita do conde de Barcelos Treviso fazia parte da república de Veneza. Passou posteriormente para a mão do Império. Para mais sobre a questão de Treviso e a sua relação com Portugal, ver Júlio Gonçalves, *O Infante D. Pedro, as "Sete Partidas" e a Génese dos Descobrimientos*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955, p. 200, Margarida Sérvulo Correia, *op. cit.*, p. 39 e Francis M. Rogers., *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 1961, p.16 e 22.

## 2.7) A Comitiva

Uma das palavras mais utilizadas em todos os documentos relativos à viagem de D. Afonso é “comitiva”. A comitiva do conde de Barcelos esteve com ele em todos os locais por onde passou e teve os mesmos direitos, deveres e regalias que D. Afonso. Exatamente que comitiva era esta? Os números variam entre 100 e 25 e incluem pessoas e cavalos. Em alguns locais há referencia à família, noutros a milícia. Há paragens onde parece que a comitiva tem muita bagagem, noutros parece que viajam sem nada.

Local	Quantidade	Descrição	Bens	Fonte
Inglaterra	-	Comitiva; Milícia	Bens; Mercadorias	Thomas Rymer, <i>Foedera</i> , IV, Hagae Comititis : Neaulme, 1739, pp. 93-94.
Império	-	Milícia; Comitiva; Família - Referida no geral como: a comitiva de Barcelos	Bens; Dinheiro; Roupa; Cavalos	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458.
Veneza	25 Pessoas	Muitos Barões	-	Archivio di Stato di Venezia, <i>Deliberazioni. Misti</i> . Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r.
Lombardia	75 Cavalos	-	-	Andrea Redusios de Quero, «Chronicon Tarvisium», Publicado em, Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> ,

				XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731, pp. 805-806.
Ferrara	300 Cavalos	-	-	Bibliothèque de Ferrare, I, 12: De rebus Estensium Publicado em, Nicolae Yorga, <i>Notes et extraits pour servir à l'histoire des croisades au XVe siècle</i> , vol. IV, p.12.
Treviso	60 Cavalos	Sociedade	-	Andrea Redusios de Quero, «Chronicon Tarvisium», Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> , XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731, pp. 805-806.
Avinhão	100 Pessoas	Sua Gente, Família, Cavalos, Infantaria; Cavalaria	Bens;	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 456.

Castela	150 Cavalgaduras	Escudeiros; Cavaleiros	Bens; Coisas; Bestas; Malas; Cofres;	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 458-460;
---------	---------------------	---------------------------	---	--

Quadro 2 - Comitiva de D. Afonso na sua viagem

Uma conclusão que podemos retirar da comparação da documentação é de que nos salvo-condutos a comitiva se apresenta maior do que na documentação passada na presença do conde. O documento veneziano que permite a embarcação de D. Afonso e da sua comitiva para Jafa, foi feito cinco dias antes da própria embarcação. Já existiria uma ideia real de quantas pessoas iam embarcar. É importante relembrar que a autorização de embarque dos portugueses era uma exceção à lei veneziana e um tema sensível, pelo que o número de viajantes indicado seria o certo. Sem margem de erro para mais ou para menos pessoas. Nos salvo-condutos de Castela e de Avinhão, é o oposto. Ambos foram feitos antes da presença física do conde e da sua comitiva, pelo que seria necessário garantir que todos quanto viessem com o conde pudessem entrar e estar nos locais. No salvo-conduto castelhano até está bem claro que D. João I pedia autorização para *até* 150 cavalgaduras. Podiam ser, e seriam certamente, menos.

Sabemos alguns dos nomes desta abstrata comitiva. Parte da comitiva de D. Afonso foi a mesma comitiva que acompanhou D. Beatriz a Inglaterra. Diogo Pereira, criado de pequeno por D. João I, e pelo rei tornado cavaleiro, e que veio a ser comendador-mor da ordem de Santiago, foi para Inglaterra na comitiva de D. Beatriz e seguiu na viagem com D. Afonso, pelo menos até à Turquia.<sup>280</sup> Rodrigo Farinha, também chamado Vasco, foi para Inglaterra com D. Afonso. Rodrigo já tinha estado com D. Afonso na tomada de Tui, onde representou um papel militar fulcral ao sucesso do ataque. Foi armado cavaleiro pelo rei no final da batalha, ao lado de D. Afonso.<sup>281</sup> À semelhança de Diogo Pereira, Rodrigo Farinha era um cavaleiro e próximo

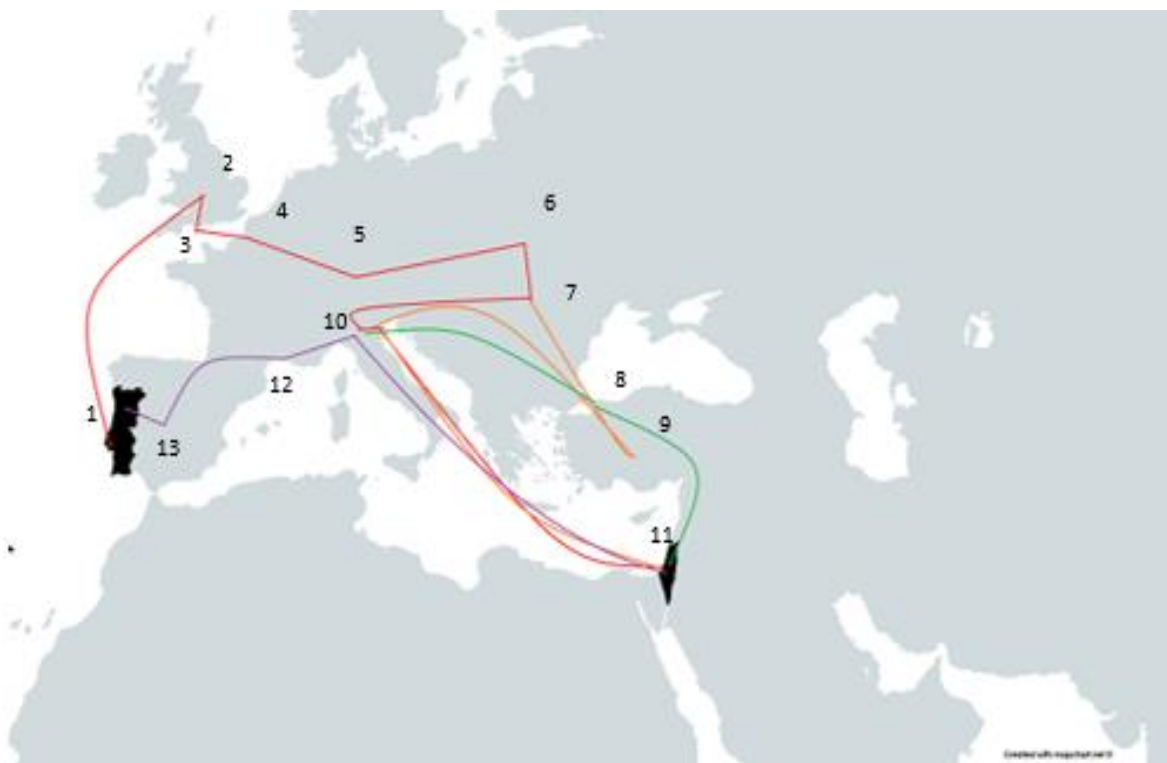
<sup>280</sup> Paula Noé, «Igreja do Senhor dos Mártires / Santuário de Santo Cristo dos Mártires». *SIPA – Sistema de Informação do Património Arquitetónico*, 2014, disponível em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151). [Consultado a 09-06-2018]

<sup>281</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, [...], cap. CLXXIII, pp. 382

de D. Afonso. Pelo que, apesar de o seu nome não voltar a surgir, julgamos muito possível que tenha seguido também na viagem.

Conhecemos dois outros nomes que fizeram parte da comitiva original, de D. Beatriz: Pedro Chaveiro, o vassalo de D. João I, e Inês de Oliveira, que acompanhou D. Beatriz. Na carta de D. João I que suspendia as dívidas de Pedro, estava claro que essa suspensão previa um regresso a Portugal.<sup>282</sup> Pelo que muito provavelmente não terá nem ficado em Inglaterra, nem seguido viagem com D. Afonso e os cavaleiros. Inês Oliveira por seu turno, ficou em Inglaterra, acompanhando D. Beatriz na vida e na morte. Casou com Thomas Salmon, cavaleiro do conde de Arundel. Inês e Thomas estão enterrados numa campa rasa em dupla sepultura, atrás do túmulo de alabastro com duas estátuas jacentes onde o conde e a condessa de Arundel se encontram sepultados em Arundel.<sup>283</sup> Apesar de Inês de Oliveira e Pedro Chaveiro não terem seguido para o continente com D. Afonso, fizeram parte da comitiva na primeira etapa da viagem.

## 2.8) Um itinerário para a Terra Santa?



<sup>282</sup> Lisboa, DGA/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 5, fl. 53, publicado em *Monumenta Henricina*. Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. I, 1960, doc. 130, p. 311

<sup>283</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, p. 127.

1 – Portugal; 2 – Lambeth; 3 – Southampton; 4 – Bruges; 5 – Sacro Império Romano – Germânico; 6 – Polónia; 7 – Hungria; 8– Turquia; 9 – Itália: Lombardia; Treviso; Veneza; 10 – Jafa; 11 – Avinhão; 12 - Castela

— Viagem de ida para a Terra Santa  
— Possível desvio na viagem de ida para a Terra Santa  
— Viagem de regresso a Portugal  
— Possível desvio na viagem de regresso a Portugal

Mapa 1 - Possíveis itinerários da viagem de D. Afonso

Nas páginas anteriores foi possível verificar, com base na documentação, para onde e com quem viajou o conde de Barcelos e qual a relação dos locais onde esteve com o reino de Portugal. Colocam-se agora duas questões: Qual foi exatamente o seu itinerário? E o que levou à sua partida do reino?

O itinerário que aqui propomos segue uma lógica documental e não historiográfica. A viagem do conde de Barcelos foi negada por alguns historiadores, foi menosprezada por outros. D. António Caetano de Sousa, o primeiro português a escrever sobre a viagem de D. Afonso e a transcrever três dos salvo-condutos que estavam no *Arquivo da Sereníssima Casa de Bragança*, considerou pela disparidade das datas que a viagem não tivesse chegado a acontecer e que apenas os salvo-condutos tivessem sido emitidos, embora em vão. Posteriormente, a sua datação foi posta em causa pela disparidade das datas entre o documento relativo ao império e os outros dois salvo-condutos transcritos nas *Provas*. O documento do Império corresponde à viagem de ida para Jerusalém e os outros dois à viagem de regresso. Aqui põe-se a questão de Jerusalém. Até à data, não conhecemos qualquer documentação oriunda de Jerusalém, mas a documentação dos outros reinos e locais por onde passou o conde comprovam a ida, a estada e o regresso da Terra Santa.

Tal como vimos, o primeiro salvo-conduto é o de 1406, o que nos tem levado de forma geral a colocar neste ano, o início da viagem do conde. No entanto, D. Afonso acompanhara a irmã, D. Beatriz, a Inglaterra no ano anterior, em 1405. A documentação do casamento da filha natural do rei de Portugal com o conde de Arundel coloca D. Afonso em Lambeth, perto de Londres, a 26 de novembro de 1405<sup>284</sup>. Os dois documentos transcritos por Rymer mostram-

<sup>284</sup> Vide «Auto pelo qual constava que a infanta D. Beatriz, filha de el-rei de Portugal, fosse recebida pelo filho de el-rei D. Henrique de Inglaterra». Lisboa, DGA/TT, *gaveta XVII*, maço 6 doc. 5, publicado em *As Gavetas da*

nos a presença de D. Afonso em Inglaterra a 20 de janeiro e a 18 de fevereiro de 1406<sup>285</sup>. Este total de 3 documentos ingleses comprova a estada de D. Afonso no reino inglês de novembro de 1405 a fevereiro de 1406. Em novembro estaria com a comitiva portuguesa que acompanhou D. Beatriz em Lambeth. Pode ter ficado com esta durante o mês seguinte, já que só o encontramos no mês de janeiro, com a sua própria comitiva, no porto de Southampton. O mês de intervalo pode ter servido para ajudar a irmã a instalar-se da melhor forma possível.

O salvo-conduto do imperador Ruprecht<sup>286</sup>, que tem vindo a ser desacreditado, data de 19 de junho de 1406. D. Afonso, estaria com a sua comitiva no porto de Southampton a 18 de fevereiro. As datas, ainda que muito distantes, já são mais próximas do que o considerado anteriormente. O salvo-conduto foi passado em Heidelberg, o que não garante, tal como já vimos, a presença de D. Afonso na cidade. Quer tenham estado juntos quer não, o príncipe do palatinado deu a D. Afonso o direito de passar por todas as suas terras a caminho da Terra Santa e de outros lugares santos por todas as partes do mundo. Este é aliás, o único documento dos que se encontram transcritos nas *Provas* que menciona o intento de D. Afonso de chegar ao Santo Sepulcro e a outros lugares santos.

O conde de Barcelos poderá também ter estado na Turquia. Esta possível paragem no itinerário prende-se com o túmulo de Diogo Pereira, comendador da Ordem de Santiago.<sup>287</sup> Como já se analisou no capítulo anterior, na inscrição da lápide consta que Diogo Pereira foi feito cavaleiro por D. João I, quando este o enviou a Inglaterra, e que posteriormente foi com D. Afonso para a Turquia, onde ajudaram o imperador Segismund na luta contra os turcos. O facto de, ao tempo da viagem de D. Afonso, Segismund não ser ainda o imperador, não anula de qualquer forma a presença dos dois portugueses junto dele e na luta contra os turcos. Não colocamos a hipótese de estar algo menos do que a verdade na campa do comendador da Ordem de Santiago. Sabemos inclusivamente que depois de estar no império, D. Afonso seguiu para a Polónia e para a Hungria, onde à data reinava Segismund. Poderá ter sido nessa ocasião que a comitiva portuguesa se encontrou com o monarca e que, tal como o infante D. Pedro veio a

---

*Torre do Tombo*, vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-163.

<sup>285</sup> Vide «Pro filis Regis Portugaliae», publicado por Thomas Rymer, op. cit., pp. 93-94.

<sup>286</sup> Vide «Salvo conducto do Emperador Ruperto, para o Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, para passar à Terra Santa de Jerusalem. Está em hum pergaminho com Sello pendente de cera vermelha, com as armas ao Emperador». D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 457.

<sup>287</sup> Paula Noé, «Igreja do Senhor dos Mártires / Santuário de Santo Cristo dos Mártires». *SIPA – Sistema de Informação do Património Arquitectónico*, 2014, disponível em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151). [Consultado a 09-06-2018]

fazer vinte anos mais tarde, tenha colaborado na guerra contra os turcos. Depois da Polónia e da Hungria o conde poderá ter estado em Izmit. A toponímia é semelhante ao *Ihzliñ* mencionado na campa e o posicionamento é plausível, situando-se esta cidade no estreito de Bósforo. O conde terá depois seguido para o território referido de forma geral enquanto: Turquia.

Depois destas paragens menos documentadas, o conde de Barcelos esteve em Treviso, tendo a sua comitiva partido diretamente para Veneza. De Treviso partiu para a cidade da *Senhoria*, de onde embarcou em direção à Terra Santa.<sup>288</sup>

Entre 1380 e 1390 o aumento de peregrinos a utilizar as galés comerciais venezianas foi exponencial. Inicialmente, em 1380, apenas uma das quatro galés da frota de Beirute devia levar os peregrinos a Jafa ou a Acre.<sup>289</sup> Em 1395 o fluxo de peregrinação era tão grande que passaram a ser duas de quatro galés. No mesmo ano foi dada a autorização por parte do *Senato* para que se duas não chegassem, se pudessem colocar os peregrinos em três galés. Em 1396 e 1397 foi acordado que pela segurança de peregrinos e comerciantes, só duas das galés poderiam seguir para Jafa. Foi também acordado que o comandante das galés que levasse os peregrinos esperaria dez dias por eles num local que considerasse seguro. Os viajantes continuavam a ser demasiados, as disputas entre eles eram comuns. Ocupavam o espaço destinado a mercadores e à sua carga. Deste modo, a frota de Beirute e outras semelhantes não estavam a cumprir com a razão para que haviam sido criadas. Como tal, no futuro nenhum peregrino de qualquer nação ou país deveria ser levado ao Santo Sepulcro a bordo das galés de Beirute ou Alexandria. A única exceção seriam os peregrinos venezianos, ou outros viajantes da república de Veneza. Mesmo os venezianos corriam o risco de incorrer numa coima de 100 ducados e seis meses de prisão se violassem a lei a bordo da galé. Em 1400 o *Maggior Consiglio* tentou sem sucesso anular a proibição de peregrinos estrangeiros. Através de uma votação do Senado foi possível abrir algumas exceções em nome de grandes príncipes. D. Afonso fez parte dos grandes senhores que puderam fazer a viagem sob estas condições do Senado, tendo inclusivamente sido dos primeiros a fazê-la.<sup>290</sup> Como já tivemos oportunidade de analisar, o conde de Barcelos estava em Treviso enquanto os seus embaixadores tratavam da viagem entre Veneza e Jafa. Ao chegar a Veneza foi recebido com honra, tanto pelo *Doge* como pelo *Bucintoro*. Ficou hospedado no mosteiro de San Giorgio, onde descansou rodeado de vários da sua comitiva.

---

<sup>288</sup> Vide Archivio di Stato di Venezia, *Deliberazioni. Misti*. Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r.

<sup>289</sup> Margueret Newett, *op. cit.*, pp. 46-47.

<sup>290</sup> Idem, *ibidem*.

Parece haver alguma dúvida nas historiografias inglesas e italianas em relação ao dia em que D. Afonso se apresentou em Veneza. Nem Margaret Newett<sup>291</sup> nem Paulo Morosini<sup>292</sup> fizeram qualquer menção ao dia da chegada de D. Afonso a Veneza, indicando apenas o ano de 1406. Marino Sanuto<sup>293</sup> e Cicogna<sup>294</sup> colocaram a data a 11 de agosto enquanto a *Storia documenta di Venezia* a colocou a 6 do mesmo mês. O documento original de Veneza está datado de 06 de agosto. O mesmo documento não nos fala da presença de D. Afonso em Veneza, mas sim da dos seus embaixadores. É plausível que os cinco dias de diferença representem o tempo que o conde demorou entre Treviso e Veneza.

Assim, D. Afonso chegou a Veneza a 11 de agosto e sabemos que pernitou pelo menos uma noite no mosteiro de San Giorgio. Depois do descanso, D. Afonso entregou à Signoria uma carta de D. João I que garantia uma isenção de pagamento por parte dos mercadores de Veneza em Portugal por cem anos. O conde de Barcelos entregou ainda um segundo documento, de pública forma e escrito pela mão do rei, afirmando que o seu filho primogénito andava em peregrinação a caminho de Jerusalém. O rei de Portugal enviava o seu filho à Signoria, a quem pedia que lhe garantisse uma segura passagem. D. João I ficou ainda de enviar por carta de câmbio, pelo regresso do seu filho, 20000 ducados<sup>295</sup>. Foi então aberta uma exceção às regras de embarcação de peregrinos e D. Afonso embarcou em Veneza, juntamente com a sua comitiva de 25 pessoas numa das galés da frota de Beirute, na *Capella*. Saiu de Veneza como um peregrino, mas não entrou na cidade vestido como um. A carta de D. João I identificava o filho como peregrino, no entanto D. Afonso não se fazia representar como tal. Para sua proteção, o conde de Barcelos foi aconselhado antes de embarcar, a mudar de roupa, de forma a evitar que algum mouro o reconhecesse enquanto filho de rei.<sup>296</sup> Ser reconhecido poderia pô-lo em perigo e assim sendo, devia vestir-se como peregrino de forma a ser um entre muitos e não tão facilmente reconhecido.

Ao chegar ao Chipre, os venezianos que estavam nas restantes galés e que desejassem ir ao Santo Sepulcro subiriam à *Capella*, onde já se encontrava o conde com a sua comitiva, tratando-se da única galé da frota a ir para Jafa. Pelo desenrolar dos acontecimentos nas várias crónicas italianas, o conde de Barcelos não poderá ter estado em Veneza mais de dois dias, o

---

<sup>291</sup> Idem, *ibidem*, pp. 46-47.

<sup>292</sup> Paulo Morosini, *op. cit.*, p. 382.

<sup>293</sup> Marino Sanuto, *op. cit.*, p. 835

<sup>294</sup> Emmauele Cigogna, *op. cit.*, p. 73.

<sup>295</sup> Marino Sanuto, *op. cit.*, p. 835.

<sup>296</sup> Idem, *ibidem.*, p. 835.

que coloca a sua partida a 13 de agosto. Mesmo a contar com o tempo da viagem até Jafa, a troca de passageiros e os doze dias que Andrea Capello tinha que esperar antes de ir buscar os peregrinos, o intervalo temporal nunca poderia ser muito grande. No entanto, só voltamos a ter documentação referente a D. Afonso a 24 de janeiro de 1408. Apesar de tardia, a documentação de janeiro de 1408, de Ferrara e de Treviso, é a que nos mostra mais claramente que D. Afonso esteve em Jerusalém.

Houve uma presença histórica do conde de Barcelos em Jerusalém. Vários motivos poderiam ter impedido o conde de seguir na viagem planeada, ou tendo partido em viagem, poderia não ter chegado ao destino da Terra Santa. A documentação relativa a 1408 mostra-nos o contrário e comprova que o conde esteve em Jerusalém. É principalmente na documentação italiana que encontramos a resposta às nossas questões.

Se no final da época medieval existiam vários géneros de viajantes e até vários géneros de peregrinos, tínhamos também diversos géneros de peregrinação. Importa-nos neste caso focarmo-nos apenas nas peregrinações a Jerusalém. Existiriam então vários “níveis” de peregrinação, desde a visita ao Santo Sepulcro, onde a viagem do peregrino seria de Jafa ou de outro porto até ao Santo Sepulcro, ou no outro extremo a peregrinação poderia estender-se até ao Egito. Vários livros de viagem nos mostram o que seriam os itinerários da Terra Santa, mas um códice da biblioteca da Casa de Cadaval, datado de finais do século XV, será um dos mais próximos da cronologia da viagem de D. Afonso. O índice do Livro *das romarias e peregrinações de toda a Terra Santa*<sup>297</sup> mostra-nos uma listagem dos lugares sagrados para onde se dirigiam os peregrinos que viajavam para a palestina:

*Primeiramente se começa as Romarias da cidade chamada de Jopen, oje chamada Japhá atà Jerusalem.*

*As perigrinações da cidade de Jerusalem.*

*As perigrinações s dentro da cidade.*

*As perigrinações do Valle de Josaphá.*

*As perigrinações do monte Santo Olivete*

*As perigrinações do Valle de Siloe,*

---

<sup>297</sup> Apud Mario Martins, *op. cit.*, p. 156.

*As periprinasões de Betellem.*

*As periprinasões de Betania.*

*As periprinasões do Rio Jordão.*

*As periprinasões da montanha de Judea.*

*As periprinasões do Valle de Membre, e dos lugares da cerca.*

*As periprinasões de Nazaret.*

*Periprinasões de Damasco.*

*Periprinasões do sancto monte de Sinai.*

*Periprinasões da terra do Egipto.*

Vemos desta forma que uma peregrinação à Terra Santa no século XV podia incluir muito mais do que o Santo Sepulcro. Os dez dias previstos na legislação veneziana eram para a visita dos locais da paixão de Cristo. Uma peregrinação mais longa iria prolongar-se mais do que os dez ou doze dias que Andrea Capello esperou pelos peregrinos. A falta de documentação em relação ao tempo em Jerusalém impede-nos de saber até onde foi a comitiva portuguesa. Sabemos apenas o tempo que se demoraram, que foi de agosto de 1406 a janeiro de 1408. Um ano e quatro meses foi o tempo que D. Afonso, o filho de D. João I de Portugal, se demorou em Jerusalém.

Há uma outra hipótese que deve ser colocada para o paradeiro do conde em 1407: na Turquia, onde sabemos que esteve, mas não podemos precisar quando. Tal como já foi indicado, é possível que tenha estado na Turquia em 1406 depois da sua passagem na Hungria e antes de partir para Veneza, mas é igualmente possível que tenha lá estado em 1407. A falta de registos de embarcação da comitiva portuguesa entre Jafa e Veneza, pode atestar a um regresso por via terrestre, onde a Turquia e o Estreito de Bósforo estariam integrados num perigoso itinerário.

Em janeiro, estaria o conde de Barcelos de regresso a terras italianas. Sabemos que, tal como estava previsto na carta enviada por D. João I e pela legislação italiana, regressou por Veneza. Foi visitar as terras da Lombardia e voltou a Treviso. Um dos relatos mais curiosos em relação à viagem de D. Afonso é o de Quero a propósito do regresso da comitiva portuguesa, que trazia consigo desde Jerusalém um pagão. Este homem, que não seria um soldado, seria certamente forte e era apelidado de Árvore Maravilha, presumivelmente pela sua grande

estatura. Tratava-se de um pagão que vinha junto da comitiva. A Crónica de Quero mostra-nos que em Treviso D. Afonso se encontrava com 60 cavaleiros, mas fica pouco claro no texto se o cronista se referia à comitiva portuguesa que esteve em Treviso no verão de 1406 ou em janeiro de 1408.<sup>298</sup>

A comitiva portuguesa parecia estar a levar o seu tempo nesta segunda etapa italiana da viagem. Regressam a alguns dos locais onde haviam estado um ano e meio antes, e visitam lugares novos, sendo inclusivamente recebidos na corte de Ferrara, pelo Marquês Nicolas III durante dois dias.<sup>299</sup>

Se no início do ano de 1408 parecia que a viagem que deveria ter sido de peregrinação se tornava agora em algo diferente, e que o conde estava a centrar-se na sua viagem que agora já não tinha um teor religioso, em Portugal já se tratava do seu regresso ao reino. A 9 de fevereiro, ou seja, pouco tempo depois da segunda visita de D. Afonso a terras italianas, foi emitido em Guadalajara o documento que informava os castelhanos de que Juan II havia recebido um pedido por parte de D. João I. O salvo-conduto de Castela, tal como já vimos, foi emitido num momento em que a regência estava a cargo de Catalina, que foi quem autorizou a passagem do D. Afonso por Castela. Em fevereiro de 1408, data em que foi passado o salvo-conduto, estavam reunidas as cortes em Guadalajara, com Catalina à frente destas.

O documento de Castela<sup>300</sup> é o único que menciona um regresso a Portugal. Ao tratar-se do regresso de D. Afonso, que era em 1408 o maior senhor do norte português, a entrada no reino poderia ser feita através da fronteira do Norte. Neste sentido, propomos Castela, como a última etapa da viagem de D. Afonso. No entanto, cronologicamente, a situação é diferente. O salvo-conduto de Avinhão foi assinado pelo antipapa Bento XIII a 23 de março de 1408, ou seja, mais de um mês depois do de Castela.

O salvo-conduto de Avinhão<sup>301</sup> não menciona se D. Afonso estava a ir ou a regressar de qualquer local. Do documento consta apenas a autorização do antipapa para a comitiva portuguesa entrar, ver e estar na cidade de Avinhão. Destaca-se da restante documentação da

---

<sup>298</sup> Andrea Redusios de Quero, *op. cit.*, pp. 805-806.

<sup>299</sup> Nicolae Iorga, *op. cit.*, p. 12

<sup>300</sup> Vide «Salvo conducto del Rey de Castilla, para o Senhor D. Afonso, Conde de Barcellos, passar por seus Reynos a Jerusalem», publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 459.

<sup>301</sup> Vide «Salvo conducto do Papa, para o Senhor D. Affonso, Conde de Barcellos, poder passar à Terra Santa de Jerusalém.». Publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 456.

viagem, pois tal como já indicámos, inclui uma data limite a 6 de abril, domingo de Ramos, para a estada do visitante português.

A cronologia e a geografia dos dois documentos não coincidem. O documento castelhano é demasiado preciso em relação ao itinerário: Castela – Portugal. Se de Castela o conde D. Afonso ainda fosse a Avinhão, para depois entrar por França e Navarra, não seria necessário tamanho cuidado com o perigo de que os castelhanos desertassem:

*antes seguramente sin embargo y consejo alguno lo dexedes bibir in los dichos mis Regnos y Señorios y entrar y salir fuera dello, al dicho Regno de Portugal com los que com el vinieren [...]*<sup>302</sup>

Outra informação que nos é dada pelo salvo-conduto de Castela é que ele foi dado por mercê do rei, após receber pedido de salvo-conduto por parte de D. João I. O pedido do rei de Portugal foi feito para o filho e para os que viessem com ele até 150 cavalgaduras.<sup>303</sup> Esta incerteza mostra que o rei de Portugal não sabia de quantas pessoas era composta a comitiva do filho, logo a comunicação entre os dois seria pouco intensa. É possível que o rei tenha pedido o salvo-conduto a Castela sem saber exatamente para quando D. Afonso precisaria dele. Tal como se viu na etapa veneziana, o conde de Barcelos levava consigo duas missivas de D. João I para entregar ao Senado. Uma delas era um pedido de salvo-conduto, pelo que o conde terá levado consigo a documentação necessária para a viagem até ao Santo Sepulcro, mas não para a viagem de regresso. Apesar de não dispormos de nenhuma outra indicação de cartas do rei português entregues por D. Afonso nos reinos e cidades que visitou, este detalhe mostra-nos que iria preparado para apresentar o pedido de salvo-conduto por parte do rei. O facto de que apresentou uma carta do rei em Veneza, quase um ano depois de sair de Portugal, deixa-nos duas hipóteses: ou D. Afonso saiu preparado de Portugal em novembro de 1405 com a documentação necessária para chegar a Jerusalém ou o rei lhe fez chegar. Em Castela o caso apresentou-se de outra forma.

Quando D. Afonso chegou a terras castelhanas, a rainha já sabia da sua vinda pelo pedido que o rei de Portugal lhe havia feito, para que o seu filho pudesse ir aos reinos castelhanos. O documento foi enviado por um rei, para receção de dois regentes, sem intervenção direta do conde. Para além disso, o documento termina da seguinte forma: «[...] y desto mandar al dich Conde esta mi merced firmadada de los nombres de la Reyna my madre

---

<sup>302</sup> Vide *ibidem*, p. 456.

<sup>303</sup> Vide *ibidem*, p. 456.

y my Señora y del Infante D. Fernando mi thio [...]»<sup>304</sup>. Ou seja, a mercê deveria ser enviada ao conde, logo D. Afonso não estava em Castela em fevereiro. Se estivesse, provavelmente a expressão usada seria: *entregar* e não *mandar*.

Ao contrário do que se passou com Castela, o conde estaria em Avinhão ou já muito perto de Bento XIII quando lhe foi concedido o salvo-conduto. O documento data de 23 de março e a data limite para a presença na cidade era, como já vimos, a 6 de abril. Se o conde estivesse distante de Avinhão a 23 de março, a janela temporal cedida para a estada na cidade seria muito curta. O conde de Barcelos terá estado em Avinhão até 6 de abril e só aí terá partido em direção a Castela, tendo em seu poder o salvo-conduto que lhe havia sido mandado entregar em fevereiro.

Apesar de as relações entre Portugal e Castela não serem as ideais em 1408<sup>305</sup>, compreende-se facilmente o porquê desta etapa. Em primeiro lugar, geograficamente seria o que mais convinha a D. Afonso, o qual já não era estranho aos castelhanos, tendo participado nos acordos para as pazes de 1403<sup>306</sup>. Relembremos que era Catalina de Lencaster que estava à frente das negociações da paz com Portugal no momento que nos importa, pelo que apesar de assim ser tratado na documentação, o *adversário* não representava a mesma ameaça que anteriormente. Pelo menos não no que diz respeito à regente. O facto de o filho do adversário dos castelhanos atravessar Castela é digno de nota, de estranheza até... mas se tomarmos estes pontos em conta, faz um pouco mais de sentido. O filho de um dos apoiantes de Roma ter estado em Avinhão com autorização e benesses por parte do antipapa, é, no entanto, menos fácil de compreender.

A 14 de outubro de 1409, D. Afonso recebeu de D. João I, o lugar de Fão, com todas as suas rendas, direitos, tributos, foros, pertenças, termos, ribeiras, rios e pesqueiras.<sup>307</sup> Pelo que, o mais tardar no final do ano de 1409, já se encontraria em Portugal. Falta de documentação portuguesa ou de outro reino no intervalo entre abril de 1408 e outubro de 1409 deixa aberta a possibilidade de que tenham existido outras etapas na viagem de D. Afonso. No entanto, estando em Castela nas datas já analisadas, não deixa muita margem de manobra.

---

<sup>304</sup> Vide «Salvo conducto del Rey de Castella, para o Senhor D. Afonso, Conde de Barcellos, passar por seus Reynos a Jerusalem» Publicado em D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 459.

<sup>305</sup> Para mais informações sobre esta questão, vide a obra mestra das relações entre Portugal e Castela no século XV, Julieta Araújo, *Portugal e Castela na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 2009, em particular pp. 5-14.

<sup>306</sup> Vide *ibidem*, p. 459.

<sup>307</sup> Vide *ibidem*, p. 459.

Simultaneamente, não julgamos frutífero colocar a hipótese de que a presença em Castela tenha sido muito demorada. Na documentação está claro que o conde português estaria de passagem e a convivência entre a comitiva portuguesa e os castelhanos corria o risco de se tornar hostil. Pelo que, no verão de 1408 o conde de Barcelos já estaria de volta.

### 3) Os Motivos da Viagem de D. Afonso

Finda a análise da viagem e feita uma proposta de itinerário, importa-nos agora analisar o motivo. A viagem teve por destino a Terra Santa e uma viagem medieval para a Terra Santa era uma peregrinação. D. Afonso, apesar de ter sido identificado como peregrino pelo pai, não se vestia como tal. No entanto, nada no seu itinerário nos indica que a viagem que fez, tenha sido algo que não uma peregrinação. As peregrinações atingiam o homem medieval de duas formas. Por um lado, o peregrino satisfazia as suas devoções de cristão ao cumprir promessas e redimindo pecados, por outro alargava os horizontes limitados em que normalmente vivia. Desta forma, e ao cumprir o dever cristão, o peregrino procurava a aventura na viagem, observava novas terras e contactava com outras pessoas.<sup>308</sup> Os limites do conde de Barcelos foram sem dúvida alguma alargados nesta viagem. Podemos ainda acrescentar que durante os anos em que esteve fora do reino, o filho natural de D. João I foi recebido com dignidades e honras que não eram possíveis em Portugal, nem mesmo depois da sua legitimação. D. Afonso recebeu durante a sua viagem o mesmo tratamento que um infante, foi tratado em todos os locais que visitou como filho do rei de Portugal, sem distinção se era legítimo ou ilegítimo. Esteve em alguns dos mais importantes locais da cristandade, esteve na companhia do rei de Inglaterra, do Doge de Veneza, do Marquês de Ferrara e possivelmente do imperador Ruprecht, de Bento XIII e Catalina de Lencaster, rainha de Castela. As etapas da viagem de D. Afonso podem ser divididas em duas categorias: locais onde esteve de passagem e locais que visitou. Na Polónia, na Hungria, em Treviso, Veneza, Castela e nas terras imperiais, esteve de passagem. A documentação mostra-nos que para além do Santo Sepulcro e de outras zonas da Palestina, esteve pelo menos em Ferrara e em Avinhão no papel de visitante, a conhecer as cidades. Deixamos a ressalva da Turquia, porque se lá esteve a colaborar na guerra contra os turcos, não se pode considerar que se tratasse de uma passagem ou de uma visita. Na viagem de D. Afonso nada nos ilustra melhor a sua faceta de visitante do que o facto de se ter apresentado em Veneza vestido como o filho de um rei, cumprindo assim com os requisitos no que toca a alargar os horizontes.<sup>309</sup> A parte religiosa da peregrinação está muito clara para todos

---

<sup>308</sup>A.H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, [...], p.157.

<sup>309</sup> Idem, *ibidem*, p. 159.

quantos alguma vez escreveram sobre a viagem do conde de Barcelos. É isso que consta logo do primeiro salvo-conduto, que o conde de Barcelos está a caminho de Jerusalém para visitar o Santo Sepulcro e para ver outros locais santos. Entre a chegada a Inglaterra a 11 de novembro de 1406 e 8 de abril, o domingo de Ramos de 1408 que é a última data documentalmente comprovada do seu paradeiro, passaram 885 dias, 487 dos quais foram passados na Terra Santa.<sup>310</sup> Ou seja, o conde passou mais tempo em Jerusalém do que na viagem de ida e de regresso para lá. Baseados na cronologia, vemos que houve uma ida, um cumprir de um intuito e um regresso. Esse intuito foi Jerusalém. Porquê Jerusalém? Se fosse uma questão de expiação da alma ou de devoção, Roma ou Santiago de Compostela estariam mais perto, sendo simultaneamente viagens que apresentariam muito menos perigos. Há que recordar que D. Afonso não procurava fortuna nem família própria. Tinha fortuna, tinha três filhos pequenos, tinha terra e um pai que para todos os efeitos o considerava da mesma forma que os restantes filhos e que o tratava como se fosse legítimo de nascença. Uma peregrinação para Roma ou Santiago, locais de devoção que se encontravam mais perto do reino e dos filhos, ou mesmo qualquer um dos locais de devoção comuns para peregrinos dentro do reino poderia compreender-se melhor do que uma peregrinação até à Terra Santa. As peregrinações para a Terra Santa eram cada vez menos populares entre os cristãos ibéricos desde a descoberta do túmulo do apóstolo em Compostela.<sup>311</sup>

Propõem-se quatro respostas: em primeiro lugar, uma vontade de se afastar da realidade conhecida, que tal como já foi referido, tinha um grande peso nas peregrinações medievais; em segundo lugar a religiosidade de D. Afonso, com a possibilidade de existir a necessidade de cumprimento de uma promessa; em terceiro lugar, que o verdadeiro intuito da viagem fosse uma viagem diplomática ao serviço do pai; por fim, em quarto lugar, devemos considerar a hipótese de uma saída do reino para assistir Segismund na guerra contra os turcos.

O afastamento do reino e a procura de novos horizontes, foi real. Importa compreender se pode ter motivado a viagem. Este afastamento pode ter partido de múltiplas razões, sendo que uma das que temos de colocar é a hipótese da viuvez. Sem nenhuma certeza do momento da morte de D. Beatriz, a primeira mulher do conde de Barcelos, esta pode ter tido lugar entre o nascimento de D. Fernando, o filho mais novo dos condes e a partida para Inglaterra do conde. Ou seja, a morte da condessa pode ter sido em qualquer data entre 1403 e 1405. Esta cronologia

---

<sup>310</sup> Convém advertir que neste cálculo não foi incluído o tempo passado em Castela, porque para a última paragem do itinerário não dispomos de datas certas.

<sup>311</sup> A.H. Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, [...], p.158.

faz um pouco mais de sentido do que a que propõe que D. Afonso, que estava casado há quatro anos, se ausentasse por três. Pelo que não excluimos a hipótese de um afastamento do reino motivado pela viuvez. Outro motivo que pode ser apresentado é o da religião. Em particular, como muitas vezes aconteceu em peregrinações medievais, o cumprimento de uma promessa, por ser este um dos principais motivos que levava os cristãos a viajar até à Terra Santa. Que seja do nosso conhecimento, D. Afonso não fez nenhuma promessa que envolvesse uma ida à Terra Santa. Quem fez uma promessa de ir a Jerusalém foi o seu pai, D. João I. Antes de subir ao trono, o mestre de Avis foi preso juntamente com Gonçalo Vasques. Estavam os dois detidos, quando o rei partiu para o Vimieiro e a rainha ficou para trás. Com medo da rainha, os dois homens ficaram sem esperança de uma possível fuga e de liberdade, vendo a morte como o seu único destino. O desespero era tal que fizeram votos. Diz-nos Fernão Lopes:

*E em este temor stavam cada dia, sem avendo speranza de poder fugir nem seer livres per nehuua outra guisa, em tanto que o mestre fez voto e prometeo a Deus que sse o livrasse d'aquella prisom a seu salvo, que fosse a Jerusalém visitar o Santo Sepulcro.*<sup>312</sup>

O rei nunca chegou a ir a Jerusalém, mas o filho foi. Assim, para lá da sua própria devoção, o filho natural do rei pode ter ido cumprir o voto em nome do pai. Não excluamos para já esta hipótese.

A terceira hipótese que pode ser colocada para a viagem de D. Afonso é a de uma viagem diplomática, disfarçada ou complementada pela religião. A paragem mais lógica, onde o conde poderia ter desempenhado este papel de diplomata enviado pelo pai, seria Castela. D. Afonso fazia parte da questão castelhana praticamente desde que nascera. Participou na guerra, foi armado cavaleiro em Tui depois da tomada da cidade, assinou as pazes de 1403... se fosse necessário enviar um embaixador a Castela, D. Afonso estaria à altura e para todas as evidências, o rei confiava nele. Nem poríamos esta hipótese se não fosse a inexistência de registo de uma reunião entre portugueses e castelhanos em fevereiro de 1408. Quando foi feita a análise às relações entre Portugal e Castela ao tempo de D. Afonso, foi possível compreender que em agosto de 1407 ficou marcada uma reunião para daí a seis meses. Não há registo de que essa reunião tenha efetivamente tido lugar, mas a mesma foi mencionada nas pazes de 1411, pelo que teve de acontecer. Se contarmos seis meses após agosto de 1407, coincide precisamente com fevereiro de 1408, data em que foi emitido o salvo-conduto castelhano para

---

<sup>312</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2ª edição revista, 2004, cap. CXLIV, p. 504.

D. Afonso. Este motivo parece forçado e se esse fosse o caso, não justificaria a viagem, porque em agosto de 1407, quando a segunda reunião foi planeada, já o conde de Barcelos se encontrava em Jerusalém. O mesmo argumento, o da diplomacia, poderia ser usado para qualquer outra das paragens na viagem de D. Afonso, como em Avinhão, onde o rei de Portugal também não contava com aliança alguma. No entanto não se notaram nenhuma alteração das relações entre Portugal e o antipapa depois da viagem do conde de Barcelos. Depois do regresso do filho de D. João I, não houve qualquer alteração nem evolução com qualquer reino ou estado, pelo que não julgamos este como um motivo pertinente para a viagem.

Se a viagem do conde de Barcelos tivesse tido como propósito inicial a saída do reino para participar na guerra contra os turcos, esse motivo deveria estar mais presente na documentação. Com a exceção da lápide de Diogo Pereira não dispomos dessa informação em qualquer outro local. A viagem de D. Afonso foi em grande parte, principalmente nas etapas finais, por terras onde Portugal não tinha grandes ligações nem alianças. Se o intuito da viagem tivesse sido ir derrotar os turcos, inimigos comuns de toda a cristandade, ou seja de Portugal, Castela e Avinhão e de todos os outros locais por onde passou, deveria haver alguma indicação a esse respeito. Na falta de outras menções, essa informação deveria constar da missiva que o rei de Portugal enviou para Veneza, onde apenas falou do filho como peregrino. Pelo que excluimos a vertente bélica como motivação única por detrás da viagem.

Reduzamos então as hipóteses de quatro para duas, excluindo a questão bélica e a hipótese de D. Afonso ter sido enviado enquanto diplomata do rei de Portugal. Mantenhamos a hipótese do afastamento do reino, causado ou não pela viuvez e a hipótese da religião e cumprimento de promessas, neste caso, cumprimento da promessa do pai.

Nunca se pôs o caso de que D. João I tratasse o filho de alguma forma que não a de filho legítimo. Fez-lhe as honras que lhe eram devidas, quando o foram. O rei *da Boa Memória* não foi um rei que tenha escondido qualquer aspeto da sua vida, incluindo o incumprimento dos seus votos religiosos, a existência de dois filhos nascidos fora do casamento e até o reconhecimento da mãe deles. Se tivesse pedido ao filho que em seu nome fosse a Jerusalém cumprir uma promessa, sabê-lo-íamos. É a mesma questão que se coloca em relação à Turquia, se fosse esse o motivo por detrás da viagem, estaria pelo menos na documentação que o rei emitiu para a viagem do filho. Não excluimos, no entanto, que fosse a religiosidade do próprio D. Afonso a motivar a viagem.

Consideramos que a viagem foi em grande parte um afastamento do mundo conhecido, não na procura de uma nova vida, mas sim de conhecimento. Para esta conclusão, contribui em grande parte o facto de que antes de Veneza, D. Afonso não se apresentava como um peregrino. Se por detrás de toda a viagem estivesse apenas a sua fé, seria expectável que envergasse os trajes dos peregrinos. Ainda assim, de notar que pelos cálculos que apresentamos anteriormente, mesmo com margem de erro, é possível ver a diferença de tempo despendido na Palestina e o tempo que a comitiva Portuguesa passou noutros locais. Uma viagem motivada pela procura do mundo, pelo conhecimento não é incompatível, com uma busca de conhecimento religioso. Tratar-se-ia de mais um exemplo da *fuga mundi*, nos círculos cortesãos tardo-medievais. Existiu em Portugal após a crise de 1383-1385 um grupo de ocorrências de fuga ao mundo, protagonizadas por atores diretos das guerras com Castela e mesmo pelas gerações seguintes. Maria de Lurdes Rosa utilizou as figuras de João Vicente, Pedro Rodrigues de Moura, Mem Gomes de Seabra e Nuno Álvares Pereira como exemplos de homens que incorreram nesta *fuga mundi*, que se poderia efetivar de diversos modos. Qualquer modo de fuga ao mundo poderia ser utilizada neste sentido; o recolhimento religioso seria o mais típico mas a versão mais suave da fuga mundo é mesmo o “deserto no mundo” no sentido do abandono de riquezas.

São múltiplos os motivos que se apresentam na viagem de D. Afonso. Qualquer um dos dois últimos que aqui destacamos seriam mais do que suficientes para tal empreendimento. No entanto, e no ponto em que nos encontramos na nossa investigação, os dois motivos - a fuga-mundi e a religião – complementam-se e dão substância a tudo o que sabemos que aconteceu na viagem do filho de D. João I.

#### **4) A Memória da Viagem de D. Afonso**

##### **4.1) Um estado de Memória**

Em qualquer trabalho como o que aqui apresentamos é necessário um Estado da Questão, um texto que indique o que foi investigado e escrito até à data sobre o tema. Este trabalho culmina no capítulo sobre a memória da viagem de D. Afonso, pelo que depois de apresentar todo o contexto histórico, o itinerário e os motivos da viagem, iremos analisar a memória da mesma. Antes, há que analisar a memória do próprio D. Afonso. Pelo que agora no final da dissertação apresentamos o Estado da Questão em formato de Estado da Memória.

Durante séculos, o que foi escrito sobre o conde de Barcelos e duque de Bragança foi muito marcado pelo que Rui de Pina escreveu nas suas crónicas. A oposição que nasceu entre D. Afonso e o infante D. Pedro durante a menoridade de D. Afonso V e que segundo o que

muitos escreveram, levou à morte do infante D. Pedro, fez com que D. Afonso se tornasse uma *persona non-grata* na história portuguesa. A situação não foi sempre esta. No rescaldo da batalha da Alfarrobeira, o que parecia era que “os bons” tinham vencido e um deles era D. Afonso. Foi com Rui de Pina que a perspectiva mudou para a defesa da memória do infante D. Pedro. Artur Moreira de Sá escreveu que a história da regência do Infante D. Pedro está por fazer, porque ainda não surgiu um historiador desapaixonado que se ocupe do período em questão.<sup>313</sup> Entretanto, já se escreveu muito sobre o infante D. Pedro. O mesmo não se aplica a D. Afonso, o que acaba por estar relacionado. Ou seja, temos feito uma historiografia de opinião, tal como Rui Pereira escreveu na sua dissertação de Mestrado dedicada aos anos entre a morte de D. Duarte e a batalha da Alfarrobeira<sup>314</sup>. Desde Rui de Pina e da sua escrita em teoria anti bragantina, que tem sido algo difícil separar a memória do infante D. Pedro da de D. Afonso. Como se ao longo dos últimos séculos não nos fosse possível escrever sobre um sem denegrir o outro. Os dois cronistas da segunda dinastia que antecederam Rui de Pina já haviam incluído D. Afonso nas suas crónicas. No entanto, o conde de Barcelos tem um papel muito mais neutro em ambas.

Em Fernão Lopes D. Afonso representa um papel muito diferente em relação às outras crónicas, o que é explicado pelo simples facto de que no tempo de Fernão Lopes, D. Afonso não era mais do que o filho natural de D. João, não se conhecia o carácter nem as pretensões que lhe foram atribuídas posteriormente. O conde de Barcelos foi mencionado por Fernão Lopes no episódio da tomada de Tui, aquando do casamento da irmã e do seu próprio casamento com a filha do condestável. Aliás, é com a narrativa dos casamentos dos filhos naturais do rei que termina o II volume da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes. A Crónica da Tomada de Ceuta de Zurara, é imprescindível para uma compreensão das relações entre os filhos de D. João I e até para a relação do monarca com os filhos. De extrema importância para o nosso trabalho é o facto de Zurara ter sido o primeiro em Portugal a escrever sobre a ida de D. Afonso a Jerusalém:

315

*O conde de Barcelos era mais velho que nenhum deles. O qual, posto que falecesse na nobreza da geração quanto à parte da madre, fizera-o Deus tão virtuoso e de tamanha grandeza de coração que em todas as cousas de honra escondia a baixeza do sangue da madre. E com isso, havia ele mui grande siso, pela qual havia no reino grande lugar para conselho,*

---

<sup>313</sup> Artur Moreira de Sá, *Alguns Documentos Referentes ao Infante D. Pedro*, Sep. Revista da Faculdade de Letras de Lisboa, tomo XXII, 2ª série, nº 1, 1956.

<sup>314</sup> Rui Filipe Ferreira Pereira, *op cit.*

<sup>315</sup> Gomes Eanes de Zurara, *op. cit.*, cap. VIII, p. 57.

*quanto mais ele já fora destes reinos per espaço de grande tempo, e fora por casas de grandes príncipes e senhores, onde lhe fora dada grande autoridade, assim por ser filho de quem eram como pela grandeza do seu corregimento, porque além dos seus corregimentos serem grandes e bons, levava consigo muitos senhores e grandes homens com outros muitos fidalgos deste reino de que sempre foi mui bem acompanhado. E foi tão longe a sua ida, que chegou à Casa Santa de Jerusalém. Em esta viagem, que ele assim fez, aprendeu e soube muitas cousas, que viu naquelas partes estranhas, pelas quais acrescentava muito mais em seu proveitoso conselho. Assim, que por todas estas cousas, posto que os Infantes fossem tão prudentes e discretos, tomaram, porém grande ousio para falarem a seu padre, quando viram que lhes o conde tão grandemente louvava o seu propósito.*<sup>316</sup>

Na crónica, o conde de Barcelos é mencionado frequentemente e de forma sempre positiva até ao momento da tomada de Ceuta. Depois, a narrativa passa a focar-se apenas nos infantes. No entanto quando o cronista se refere a D. Afonso é sempre de forma positiva e inclusiva. No início do planeamento da tomada da cidade, o cronista refere-se algumas vezes aos quatro filhos mais velhos de D. João I como um conjunto de três, sempre acompanhado por um quarto elemento. Por exemplo: «E sendo um dia todos três juntos, e ainda o conde de Barcelos (...)».<sup>317</sup> Para o cronista, a viagem a Jerusalém, havia dado experiência e conhecimentos ao conde de Barcelos, que de certa forma validavam o seu aval para o empreendimento de Ceuta e como tal, a sua opinião foi tida em conta pelos infantes.<sup>318</sup> De particular interesse para o objeto de estudo desta dissertação é a data de produção da crónica, que começou a ser escrita em 1449 e terminada em 1451.<sup>319</sup> Esta foi a época de maior tensão entre D. Afonso e a memória do infante D. Pedro, morto em 1449.

No início da *Chronica Do Senhor Rey D. Duarte*<sup>320</sup>, de Rui de Pina, no capítulo referente ao juramento do infante D. Afonso e à trasladação do corpo de D. João I para o Mosteiro da Batalha, D. Afonso é apresentado pelo cronista de forma uma pouco diferenciada dos infantes. D. Afonso encontrava-se acompanhado pela condessa de Barcelos, pelo conde de Ourém e pelo conde de Arraiolos, ou seja, pela mulher e pelos dois filhos. Simultaneamente, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, encontravam-se sozinhos, uma vez que D. Leonor de Aragão e D. Isabel

---

<sup>316</sup> Idem, *ibidem*, cap. VIII, pp. 56-57.

<sup>317</sup> Idem, *ibidem*, cap. VIII, p. 56.

<sup>318</sup> Idem, *ibidem*, cap. VIII, p. 56-57.

<sup>319</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa – Doutrina e Crítica*, vol. I, Lisboa, Editorial Verbo 1972, p. 66.

<sup>320</sup> Rui de Pina, «Chronica do Senhor Rey D. Duarte». *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, cap. V, pp. 499-504.

de Urgel não acompanhavam os infantes por estarem em fases muito avançadas das suas gravidezes.<sup>321</sup> Na última noite do velório do corpo de D. João I, D. Afonso ficou a velar o corpo do pai, juntamente com os religiosos ordenados e os seus fidalgos e cavaleiros. No dia seguinte, o corpo do rei seguiu para o Mosteiro da Batalha.<sup>322</sup> Quando se põe a questão de Tânger, o cronista mostra-nos um D. Afonso em pé de igualdade com os irmãos nas conversações. Não é feita nenhuma distinção entre os irmãos legítimos e ilegítimos. Aliás, as vozes dos filhos de D. Afonso têm um peso quase igual à voz dos próprios infantes. De igual importância é o apontamento que o cronista fez ao lembrar a relação do conde de Barcelos com o infante D. João seu genro, que o consideraria como pai.<sup>323</sup> Tal como em relação a todos os outros filhos de D. João I, Rui de Pina dedicou um capítulo da *Chronica do Senhor El Rey D. Duarte*, ao voto e conselho de D. Afonso em relação à ida a Tânger.<sup>324</sup>

Quando D. Duarte adoeceu, o cronista voltou a referir-se à família real da mesma forma que havia feito na morte de D. João:

*Tanto que ElRey adoeceu, porque seus synaes e accidentes nom pareceram de vida, os Infantes e Condes d'Arrayolos e Barcellos foraõ loguo de sua doença e perygosa desposiçam avisados.*<sup>325</sup>

Na *Chronica do Senhor El Rey D. Duarte*, D. Afonso não foi retratado de forma minimamente negativa, sendo sempre referido como um dos irmãos, sem distinção e sem diminuir o homem. Foi referido como filho natural, e não como bastardo nem como ilegítimo. Na crónica seguinte, a *Senhor Rey D. Affonso V*, o conde de Barcelos já não foi uma figura tão neutra... No I capítulo é novamente referido junto de todos os irmãos.<sup>326</sup> Os capítulos seguintes, particularmente o capítulo XIII, mostram-nos o desacordo do conde de Barcelos com a regência do infante D. Pedro e com a questão do casamento de D. Afonso V. O cronista descreveu D. Afonso como um homem interesseiro: «e como homem que pera acrescentar por qualquer maneyra seu nome, e proveito, teve sempre grande cuydado, desejando, que todavia o casamento d'El Rey com a sua Neta se fizesse [...]»<sup>327</sup> Por este motivo, o conde foi descrito

---

<sup>321</sup> Idem, *ibidem*, cap. V, p. 501.

<sup>322</sup> Idem, *ibidem*, cap. V, p. 502.

<sup>323</sup> Idem, *ibidem*, cap. XVII, p. 525.

<sup>324</sup> Idem, *ibidem*, cap. XVIII, p. 531.

<sup>325</sup> Idem, *ibidem*, cap. XLIV, p. 574.

<sup>326</sup> Idem, «*Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*». *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, cap. I, p. 588.

<sup>327</sup> Idem, *ibidem*, cap. XVI, p. 604.

como alguém que procurava e desejava o desacordo entre o infante e a rainha viúva.<sup>328</sup> Igualmente digno de nota é a forma como o cronista descreveu o momento em que D. Afonso entrou em contato com os infantes de Aragão e a forma como esse gesto foi visto quase como traição por toda a família real portuguesa.<sup>329</sup> Caso nos restassem dúvidas de como a relação do infante D. Pedro e de D. Afonso está expressa nesta crónica, o capítulo LXXXIX intitula-se: «Das Cousas que o Conde de Barcellos fez em abatimento do Yfante Dom Pedro, depois que soube que já nom regia, e pera lançarem o Yfante fora da Corte».<sup>330</sup> Como se se estivesse a tratar de uma mudança de caracter, ou de desenvolvimento do mesmo, Rui de Pina não nega nem volta atrás com as suas palavras na crónica de D. Duarte e no início da crónica de D. Afonso V, onde o conde de Barcelos era só mais um irmão, igual ou quase igual aos infantes. Tanto que quando D. Pedro se recusou a deixar D. Afonso passar pelas suas terras, o que foi considerado como uma afronta ao rei, o cronista atribuiu as seguintes palavras a D. Pedro:

*Que se o Duque quisesse vir em fórmula de pacífico e amigo como sempre viera, que elle o receberia e lhe faria honrra e acolhimento como a Irmaão e amigo, segundo sempre fizera, e que doutra maneira lho nom avia de consentir [...].*<sup>331</sup>

Em Rui de Pina, D. Afonso deixou de ser uma das pessoas mais importantes do reino, para ser alguém que de forma a servir os seus propósitos se revoltou contra os irmãos, sobrinhos e até contra um dos filhos.

No primeiro volume da sua História de Portugal, a propósito do governo joanino, do papel de Nuno Álvares Pereira e da nova classe dirigente que surgiu em Portugal, Oliveira Marques escreveu:

*A cabeça desta nova classe de senhores feudais foi Nuno Álvares Pereira, o herói da guerra, que o monarca fizera seu condestável. Quando Nun'Álvares decidiu retirar-se para um mosteiro – em circunstâncias e sob pressões que hoje nos escapam – seu genro, filho bastardo do próprio rei, herdou os bens e a posição de chefe da nova aristocracia desafiadora e arrogante.*<sup>332</sup>

---

<sup>328</sup> Idem, *ibidem*, cap. XIII, p. 600.

<sup>329</sup> Idem, *ibidem*, cap. LX, pp. 659-660.

<sup>330</sup> Idem, *ibidem*, cap. LXXXIX, p. 700.

<sup>331</sup> Idem, *ibidem*, cap. XCIX, p. 716

<sup>332</sup> A.H. Oliveira Marques, *História de Portugal – Das origens às revoluções liberais*, vol. I, Lisboa, Edições Ágora, 2ª Edição, p. 188.

Mostrando desta forma a ideia de que o próprio D. Afonso era um bastardo, um desafiador e um arrogante.

Na História de Portugal de Joaquim Veríssimo Serrão, encontramos a história no nascimento de D. Afonso e D. Beatriz. A descrição que foi feita pelo historiador da integração de D. Afonso na corte por D. Filipa de Lencastre é positiva e realista. Mencionou a sua viagem, o casamento com D. Beatriz, a participação em Ceuta e o início da Casa de Bragança. Veríssimo Serrão acrescentou à sua narrativa que foi em redor de D. Afonso que se polarizou a corrente da nobreza que se opôs à política de centralização do regente D. Pedro.<sup>333</sup>

Em 1855, Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos acusou o duque de Bragança de intrigas que inevitavelmente levaram à morte do meio-irmão.<sup>334</sup> António Francisco Barata em 1905 acusou D. Afonso de todos os acontecimentos que levaram à batalha da Alfarrobeira e justificou-o com o facto de o duque ser um bastardo.<sup>335</sup>

Oliveira Martins não destoou n' *Os Filhos de D. João I*:

*Das travessuras da mocidade trazia, pois, consigo D. João I um filho duramente amamentado na escola dos acampamentos. A inferioridade relativa imposta pela bastardia, no seio de uma Corte que depois timbrou na modéstia até ao exagero, azedou o carácter de conde de Barcelos, acendeu-lhe a cobiça, e, como a todos os bastardos, lançou-lhe na alma a semente de inimizade e despeito: todavia fecundo semente para os homens que ambicionam sobrelevar aos mais, não pela grandeza do próprio espírito, mas pela acção material, isto é, pelo império que exercem sobre os seus semelhantes, dominando-os ou deslumbrando-os (...) o bastardo de D. João I, insaciável, ansioso por vingar com o poder e com a riqueza a inferioridade da sua origem, perante os irmãos mais nobres a todos os respeitos, conseguiu penetrar também: subir, voando como falcão, ou insinuar-se, rojando-se como serpente: trepar, até sobre o cadáver do desgraçado de Alfarrobeira, e ganhando afinal, com o ducado de Bragança, um lugar ao lado dos duques de Viseu e de Coimbra, fazer desse posto o degrau que levou também ao trono os seus descendentes.*<sup>336</sup>

---

<sup>333</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal – Formação do estado moderno (1415-1495)*, vol. II, Lisboa, Editorial Verbo, 2ª Edição, pp. 15-16, 21, 43 e 75.

<sup>334</sup> Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcelos, «O Duque de Coimbra. Regente do Reino». *O Instituto*, vol. III, Coimbra, 1855, pp. 301-309 e 316-319 apud Rui Filipe Ferreira Pereira, *D. Afonso, Duque de Bragança: da morte de D. Duarte a Alfarrobeira* [...], p. 18.

<sup>335</sup> António Francisco Barata – «Vésperas de Alfarrobeira». *Archivo Histórico Portuguez*, vol. III, Lisboa, 1905. Apud Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 18.

<sup>336</sup> Oliveira Martins, *op. cit.*, p. 37

Este fenómeno historiográfico não se deu apenas em Portugal. *No seu The Travels of the Infante Dom Pedro*, Francis Rogers descreveu a vida privada da família real portuguesa no início do século XV como uma cena idílica. Para o autor, um pequeno detalhe estragou a plena imagem de felicidade da corte portuguesa antes de Ceuta: a presença de D. Afonso. Pelas suas palavras:

*A single disturbance marred the surface of the scene: the presence of João I's ambitious bastard son, older than the legitimate children and resentful of them*<sup>337</sup> D. Afonso não foi o único dos filhos de D. João I a receber esta herança da história ao ser denegrido em nome do levantamento de um dos seus irmãos.<sup>338</sup>

O primeiro artigo escrito inteiramente sobre D. Afonso foi em 1951, por Gastão de Melo de Matos. O artigo alerta para a correção de Rui de Pina sobre a descrição da ida do duque à corte em 1449.<sup>339</sup> Este artigo, que se encontra enquadrado numa mudança da historiografia nacional recuperou a problemática de D. Afonso. Em 1964 foi feita a única biográfica existente de D. Afonso.<sup>340</sup> O autor, Montalvão Machado apesar de ter escrito sobre diversos temas históricos não era historiador de formação e procurou evidenciar que o duque tomou sempre decisões legítimas, justas e corretas. Tomando o lado bragançino como o lado da razão, Montalvão Machado acabou por cair no outro extremo e criticar o infante D. Pedro.

É difícil escrever o que quer que seja sobre o final da idade média em Portugal sem escrever sobre D. Afonso. É igualmente difícil escrever sobre a casa de Bragança sem escrever sobre ele. Enquanto 1º duque de Bragança, D. Afonso poderia ser considerado o “pai” da dinastia de Bragança. No entanto, em obras sobre os primórdios da dinastia de Bragança quem é sempre visto como o “pai” é D. Nuno Alvares Pereira, o que não deixa de ser verdade. Ainda assim, a história da casa de Bragança tem sido feita como se se tratasse apenas de uma passagem de terras e títulos entre D. Nuno Alvares Pereira e D. Fernando I. Como se ao colocar o nome do “bastardo” ao meio, estivessemos a macular a própria dinastia. Como tal, quando lemos sobre D. Afonso há algumas palavras que parecem estar sempre presas ao seu nome: *Bastardo* é a mais comum, seguida de *velho*. D. Afonso era velho, sim. Foi o último dos filhos de D. João

---

<sup>337</sup> Francis M. Rogers, *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 1961, p. 257.

<sup>338</sup> Alfredo Pinheiro Marques em *A Maldição da Memória do Infante Dom Pedro – e as origens dos descobrimentos portugueses*, Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar, 1995, pp. 343-418, dedicou um capítulo ao que intitulou de: *Insignificância do Infante D. Henrique no seu Tempo*.

<sup>339</sup> Gastão de Melo de Matos, “Itinerário do Duque de Bragança em 1449”. *Revista Portuguesa de História*, T.V, Coimbra, 1951, pp. 419-438.

<sup>340</sup> J. T. Montalvão Machado, *op. cit.*

I a morrer e tinha cerca de 20 anos de diferença dos meios-irmãos mais novos pelo que sim, sem dúvida que não é incorreto que em comparação com os infantes o conde fosse considerado velho. A questão é que, da forma como é aplicada a palavra parece ter um peso muito forte, como se fosse usada como para desacreditar, anular e diminuir D. Afonso. Encontramos também algumas variações da palavra “cabecilha”, colocando o duque de Bragança como a força motriz por detrás da morte de D. Pedro. Poucos se coibiram de lhe chamar assassino e afirmar sem fontes que foi o duque quem disparou a seta que teria atingido fatalmente o coração do infante. Já Francisco Benevides escreveu:

*acabando a luta com a célebre batalha de Alfarrobeira, junto de Lisboa, na qual certa seta, que se atribue ao conde de Barcelos, futuro Duque de Bragança, matou o Infante D. Pedro em 20 de Maio de 1449.*<sup>341</sup>

Não existe nas palavras aqui escritas qualquer intento de retirar culpa às ações de D. Afonso, que se apresentava como a força contra o regente. O duque de Bragança, ladeado pelo conde de Ourém e pelo bispo de Lisboa, ou seja, pelo filho e pelo cunhado, conseguiu que D. Afonso V se resolvesse a pedir a devolução do governo do reino.<sup>342</sup> Foram as mesmas forças a rodear o monarca na batalha da Alfarrobeira, sendo as tropas do monarca comandadas pelo conde de Ourém, com o duque de Bragança ao centro a chefiar a segunda coluna e o rei na retaguarda.<sup>343</sup> Pode ter sido D. Afonso a matar D. Pedro, mas não o sabemos, e muito provavelmente nunca o iremos saber. De um lado temos Benevides<sup>344</sup>, Pinheiro Marques<sup>345</sup> e outros tantos a culpar diretamente D. Afonso pela morte do infante e do outro temos Landim que, na defesa da casa de Bragança, critica duramente o infante D. Pedro. E Montalvão Machado que desenvolveu um raciocínio de proteção do conde tão forte que há momentos em que quase que não se torna credível. Por exemplo o autor enumerou as razões pelas quais não poderia ter sido D. Afonso a disparar a seta mortal. Nenhum dos quatro pontos que apresenta se sustenta muito bem...segundo o autor, não poderia ter sido D. Afonso a disparar a seta porque Rui de Pina escreveu que fora um besteiro a matar o infante. No entanto ao longo de toda a obra Montalvão Machado criticou severamente Rui de Pina. Como se o cronista só fosse credível nesse único trecho das suas crónicas. Outro argumento que Montalvão Machado apresentou foi que durante a batalha. e por estar a defender o monarca, D. Afonso não teria tido tempo para

---

<sup>341</sup>Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 90.

<sup>342</sup>Saul António Gomes, *op. cit.*, p. 84.

<sup>343</sup>Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 88.

<sup>344</sup>Idem, *ibidem*, p. 90

<sup>345</sup>Alfredo Pinheiro Marques, em *A Maldição da Memória do Infante Dom Pedro*[...], p. 209;

descobrir onde estava o infante... Diz-nos ainda que nada na vida do duque nos mostrara que era uma pessoa capaz de matar um irmão. Por fim usa como argumento uma falha historiográfica de Benevides para desacreditar todo o seu raciocínio. Ou seja, no final os argumentos de Montalvão Machado sustentam-se tão mal ou pior do que os que atacam D. Afonso.

As palavras positivas: *príncipe* e *infante* foram usadas de forma tão errada e repetitiva como as negativas: *bastardo*, *cabecilha* e etc. Apesar do valor histórico de Gaspar Dias Landim já ter sido posto em evidência por Humberto Baquero Moreno,<sup>346</sup> julgamos que num estudo sobre a memória de D. Afonso, as suas palavras ainda vêm a propósito:

*O Infante D. Affonso, filho natural, Príncipe de tantas partes, tão estimado e poderoso como cada um dos outros, que foi primeiro duque Bragança e Guimarães, succedor da casa de seu sogro o grão Condestável D. Nuno Alvares Pereira, da qual casa de Bragnaça procedem os mais Reis e Monarchas da Europa, em especial os reis de Portugal e Castella e imperadores da Allemanha, que por linha direita trazem sua descendência, de que se não póde glorial outra alguma, não digo só de Hespanha, mas não ainda dos Principes potentados de Italia e Allemannha [...].*<sup>347</sup>

Depois destas palavras, Landim expôs como todos os monarcas de Portugal depois de D. Manuel e de Espanha depois de Isabel I de Castela descendiam de D. Afonso.

Obras mais recentes e afastadas das correntes historiográficas do passado têm trazido a figura história de D. Afonso à luz. Chamamos à atenção para a coleção Reis de Portugal do Círculo de Leitores, na qual nos dizem respeito os dois primeiros volumes relativos à segunda dinastia: *D. João I – o que recolheu Boa Memória*<sup>348</sup> de Maria Helena da Cruz Coelho e *D. Duarte – Requiem por um rei triste*<sup>349</sup> de Luís Miguel Duarte. Da mesma forma e pelos mesmos motivos, os volumes correspondentes da coleção Rainhas de Portugal, *Filipa de Lencastre – A Rainha Inglesa de Portugal*<sup>350</sup> de Manuela Santos Silva e *As Tristes Rainhas – Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*<sup>351</sup> de Ana Maria Rodrigues. Dois artigos que abordam diretamente os casamentos de D. Afonso foram publicados numa outra coleção do Círculo de Leitores, esta

---

<sup>346</sup>Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 89.

<sup>347</sup>Gaspar Dias de Landim, *O Infante D. Pedro*, Lisboa, Escriptório, 1893, pp. 17-18.

<sup>348</sup>Maria Helena da Cruz Coelho, *op. cit.*

<sup>349</sup>Luís Miguel Duarte, *op. cit.*

<sup>350</sup>Manuela Santos Silva, *Filipa de Lencastre – A rainha inglesa de Portugal*, [...].

<sup>351</sup>Ana Maria S.A. Rodrigues, *As tristes rainhas – Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012.

dedicada exclusivamente a casamentos reais: *D. Beatriz de Alvim e D. Constança de Noronha: as mulheres de D. Afonso, conde de Barcelos e duque de Bragança*<sup>352</sup> e *A teia de Avis. Estratégias matrimoniais para a legitimação de uma dinastia. As primeiras Gerações (1387-1430)*<sup>353</sup>.

D. Afonso, e os seus dois filhos varões têm sido alvo de estudos recentes. Uma dissertação de mestrado que tem por foco a ação política de D. Afonso entre a morte de D. Duarte e a Batalha de Alfarrobeira foi apresentada em setembro de 2016 à Universidade do Porto com a autoria de Rui Pereira. Prima por ser talvez o primeiro estudo objetivo feito inteiramente sobre o duque de Bragança.<sup>354</sup> No âmbito da história da arte, Alexandra Barradas dedicou-se à obra mecenática do conde de Ourém<sup>355</sup>, filho mais velho de D. Afonso que tem sido alvo também de outros estudos, em particular um congresso a ele dedicado<sup>356</sup>. O conde de Arraiolos, herdeiro do ducado de Bragança apesar de filho mais novo, D. Fernando foi objeto de estudo de Maria Barreto Dávila na sua dissertação de mestrado apresentado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em 2009.<sup>357</sup>

Por fim, Mafalda Soares da Cunha, naquela que é a obra mestra para qualquer estudo da Casa de Bragança analisou a pessoa, a origem, o casamento, a prole, a presença na corte e a presença no Entre Douro e Minho.<sup>358</sup>

#### **4.2) A memória enquanto problemática no estudo da viagem de D. Afonso: A Viagem do Infante D. Pedro e o Livro do Infante D. Pedro**

A memória da viagem de D. Afonso prende-se com outra viagem, a do infante D. Pedro. Os meios-irmãos tiveram pouco em comum e as viagens que realizaram constituem uma das únicas exceções. Douglas Lima indicou o paralelismo entre as duas viagens como um dos problemas para o estudo da viagem do infante D. Pedro<sup>359</sup>. O infante D. Pedro tem por “cognome” *o das sete partidas*, por de entre a sua geração ser considerado o único dos irmãos que se aventurou pelo mundo conhecido, esteve noutras cortes sendo recebido em todos os locais com honra e dignidade.

---

<sup>352</sup>Beatriz van Zeller, *op. cit.*, , pp. 39-65.

<sup>353</sup>Paula Rodrigues, *op. cit.*, pp. 133-181.

<sup>354</sup>Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*

<sup>355</sup> Alexandra Barradas, *op. cit.*

<sup>356</sup> João Silva de Sousa, *D. Afonso, 4.º Conde de Ourém*, Ourém, Câmara Municipal de Ourém, 2005.

<sup>357</sup> Maria Barreto Dávila, *op. cit.*

<sup>358</sup> Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*

<sup>359</sup> Douglas Xavier Lima, *O Infante D. Pedro e as Alianças Externas de Portugal (1425-1449)*, Niterói, 2012, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à História da Universidade Federal Fluminense, p. 165.

A viagem de D. Pedro já era conhecida de todos ainda no seu tempo de vida. Ficou popular com o *Livro do Infante Dom Pedro*, da autoria de Gómez de Santisteban, Gomes de Santo Estevão em português. O livro conta a epopeia do infante que se fazia acompanhar por doze companheiros, desde Portugal até às terras do Preste João.

A viagem literária do infante D. Pedro foi muito diferente da real. Saindo do reino em 1425, o infante D. Pedro desembarcou em Inglaterra a 6 de setembro. Extratos de correspondência datados de 21 de agosto e de 16 de setembro, entre Guy Guilbaut e os confrades de Lille, publicados por Jaques Paviot, indicam que o infante chegara a Inglaterra para ajudar a apoiar o duque de Gloucester<sup>360</sup>. De facto, no mês seguinte em Londres, o infante interveio num conflito entre o duque de Gloucester e Henry Beaufort, bispo de Winchester e meio-irmão da rainha de Portugal. O conflito prendia-se com a menoridade do rei Henry VI. Durante a menoridade do rei, o comando do reino ficou dividido entre um Conselho de regência e o Parlamento. As duas facções opostas faziam-se representar pelo duque e pelo bispo. Em Londres, no já mencionado mês de outubro de 1425, teve lugar um dos momentos de maior clímax da discórdia, que foi presenciado pelo infante português que terá inclusivamente tido um papel importante na mediação do conflito<sup>361</sup>. Ainda em Inglaterra, o duque de Coimbra, D. Pedro, foi investido na Ordem da Jarreteira<sup>362</sup>. Recuperando de certo modo o papel representado por D. Filipa de Lencastre na mediação da relação entre os dois reinos.

Em dezembro<sup>363</sup> do mesmo ano, saído de Inglaterra por Dover, o infante desembarcou em Ostende<sup>364</sup>, tendo chegado a Oudenbourg no dia seguinte<sup>365</sup>. Terá ficado hospedado numa abadia nos arredores de Bruges. Para oferecer ao infante foram compradas quatro caixas de amêndoas e limões confeitados.<sup>366</sup> Recebido com tamanha honra, o infante português participou em festas de Natal, de Ano Novo e de dia de Reis, sendo que numa delas conheceu Filipe o Bom, seu futuro cunhado.<sup>367</sup> Na mesma cidade foi ainda organizado um torneio em honra de D. Pedro a 30 de janeiro de 1426.<sup>368</sup> O facto de D. Isabel, irmã do duque, ter casado

---

<sup>360</sup> Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 198-199.

<sup>361</sup> Francis M. Rogers, *op. cit.*, p. 32.

<sup>362</sup> John Stow, *The Annales of England*, Anno regni 4, Henry VI, Londres, 1532, p. 593 apud Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, p. 156.

<sup>363</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, p. 158, nota 557.

<sup>364</sup> Francis M. Rogers, *op. cit.*, p. 34.

<sup>365</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, p. 158, nota 557.

<sup>366</sup> Jaques Paviot, *op. cit.*, p. 30.

<sup>367</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, p.158.

<sup>368</sup> Jaques Paviot, *op. cit.*, p. 30.

com Filipe o Bom faz com que nos seja fácil assumir que o D. Pedro tenha tratado desta aliança. Mas no período em que esteve na Borgonha, segundo os itinerários de Filipe o Bom, não parece muito possível que o contrato matrimonial de D. Isabel tenha sido alinhavado por D. Pedro, pela simples razão de os dois homens não poderem ter estado muito tempo na presença física um do outro. Claramente, isto não anula a possibilidade de que o enlace com a futura duquesa da Borgonha tenha partido do irmão, mas dificulta.<sup>369</sup> Foi nesta etapa da sua viagem que D. Pedro redigiu uma carta que nos dá algumas luzes em relação aos motivos por detrás da partida do infante, a *Carta de Bruges*.

Em fevereiro esteve em Colónia, onde pode ter visitado o túmulo dos reis magos. O infante chegou às terras do Império no início de março e foi recebido em Nuremberga, na Francónia. A 28 de março de 1426, D. Pedro chegou a Viena acompanhado pela sua comitiva. O infante ficou alojado na hospedaria da corte. O período passado pelo infante português na Hungria, junto ao imperador Segismund, tem sido alvo de várias interpretações. Um dos principais motivos de discórdia entre historiadores prende-se com a dimensão da comitiva do infante.<sup>370</sup>

Chegou à Áustria onde foi recebido com honras dignas de rei, ficando alojado na hospedaria da corte. Uma fonte austríaca chega a referir-se a D. Pedro como rei e não como filho de rei: «Dem Kung von Portugall, holz zu ainem zawn na Holf».<sup>371</sup> Ao chegar à cidade que o festejou fazia-se acompanhar por 300 homens<sup>372</sup>. A receção terá sido tal, que mereceu registo especial nas contas municipais<sup>373</sup>. Encontramos D. Pedro nas tropas auxiliares do Duque de Áustria, Alberto de Habsburgo durante o cerco dos Taboritas, em novembro de 1426. Simultaneamente, os Turcos de Andrinopla caminhavam para o grande rio que une o Mar Negro e a Alemanha. Este era o avanço de Murat II, que se dirigia ao coração do Ocidente<sup>374</sup>.

D. Pedro chega à corte de Sigismund em Buda, na Hungria<sup>375</sup> num momento crítico, em que o Imperador tentava segurar duas extremidades do seu império. Confiou ao genro,

---

<sup>369</sup> Para mais sobre D. Isabel da Borgonha, o seu casamento e as relações entre Portugal e a Borgonha, *Vide* Daniel Lacerda, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne – une femme de pouvoir au coeur de l'Europe du Moyen âge*, Paris, Éditions Lanore, 2008.

<sup>370</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, pp. 163-165.

<sup>371</sup> Albert Starzer, *Gestiche der steiermark*, III, Band p. 680 apud Domingos Maurício, *O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria*, Edições Broteria, Lisboa, 1959, p. 5.

<sup>372</sup> Rákóczi István, “A estada do Infante D. Pedro em terras húngaras e na corte do Imperador Segismundo”, *Actas do Congresso Comemorativo do 6º centenário do Infante D. Pedro*, Biblos Revista da Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, vol LXIX, 1993.

<sup>373</sup> Domingos Maurício, *O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria*, Edições Broteria, Lisboa, 1959, p. 6.

<sup>374</sup> *Idem*, *ibidem*, pp. 4-13.

<sup>375</sup> Ana Maria S.A. Rodrigues, *op. cit.*, p. 267.

Alberto de Habsburgo, a campanha dos Hussitas e reservou para si a fronteira do sul da Hungria. Os Turcos avançavam em massa desde o sul em direção ao Danúbio. As forças imperiais por seu lado seguiam para Oriente. Depois de numerosos combates de menor importância, que contaram com a intervenção de Pippo dei Scolari, as tropas imperiais encontraram-se com os Turcos nas proximidades do Castelo de Galambocz ou Taubenburg na der Donau. Perderam-se mais de 20000 turcos. D. Pedro fez parte desta batalha<sup>376</sup>.

No *Archivio Storico Italiano*, em *Vita di Filippo Scolari detto Pippo Spano*, encontramos uma menção ao duque de Coimbra:

*Piero, figlio del re di Portogallo il quale per sodisfare a uno voto, dalle estreme parti del mondoa lui era venuto com gran pompa ed aparato com ottocento omini d'arme, vestiti tutti di drappo bianco, avendo ognuno la croce sopra l'arme.*<sup>377</sup>

Depois da vitoriosa batalha contra os turcos, D. Pedro regressou à corte de Sigismund. Poderá ainda ter acompanhado o imperador a terras búlgaras, mas pouco sustenta esta teoria.<sup>378</sup>

O duque de Coimbra ainda estava em terras imperiais quando recebeu uma carta de Alfonso V, rei de Aragão a comunicar que havia aceitado casar a sua irmã, D. Leonor e o infante D. Duarte, irmão do infante português. O rei de Aragão recomendou ainda que o portador da carta, Francisco de Corberán servisse o imperador na guerra contra os turcos.

D. Pedro seguiu para Treviso.<sup>379</sup> Treviso, onde também esteve D. Afonso, pertencia a Veneza, mas oscilou entre a cidade e o império até que foi ocupada pelas tropas de Segismund. Em 1418 D. Pedro havia recebido por parte do Imperador Segismund a marca de Treviso. Nada nos indica quais as razões para que o convite tenha sido feito ao duque em 1418, data em que as suas mais-valias diplomáticas ainda não eram palpáveis, nem deveriam na verdade existir. À data da doação da marca de Treviso<sup>380</sup>, D. Pedro não era mais do que um cavaleiro cristão português, que havia lutado (e ganhou) contra o infiel no seu próprio território. De particular importância para esta questão é a datação do documento: «Datum Constancie pronuncie Maguntin, anno Domini millesimo quadringentissimo decimo octauo, vigésima secunda die mensis januarij, regnorum nostrum ann Hungarie uero trigesimo primo, romanorum uero octauo».<sup>381</sup> Ou seja, Sigismund doou a marca de Treviso desde Constança, onde participou no

<sup>376</sup> Domingos Maurício, *op. cit.*, p. 17.

<sup>377</sup> *Archivio Storico Italiano*, Tom. IV p. 18 apud Domingos Maurício, *op. cit.*, p. 12.

<sup>378</sup> Domingos Maurício, *op. cit.*, p. 17.

<sup>379</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, 169-170.

<sup>380</sup> Para mais sobre Treviso e respetivo Margraviado, *Vide* Domingos Maurício, *O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria*, Edições Brotéria, Lisboa, 1959, e Rákóczi István, *op.cit.*

<sup>381</sup> *Vide* "Doação pelo imperador Sigismundo ao infante D. Pedro, duque de Coimbra, da marca de Treviso, em feudo, para ele filhos e herdeiros legítimos por via masculina, com as províncias, cidades, terras, castelos, etc.,

Concílio Ecuménico e onde esteve em contacto com portugueses.<sup>382</sup> A doação da Marca de Treviso é o documento mais antigo<sup>383</sup> que nomeia o duque de Coimbra como senhor de Montemor, doação que D. João I havia feito a 10 de setembro de 1416. A falta de qualquer outro documento, dentro ou fora de Portugal, com esta referência, faz-nos pensar... Como é que Sigismund conhecia este título do Infante? O título de duque foi-lhe cedido no regresso de Ceuta, com a merecida pompa e circunstância. No entanto, o senhoreado foi em privado e mais de um ano depois. A hipótese apresentada por Domingos Maurício mostra-nos uma Cristandade deslumbrada pelos feitos de Ceuta e um Sigismund que toma conhecimento da figura de D. Pedro e vê nela uma forma de ter na sua corte parte da grande empresa em que Portugal se tornava. Assim, o imperador ganhava um aliado de peso em Portugal e um cavaleiro cristão da melhor estirpe. Em troca, oferece-lhe a marca de Treviso, o seu feudo e uma pensão anual para si e seus descendentes. A única condição que impõe ao duque é que o mesmo deve tomar lugar na corte imperial<sup>384</sup>. Uma outra hipótese, mas menos provável e suportada pela questão de D. Pedro ser referido pela sua incomum titulação completa, é que a iniciativa tenha partido do duque de Coimbra ou de Portugal.

Os oito anos que levou a aceitar o convite de Sigismundo, não se terão ficado tanto a dever a razões de segurança do reino e de proteção de Ceuta como Maurício indicou,<sup>385</sup> mas sim à tentativa do duque de Coimbra de exercer as suas funções na sua própria corte e não numa corte estrangeira. Quando se apercebeu de que tal não iria acontecer, aceitou o convite e partiu para a Hungria. D. Pedro iria receber os louvores que julgava merecer e que não recebia na corte paterna, enquanto Sigismund forjava uma aliança com um duque e senhor de um emergente império. Rákóczi István chamou-nos a atenção para a visita de Erik VII, rei da Dinamarca e também da Suécia e da Noruega a Sigismund em junho-julho de 1424. Nessa mesma altura ) Iōannēs VIII Palaiologos passava também uma temporada de oito semanas no

---

com todos os direitos, jurisdições, mero e misto império, de que tomou posse o varão e governador da casa do dito infante Álvaro Gonçalves de Ataíde”. *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. ii, Coimbra, 1960, nº 139, p. 269.

<sup>382</sup> Domingos Maurício, *op. cit.*, p. 8.

<sup>383</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>384</sup> *Vide* “Doação pelo imperador Sigismundo ao infante D. Pedro, duque de Coimbra, da marca de Treviso, em feudo, para ele filhos e herdeiros legítimos por via masculina, com as províncias, cidades, terras, castelos, etc., com todos os direitos, jurisdições, mero e misto império, de que tomou posse o varão e governador da casa do dito infante Álvaro Gonçalves de Ataíde”. *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. II, Coimbra, 1960, nº 139, p. 269.

<sup>385</sup> *Vide* Domingos Maurício, *op. cit.*, p. 9.

Castelo de Buda, enquanto hóspede de Sigismund<sup>386</sup>. Antonio Bonfini, Júlio Gonçalves e Sofus Larsen foram desta maneira desditos pelo historiador húngaro, que através da cronologia recusa a teoria apresentada separadamente pelos três historiadores de que D. Pedro e o rei Erik tivessem estado juntos na corte imperial. Ao desconstruir esta tese, István dá-nos algo muito mais importante: a noção de que Sigismund tinha já o hábito de chamar grandes nomes à sua corte. D. Pedro não foi um acaso, fez parte de um rito, para evitar a palavra plano, de Sigismund. O Imperador gostava de se ver rodeado dos grandes nomes do seu tempo, fosse por razões políticas ou culturais.

Desta forma, o convite de um e a tardia resposta positiva do outro resultaram num acordo extremamente benéfico para ambas as partes, que apesar do auspiciado, acabou por não ter consequências a longo prazo. Treviso, que havia sido doado a D. Pedro em 1418, fora devolvido a Veneza por Segismund depois das tréguas de 1420. Pelo que, quando o infante visitou Treviso, já não era seu senhor. Não obstante, três anos antes da sua morte, em 1446, o infante ainda reclamava os seus direitos sobre Treviso.<sup>387</sup>

Tal como vimos o conde de Barcelos a passar de Treviso para Veneza, também o seu irmão o fez. O mesmo António Morosini que escreveu no seu diário sobre a presença de D. Afonso na cidade de Veneza escreveu sobre a de D. Pedro. Assim, graças a Morosini, sabemos que o infante chegou a Veneza a 5 de abril de 1428, segunda-feira de Páscoa, sendo recebido por quatro embaixadores. Ficou hospedado com parte do seu séquito no mosteiro de San Giorgio. Receberam uma farta ceia com galinhas, vinho, especiarias e doces em grande quantidade.<sup>388</sup> A 6 de abril, no dia seguinte, esteve na presença de vários fidalgos e do próprio Doge, Francesco Foscari. Visitou a igreja de São Marco, o arsenal, o porto e a zona comercial de Veneza<sup>389</sup>. Esteve também em Pádua, de onde terá trazido uma relíquia de Santo António,<sup>390</sup> em Ferrara, Bolonha e Florença. Em Florença foi-lhe passado um salvo-conduto que afirma que o infante estava a caminho de Roma.

Em Roma, o infante esteve na presença do Papa, que a seu pedido emitiu uma bula para o rei de Portugal. Martinho V dirigiu-se a D. João I através da bula *Letras Venit ad presentiam*

---

<sup>386</sup> Rákóczi István, *op cit.*, p. 9.

<sup>387</sup> Júlio Gonçalves, *op. cit.*, p. 203.

<sup>388</sup> Idem, *ibidem*, p. 219.

<sup>389</sup> Idem, *ibidem*, p. 219.

<sup>390</sup> Francisco Leite de Faria, “A visita do Infante D. Pedro a Pádua e algumas edições do folheto que descreve as suas imaginárias viagens”. *STVDIA*, nº 13/14, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos de Portugal, 1964, p. 377-391.

*nostram*<sup>391</sup> indicando que o seu filho segundo, D. Pedro, lhe falara entre outras coisas, na unção e imposição aos monarcas portugueses da coroa ou diadema régio por autoridade pontifícia e com as solenidades usadas noutros reinos. O Papa mostrou-se ainda disposto a fazer tal concessão se o rei de Portugal a pedisse, dado que esta benesse iria resultar na luta contra os ímpios sarracenos e outros inimigos do nome de Cristo<sup>392</sup>.

Para além desta questão, mostra-nos que ao fazer este pedido para seu pai, D. Pedro não poderia estar de costas tão voltadas para ele e para os irmãos como os já citados textos portugueses anteriores e posteriores à viagem nos levam a crer. Mas por ventura mais importante do que isso é a forma como estão expressas no texto as mais-valias do duque de Coimbra. Suscetível a várias interpretações é um escrito que está no verso da bula, com letra de época<sup>393</sup> e que diz: «Letera do papa da autoridade apostólica per que o jfante possa reger o regno como primogenito e auer coroa de rrey».<sup>394</sup>

De Roma o duque de Coimbra seguiu para a Península Ibérica. A 6 de julho o rei de Aragão assinou um salvo-conduto para que D. Pedro pudesse atravessar o reino sem qualquer custo.<sup>395</sup>

A 9 do mesmo mês o Alfonso V escreveu ao seu bailio geral, aos conselheiros de Barcelona e aos deputados da Catalunha a informar que o infante português iria chegar à costa catalã, com o intuito de ir para Aragão e que com ele traria joias, panos de ouro e seda, assim como bens para o seu pai, irmãos e para si próprio. Nenhum imposto deveria ser cobrado sobre estes bens.<sup>396</sup> Num terceiro documento, o rei de Aragão dirigiu-se às autoridades da Catalunha

---

<sup>391</sup> Vide Lisboa, DGA/TT, Bulas, maço 5, nº 3. «Letras Venit ad presentiam nostram, do Papa martinho V, dirigidas a el-rei D. João I, a referir-lhe estivera com elle seu filho o infante D. Pedro e que, entre outras coisas, lhe falara na unção e imposição aos monarcas portugueses da coroa ou diadema régio por autoridade pontifícia e com as solenidades usadas noutros reinos, e a dizer-lhe se acha disposto a fazer tal concessão, se ele a requerer; pois as graças e privilégios da Sé Apostólica reverterão em liberdade eclesiástica no país e em maior fervor na luta contra os ímpios sarracenos e outros inimigos do nome de Cristo». Publicado em *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 102, pp. 212—213.

<sup>392</sup> Vide *ibidem*.

<sup>393</sup> Vide *ibidem*.

<sup>394</sup> Vide *ibidem*.

<sup>395</sup> Vide Archivo de la Corona de Aragón (ACA), *Cancillería Real*, Rehistro 2577, fl. 170, «Salvo-conduto passado em Valência por D. Afonso V, rei de Aragão, ao infante D. Pedro de Portugal, seu caríssimo consanguíneo, para ele e comitiva de cavaleiros e peões, com todos seus bens e coisas, morarem e transitarem, segura e livremente, por seus reinos e terras, sob pena, para os contraventores, de 5.000 florins de ouro de Aragão, para o erário régio, e a ordenar o tratem honrosa e convenientemente, como seu afim e consanguíneo». Publicado em *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 106, p. 218.

<sup>396</sup> Vide ACA, *Cancillería Real*, Registro 2577, fl. 171v., «Carta de D. Afonso V, rei de Aragão, a seu bailio geral, aos conselheiros de Barcelona e aos deputados da Catalunha, a comunicar-lhes dispensa o infante D. Pedro de Portugal, seu muito caro e muito amado coirmão, que vai chegar à costa catalã a caminho de sua pátria, do pagamento de direitos e que dá livre trânsito às joias, panos de ouro e de seda e demais coisas e bens que lhe consta

ordenando que D. Pedro fosse recebido de forma honrosa.<sup>397</sup> Em Valência foram dadas grandes festas em sua honra no mercado e na Sala do Conselho da cidade, que foram ornamentados com lã branca e vermelha em sua honra. Realizaram-se também banquetes, justas e touradas.<sup>398</sup> A 2 de agosto de 1428 Aires Gomes da Silva e Estevão Afonso, que viajavam com o infante, ficaram em Valência de Aragão com uma procuração para tratar do casamento de D. Pedro.<sup>399</sup> O infante seguiu para Castela, onde esteve com Juan II. O mesmo Juan que com dois anos de idade “assinara” o salvo-conduto do conde de Barcelos. D. Pedro, esteve cinco dias junto do rei de Castela, seu primo, sendo Juan filho de Catalina e Pedro filho de Filipa, duas das filhas de John of Gaunt. O rei recebeu o duque de Coimbra sem comitiva e foram-lhe cedidos salvo-condutos para que pudesse percorrer o reino. A penúltima paragem do itinerário da viagem do infante não destoou das anteriores, dado que também em Castela foi recebido com honra, dando-se lugar a refeições e festas. Recebeu joias, mulas, cavalos e duas mil dobras. A última paragem foi em Peñafiel, onde esteve com Juan II, rei de Navarra. Partiu de Aranda e em Valladolid redigiu uma nova procuração onde nomeou Isabel de Urgel como a mulher com quem se iria casar. Dirigiu-se ao seu ducado de Coimbra, onde terá chegado por volta de 17 de setembro<sup>400</sup>, mês do santo de sua devoção, São Miguel.

Desconhecemos a verdadeira motivação por detrás da viagem do infante D. Pedro. Valemos a historiografia, As interpretações dos motivos para a viagem do infante variam, ora em abono ora em desabono do carácter do viajante e do peso e significado da sua ação política.<sup>401</sup> Deste modo, temos algumas interpretações dos motivos da viagem de D. Pedro.

---

traz para si e para seu pai e irmãos.» Publicado em *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 107, p.219.

<sup>397</sup> Vide ACA, Cancillería Real, Registro 2577, fl. 173, «Carta de D. Afonso V, rei de Aragão, a ordenar às autoridades da Catalunha e a todos seus súbditos recebam com a maior honra que possam e provejam de todas as coisas necessárias o infante D: Pedro de Portugal, seu muito caro e muito amado coirmão, e sua comitiva, chegados ao castelo e vila de Coblure e que se dirigem à sua presença, segundo as instruções de mossem Benet Albert, seu conselheiro e procurador régio nos condados de Rosselhão e Sardenha, o qual envia ao encontro dele, e a quem devem dar plena fé.» Publicado em *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 108, p. 220.

<sup>398</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, p. 181.

<sup>399</sup> Vide ACA, Cancillería Real, Registro 2613, fl. 116, «Procuração passada pelo infante D. Pedro de Portugal, no paço episcopal de Valença de Aragão, a Aires Gomes da Silva, seu conselheiro, e ao Dr. Estevão Afonso, seu chanceler para, em seu nome, tratarem do seu casamento com qualquer senhora ilustre». Publicado em *Monumenta Henricina*, direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 113, p.228.

<sup>400</sup> Douglas Xavier Lima, *op. cit.*, pp. 183-185;

<sup>401</sup> Margarida Sérvulo Correia, *op. cit.*, pp.39-40.

O Conselho de D. Duarte *pera seu Jrmão o Jfante dom pedro quando se partio pera Vngria*, e a carta que D. Pedro escreveu ao irmão, a *Carta de Brujes*, mostram a ideia do infante de não regressar. A análise do segundo documento transmite-nos um D. Pedro descontente com o reino português e com um sentimento de impotência perante os danos espirituais e os impedimentos temporais da governação. É aliás dito na própria carta que o infante já haveria referido algumas vezes estes dois aspetos ao irmão, antes da partida, afirmando ainda no fim da missiva que, se partia da nação, uma das razões era para não ser culpado pela perpetuação dos danos e *empachos*.

O conselho de D. Duarte por seu lado, mostra-nos a sua saudade do irmão e a resignação com a sua partida, motivada pelo mesmo descontentamento. Tratava-se da partida talvez definitiva de um filho segundo, motivada em parte, ou no todo pelo descontentamento da governação do reino.

A saída de Portugal, a presença do infante pela cristandade, a sua luta contra os turcos e o seu caminho em direção a terras novas e mais distantes, foram popularizados na centúria seguinte à sua viagem, no *Livro do Infante D. Pedro* de Gómez de Santisteban, uma obra impressa no século XV.<sup>402</sup> O livro conta-nos como o infante D. Pedro de Portugal andou pelos reinos da cristandade, partindo de Barcelos e acompanhado por doze companheiros. O autor, Gomes de Santisteban, identificou-se como um dos 12 que acompanhou o infante nesta sua viagem. Na obra, o infante e os seus doze companheiros apresentaram-se como vassallos do rei de Leão, ainda que, no prólogo seja indicado que o reino do infante é o português e que o seu pai é o rei D. João I.

No *Livro do Infante D. Pedro* o imaginário e o maravilhoso medieval são parte central na narrativa. Sendo esta uma obra que podemos qualificar como moderna pela data da sua edição, foca uma temática medieval. É uma narrativa de viagem, que nos mostra a forma como o imaginário e o real conviviam no mundo medieval. É possível dividir a obra em duas partes: uma primeira, referente ao trajeto desde Portugal até ao Monte Sinai e posteriormente entre o Monte Sinai e a terra do Preste João. Na primeira parte, o maravilhoso que encontramos é bíblico e na segunda trata-se já de um maravilhoso politizado.<sup>403</sup> Este segundo maravilhoso tem

---

<sup>402</sup> Margarida Sérvulo Correia invalidou a obra de Rogers, que assegurava que a impressão era do século XVI. *Vide ibidem*, p. 16.

<sup>403</sup> Jacques Le Goff, *O Imaginário Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, pp. 25-33.

como claro objeto a empresa dos descobrimentos e o que ela almejava, usando como expoente máximo de um imaginário do final da Idade Média, o reino do Preste João.

A primeira parte do itinerário do infante D. Pedro literário é semelhante aos itinerários medievais de viagens e peregrinações a Jerusalém. Partilha também alguns pontos comuns com o próprio itinerário de D. Pedro e até com o itinerário de D. Afonso.

O que podemos considerar de certa forma como o primeiro clímax do livro é a chegada à Jerusalém terrestre, que acaba por perder a sua consistência enquanto cidade<sup>404</sup>, convertendo-se no mais amplo dos templos consagrados pela devoção medieval:<sup>405</sup>

*Como o Infante Dom Pedro entrou na cidade de Jerusalém*

*Dalli Fomo á cidade de Jerusalem; & levarã nos duas guias ao bairro, que assim he chamado, Cural, onde moraõ os Christaõs. Folgarão muito de nos ver. & perguntaramnos de que terra eramos. Respondemos q eramos vassalos del rey de Leaõ de Hespanha; & queríamos ver o santo sepulchro. E logo nos levarã ao templo. & en fazendo oração entramos a fazer reverencia ao guardião do mosteiro, em que estaõ doze frades, em lembança dos doze apóstolos; & com o guardiam treze: & tiveram grande alegria, & consolação comnosco. Alli soubemos como poderíamos ser o santo sepulcro; & foy o guardiam comnosco, onde estava o Mouro, que o guardava. & lhe demos vinte peças cada hum, por ver o santo sepulchro. Em cima delle estava hum capella, que nam podiam caber mais que tres homens, a saber sacerdot de missa, diácono, & subdiácono. Debaixo está o santo sepulcro a tres degraus. & ao terceiro esta o Mouro, que guarda a entrada a porta debaixo. & a entrada haõ dos que entram, huma bofetada, por virtude, da mam do Mouro. E a pessoa entrando cerra o Mouro a Porta por fora, com a chave. e quando lhe parece q teraõ feito oraçam, & visto o santo sepulcro, abre logo a porta, para que saya & senão, paga selário. Há de sofrer açoutes muy cruéis, dados pelo dito Mouro.*<sup>406</sup>

A narrativa continua com a enumeração dos locais santos que visitaram: O monte do calvário e os buracos onde foram assentes as cruzes de Jesus Cristo e dos dois ladrões; a casa de Anás, o Monte das Oliveiras, onde Judas traiu Jesus. De lá foram para Jerusalém antiga visitar a casa de Simão, onde Maria Madalena ungiu os pés de Cristo; a casa de Santa Isabel; o

---

<sup>404</sup> Margarida Sérvulo Correia, *op. cit.*, p. 65; n. 191.

<sup>405</sup> Idem, *ibidem.*, p. 65.

<sup>406</sup> Gomes de Santo Estevão, *Livro do Infante D. Pedro que andou às sete partidas do mundo*, Oficina Domingos Carneyro, Lisboa, 1644, pp. 7-8.

templo de Salomão onde não puderam entrar por ser a mesquita; o lugar onde São João Batista orava e dormia; a casa de São Joaquim; Seguiram para fora da cidade, à cova onde São Pedro chorou e se arrependeu de negar Cristo. Foram à Galileia, a meia légua de Jerusalém e ao valle de Ebron a outra meia légua. Foram ao lugar onde cortaram a cruz de Cristo e ao horto de Jericó, a meia légua de Jerusalém. De seguida foram ao monte Tabor; às serras do Artador ver a sepultura do profeta David; ao campo do gigante, ver a sepultura do profeta Daniel; ao campo de Josapha ver a sepultura de Jeremias e também a sepultura de Zacarias. Viram o deserto onde Jesus Cristo jejuou e por fim o local onde se enforcou Judas.<sup>407</sup>

Depois de Jerusalém, o maravilhoso ganha terreno no *Livro do Infante D. Pedro*, quando os viajantes partem para o reino do preste João.

O deserto enquanto espaço real e imaginário tem uma presença particular na primeira etapa, ainda que não desapareça na segunda, e é com a chegada da comitiva do infante literário à Arménia, que o maravilhoso ganha um estatuto de relevância:

*Logo partimos para a terra de Arménia, onde está a arca de Noé e esta é a terra que mana leyte, & mel. O leite he dos animais grandes, & pequenos, assim como marfins, camafeos, bufanos, unicórnios, alifantes, camelos, dormedarios, tygres, onças & outros muytos*<sup>408</sup>.

A expressão: [...] e esta terra que mana leyte, & mel, é aplicada à Terra Prometida no Êxodo, sendo assim criada a ligação entre os itinerários cristãos e o imaginário medieval. Desta forma, no Livro do Infante Dom Pedro existe uma grande aceitação do maravilhoso a nível religioso e animal, muito coerente com o homem medieval.

O destino da viagem era o reino do Preste João das Índias, com quem D. Pedro e os seus companheiros estiveram durante 14 semanas. Da corte do Preste João, o infante partiu e, recorrendo às palavras do livro:

*sua vontade era hir a diante, até que no mundo não houvesse mais naçam.*<sup>409</sup>

Das Índias do Preste João, o infante trouxe uma carta que descrevia todo o reino e respetivas maravilhas. Tendo a carta em sua posse, D. Pedro literário tornara-se o portador da notícia mais ansiada por todo o ocidente.

---

<sup>407</sup> Idem, *ibidem*, pp. 8-9.

<sup>408</sup> Idem, *ibidem*, pp. 9-10.

<sup>409</sup> Idem, *ibidem*, p. 26.

Na primeira parte, ou seja, até Jerusalém esta viagem é, como vimos, semelhante à viagem real de D. Pedro. No entanto, atentemos nas primeiras palavras da obra:

*O Infante Dom Pedro foi filho del rey Dom João o primeiro deste nome, o qual era conde de Barcellos; & foy muy desejoso de ver terras. Tendo determinado de hir ver as sette partidas do mundo, sahio hum dia á tarde, com os seus, estando em Barcellos, que foram sette dias depois de ter companhia, para hir saber as partidas do mundo: & entam se lhe offerecéraõ muitas, para hir com elle: & nam quis levar consigo, senaõ doze comanheiros, em lembrança dos doze apóstolos, & com elle treze, como nosso senhor Jesu Christo com seus discípulos. Partimos de Barcellos, para pedir licença a el rey de Portugal seu pay: & lhe pezou muito; porque queria passar âquellas partes: mas em fim lhe deu licença, com muyto grande tristeza: & lhe deu doze mil peças de ouro.*<sup>410</sup> Sabemos que o conde de Barcelos era D. Afonso e não D. Pedro.

Desde o final do reinado de D. Afonso V que existiu uma recuperação da boa memória e do bom nome do infante D. Pedro, que se havia perdido nos primeiros anos do reinado do *Africano*. Mesmo durante os anos em que Portugal se havia oposto ao homem e à sua memória, o mesmo não se passava fora do reino. A morte de D. Pedro causou repulsa nas principais casas reinantes da cristandade.<sup>411</sup> Em 1450, os filhos e os criados de D. Pedro chegaram à Flandres. D. Isabel da Borgonha, irmã de D. Pedro havia mandado buscar a Portugal e acolheu quatro dos seus sobrinhos, órfãos de pai e assegurou o futuro a todos eles.<sup>412</sup>

Não é de estranhar que Santisteban tivesse utilizado a real viagem do infante, que era conhecida pela cristandade fora, para a sua fictícia narrativa de viagem. No entanto, colocá-lo como conde de Barcelos, quando o verdadeiro conde de Barcelos era considerado o maior inimigo do infante e a razão da sua morte, é menos natural. Uma justificação para esta “fusão literária” do infante D. Pedro e do conde de Barcelos é a memória. A memória coletiva dos reinos cristãos, que receberam a visita do ilustre infante na década de 20 do século XV e que já haviam recebido o seu meio-irmão vinte anos antes. Não se pretende de nenhum modo afirmar que os monarcas que receberam os filhos do rei de Portugal os confundiram. Aliás, o único homem que se mantinha no trono nas duas viagens era Juan II de Castela, que era um bebé de colo aquando a viagem de D. Afonso.

---

<sup>410</sup> Idem, *ibidem*, p. 2.

<sup>411</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal – Formação do estado moderno (1415-1495)*, vol. II (1415-1495), Lisboa, 1978, pp. 77-78.

<sup>412</sup> Idem, *Portugal en el mundo – Un itinerário de dimensión universal* Madrid, Editorial Mapre, 1992, p.103.

O infante D. Pedro não foi a Jerusalém. A primeira menção a uma ida a Jerusalém foi feita no *Livro do Infante Dom Pedro* e desde a sua publicação que as viagens reais que estão nas crónicas e na documentação do século XV se confundiram com a viagem imaginária e literária<sup>413</sup>.

O itinerário cumprido na primeira etapa do Livro do Infante D. Pedro tem mais semelhanças com a viagem de D. Afonso do que com a do irmão, sendo que as principais são: o destino (ainda que não o destino final da viagem) da Terra Santa e o facto de que o protagonista se apresenta como conde de Barcelos. Não como duque de Coimbra.

### **4.3) A Memória da Viagem de D. Afonso**

Ao contrário do que sucedeu com a viagem de D. Pedro, não houve tantos autores nacionais e internacionais a dedicarem-se à viagem de D. Afonso. Se poucos escreveram sobre ele enquanto homem e enquanto conde de Barcelos e Duque de Bragança, ainda menos foram os que escreveram sobre a sua viagem.

De forma a compreender o modo como D. Afonso e a sua viagem ficaram marcados na historiografia, foi feita uma divisão da documentação escrita em duas partes. Uma primeira diz respeito apenas às fontes originais da viagem. Dentro desta categoria incluem-se: cartas, salvo-condutos, entradas em diários, registos em arquivos e crónicas escritas no século XV, século da viagem. No total é um conjunto de dez documentos, dos quais apenas dois são portugueses. A segunda parte é composta maioritariamente por estudos, mas também por crónicas e histórias de Veneza produzidas depois do século XV.

Nesse sentido, iremos num primeiro momento analisar o primeiro conjunto bibliográfico, o de originais.

São quinze documentos, apenas dois dos quais estão em português.<sup>414</sup> Um em castelhano, um em flamengo, e o restante em latim. Para além de estarem escritos em idiomas muito diferentes, os géneros de fontes também variam bastante e o grau de conhecimento do homem também. Em alguns dos documentos o seu nome nem é referido; noutros é referido com todos os seus títulos e com todos os títulos do pai.

---

<sup>413</sup> Vide Carolina Michaëlis de Vasconcelos, «Introdução». Condestável D. Pedro de Portugal, *Tragedia de la Insigne Reina Doña Isabel*, 2ª Ed. Revista, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p.44.

<sup>414</sup> Para esta contagem excluímos o documento da Biblioteca da Ajuda, citado na primeira parte da dissertação, por existirem leituras paleográficas distintas como já foi indicado.

Data	Local	Tratamento	Fonte
12.08.1405	Sintra, Portugal	<i>meus filhos</i> <sup>415</sup>	Lisboa, DGA/TT, <i>Chancelaria de D. João I</i> , liv. 5, fl. 53, publicado em <i>Monumenta Henricina</i> . Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. I, 1960, doc. 130, p. 311.
26.11.1405	Lambeth, Inglaterra	<i>Alfonsi comitis et filii magnifici et potentis principis Iohannis dei gratia regis Portugalie et Algarbii</i>	Lisboa, DGA/TT, <i>gaveta XVII</i> , maço 6 doc. 5, publicado em <i>As Gavetas da Torre do Tombo</i> , vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-161.
20.01.1406	Inglaterra	<i>Alfonso Comiti de Barcellos, Filis regis Portugalie</i>	Thomas Rymer, <i>Foedera</i> , IV, Hague Comitatus Neaulme, 1739, pp. 93-94;
28.02.1406	Inglaterra	<i>Alfonso Comiti de Barcellus, Filis Regis Portugalie</i>	Thomas Rymer, <i>Foedera</i> , IV, Hague Comitatus Neaulme, 1739, p. 94;
14.05.1406	Bruges	<i>Sconincx zeune van Portugale</i>	<i>Inv.chartes de Bruges</i> , t. IV, p. 507, n. 2: année 1405-1406.
19.06.1406	Império	<i>Magnificus &amp; nobilis vir Alphonsus Comes Comitatus Barcelen. Illustrissimi Principis Domini Regis Portugalliae Consanguinei nostri charissimi filius.</i>	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458;

<sup>415</sup>A carta de D. João menciona tanto D. Beatriz como D. Afonso, os seus filhos naturais, como: «meus filhos», aplicando-se como tal este tratamento a D. Afonso.

06.08.1406	Veneza	<i>Filius serenissimii dni Regis Portus Gali.</i>	Archivio di Stato di Venezia, <i>Deliberazioni. Misti. Registro</i> , 07.03.1405-23.03.1408, p. 65r, p. 74r, p.75r;
5.10.1410	Veneza	<i>Illustri domino Anfosio</i>	Archivo di Stato in Venezia – <i>Maggior Consiglio – Deliberazioni</i> – Reg. Leona, 1384-1415, foglio 197.
1415	Veneza	<i>fiol so bastardo de qual dito re de portugalo, per nome clamado miser [Azifos]</i>	Joaquim Veríssimo Serrão, «A Conquista de Ceuta no Diário Veneziano de António Morosini». Sep. <i>Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos</i> , Lisboa, 1961.
1413	Veneza	<i>Azifos primogénito del re di Portugallo.</i>	Marino Sanuto, « <i>Vitae Ducum Venetorum</i> ». Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> , XXII, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1733 p.835.
1427	Treviso	<i>Filius naturalis regis portugallensis.</i>	Andrea Redusios de Quero, « <i>Chronicon Tarvisium</i> ». Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> , XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731, pp. 805-806.
24.01.1408	Ferrara	<i>Alphonse, fils du roi de Portugal</i>	Bibliothèque de Ferrare, I, 12: De rebus Estensium.
09.02.1408	Castela	<i>Don Alfonso Conde de Barcellos; Conde D. Alfons; Conde</i>	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , T. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 458-460.
24.03.1408	Avinhão	<i>Illustris Princeps Dominus Alfonsius Filius Domini Regis Portugaliae</i>	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> . t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 456.

Quadro 3 - Formas de tratamento de D. Afonso nos locais por onde esteve durante a viagem.

Das várias formas de tratamento, a que se repete mais é filho do rei. Em dez dos documentos, D. Afonso foi referido enquanto filho de rei.: *Afonso Conde e filho do magnificente e poderoso príncipe D. João pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve.*<sup>416</sup>

<sup>416</sup> Vide Lisboa, DGA/TT, gaveta XVII, maço 6 doc. 5, publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-163.

*Afonso Conde de Barcelos, filho do rei de Portugal;*<sup>417</sup> *Filho rei de Portugal;*<sup>418</sup> *Magnífico e nobre senhor Afonso conde de Barcelos, ilustríssimo príncipe filho do senhor rei de Portugal nosso consanguíneo,*<sup>419</sup> *Filho bastardo;*<sup>420</sup> *Filho natural do rei de Portugal;*<sup>421</sup> *Afonso filho do rei de Portugal;*<sup>422</sup> *lustre príncipe Afonso, filho do rei de Portugal.*<sup>423</sup>

As três designações: bastardo, natural e primogénito foram todas utilizados nos anos seguintes à sua estadia, por António Morosini, Quero e Sanudo respetivamente. Esta adjetivação mostra que, caso não houvesse conhecimento da verdadeira condição de D. Afonso aquando da sua estada em Veneza, houve nos anos seguintes. Importa ainda lembrar que as três referências foram escritas depois de 1415, ou seja, depois dos feitos dos infantes portugueses e do seu irmão D. Afonso em Ceuta se terem tornado conhecidos pela cristandade fora.

A própria grafia do nome *Afonso* altera de documento para documento. Este fenómeno acontece devido à grande variedade de idiomas em que o nome do conde foi escrito e também devido aos vários níveis de conhecimento do próprio D. Afonso por parte do local de origem do documento. Por exemplo, *Alfonso* foi utilizado por duas vezes, nos documentos ingleses e no salvo-conduto castelhano. Que eram os dois reinos com mais conhecimento da família real portuguesas e os dois únicos reinos que poderiam saber da existência de D. Afonso antes da viagem. Inglaterra pela paz e pelo casamento da sua irmã. Castela pela guerra e pelo facto de que D. Afonso chegou mesmo a participar na tomada de Tui. Coincidentemente o salvo-conduto castelhano é o único que apresenta duas grafias diferentes: *Alfonso* e *Alfons*.

---

<sup>417</sup> Thomas Rymer, *Foedera*, IV, Hagae Comitum - Neaulme, 1739, pp. 93-94.

<sup>418</sup> Vide *Inv. Chartes de Bruges*, t. IV, p. 507, n. 2: année 1405-1406. Publicado por Jacques Paviot, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995, p. 24.

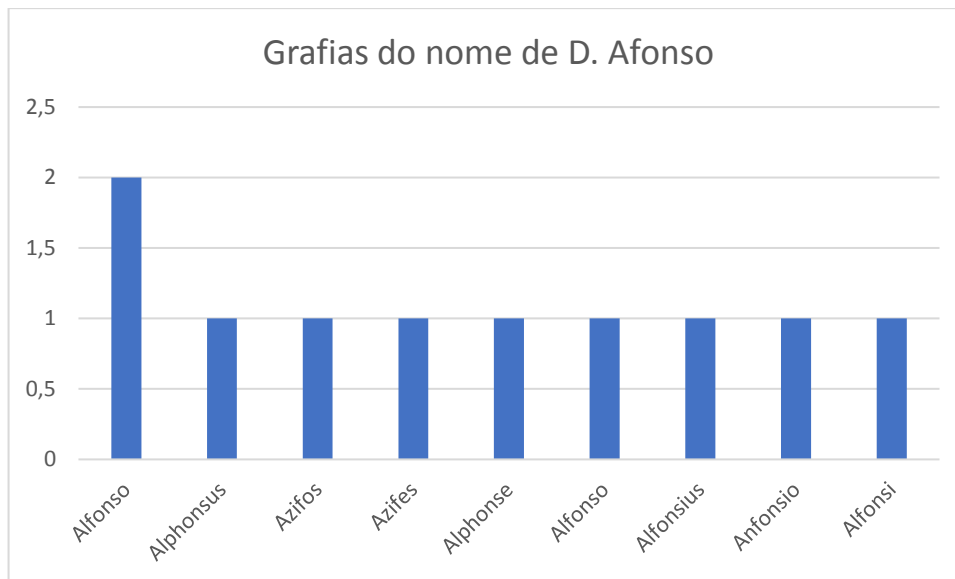
<sup>419</sup> Vide D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458.

<sup>420</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, «A Conquista de Ceuta no Diário Veneziano de António Morosini». *Sep. Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos*, Lisboa, 1961.

<sup>421</sup> Andrea Redusios de Quero, *op. cit.*, pp. 805-806.

<sup>422</sup> Vide Bibliothèque de Ferrare, I, 12 - *De rebus Estensium*. Publicado em Nicolae Iorga, *Notes et extraits pour servir à l'histoire des croisades au XVe siècle*, vol. IV, p.12.

<sup>423</sup> Vide «Salvo conducto del Rey de Castella, para o Senhor D. Affonso, Conde de Barcellos, passar por seus Reynos a Jerusalem». D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458.



*Esquema 1 - Grafias do nome de D. Afonso nas fontes relativas à sua viagem.*

O segundo conjunto documental diz respeito a estudos nacionais e internacionais sobre as mais diversas temáticas, produzidos depois do século XV, que por um motivo ou por outro abordam a viagem de D. Afonso. Esta segunda parte do acervo é essencial para o nosso estudo da memória da viagem, no entanto adiciona pouca informação relativamente aos documentos originais, já que grande parte da informação está presente nos documentos do primeiro grupo e é apenas repetida no segundo.

Assim, no que diz respeito ao que foi escrito depois do século XV e que consideramos como documentos não originais, o número de informações aumenta substancialmente. Relativamente a esta documentação, foi usado um corpo bibliográfico o mais extenso possível e que consiste em quinze indicações. Alguns destes escritos pecam por falta de objetividade, tal como aconteceu com muito do que já foi escrito sobre o conde. Ao longo da nossa investigação notamos três grupos distintos de autores que escreveram, ainda que brevemente, sobre a viagem de D. Afonso. O primeiro grupo é composto por autores que não diminuíram a importância da viagem nem a negaram, mas que nela viram de um modo ou de outro uma inspiração para a viagem do infante D. Pedro. Um segundo grupo de autores é composto pelos que duvidaram, negaram ou minimizaram a relevância da viagem de D. Afonso. Por fim, um terceiro grupo formado por autores que escreveram sobre a viagem de forma positiva e separada da viagem de D. Pedro.

O primeiro grupo é composto por Francis Rogers, Margarida Sérulo Correia e o segundo por Cicogna, por Romanin, António Caetano de Sousa e Carolina Michaëlis. O terceiro, por, Montalvão Machado, Joaquim Veríssimo Serrão, Oliveira Marques, Rui Pereira, Luís Miguel Duarte, Maria Barreto Dávila, Alexandra Barradas, Mário Martins, Margaret Newett e Douglas Lima.

A comparação feita entre as duas viagens feita pelos autores do primeiro grupo é fácil de compreender. Ao analisar as viagens feitas pelos irmãos e sabendo que a de D. Afonso foi feita primeiro, compreendermos a forma como o infante D. Pedro pode ter visto nela um exemplo.

Foi o que Francis Rogers fez em *The Travels of Infante Dom Pedro of Portugal*. Na sua obra, a viagem de D. Afonso foi vista como uma inspiração para a de D. Pedro. O autor seguiu uma ideia segundo a qual os filhos legítimos de D. João I acompanharam os relatos da viagem do meio-irmão à medida que as notícias chegavam a Portugal. Acrescenta ainda que os infantes cresceram a ouvir as histórias que D. Afonso contava.

*The children, unaware of these negative facets of Afonso's character, admired him, and followed his pilgrimage to the holy land in 1406 with the utmost enthusiasm. His later stories must have fired the imaginations of the half brothers. For, if he followed the patten of most other medieval and modern Latin pilgrims, he communicated to Duarte and Pedro and Henrique his reactions to the unusual Christians in and around the Holy Sepulcher [...]*<sup>424</sup>

Para Rogers, a viagem de D. Afonso acabou por resultar na criação de um imaginário nas mentes dos infantes e como tal teve um papel fundamental para influenciar, entre outros fatores e relatos de outras viagens, a sua vontade de ir a Ceuta e a própria viagem do infante.<sup>425</sup> De qualquer forma, devemos a Rogers, a reunião de algumas das fontes originais sobre a viagem de D. Afonso.

Margarida Sérulo Correia, n' *As viagens do infante D. Pedro* colocou a possibilidade de que a aventura espacial do duque de Coimbra tivesse tido por horizonte a cidade de Jerusalém. A procura deste destino seria conduzida pelo exemplo do conde de Barcelos e também pelo vedor de sua casa, Álvaro Gonçalves de Ataíde.<sup>426</sup> Dedicando pouco mais de um parágrafo à viagem de D. Afonso, Sérulo Correia mostrou a influência que o conde de Barcelos

---

<sup>424</sup> Francis M. Rogers, *op. cit.*, p. 257.

<sup>425</sup> Francis M. Rogers, *op. cit.*, p. 7.

<sup>426</sup> Margarida Sérulo Correia, *op. cit.*, pp. 44-45.

teve no irmão, evitando estereótipos e julgamentos de valor como Rogers fizera. Para a sua análise da viagem, Margarida Sérvulo Correia baseou-se principalmente em Oliveira Marques.<sup>427</sup>

Um acontecimento isolado e sem grandes repercussões como foi a viagem de D. Afonso corre o risco de ser posto em dúvida, ignorado ou mesmo negado. Se nos depararmos com poucas fontes ou com fontes incongruentes como é o caso, o risco é mais elevado. O segundo conjunto de escritores fez isso mesmo: duvidou, ignorou e negou a viagem.

O primeiro a negar a viagem foi D. António Caetano de Sousa. O mesmo que transcreveu os salvo-condutos do Império, de Avinhão e de Castela. Mencionou que não havia notícias nem dessa saída do reino nem de qualquer outra, com a exceção da viagem para Inglaterra na comitiva de D. Beatriz. Posteriormente D. António Caetano de Sousa indicou que por volta de 1410, D. Afonso teria partido para Jerusalém com consentimento do pai, para adorar os lugares santos, podendo ainda ter-se «servido deste pretexto para fazer hum gyro por Europa.»<sup>428</sup>

Apesar da existência de *passaportes* de Avinhão, do Império, de Castela, de França, dos príncipes soberanos da Itália e Alemanha, para D. António Caetano de Sousa a viagem não se pôs em execução. Justificou esta afirmação por não haver qualquer outra notícia para além dos salvo-condutos. No entanto ainda cita uma memória da Casa do Duque de Cadaval, segundo a qual o conde de Barcelos fora a Jerusalém com muitos fidalgos.<sup>429</sup> Como notamos, D. António contradiz-se algumas vezes sobre a veracidade ou a falta dela no que diz respeito à viagem de D. Afonso.

Ao escrever sobre a viagem do infante D. Pedro, Carolina Michaëlis mostrou a sua descrença nas viagens feitas por D. Afonso e pelo seu filho: «Não discuto aqui, se o Conde de Barcelos e o de Ourem realizaram efectivamente o seu plano de ir a Jerusalém; nem tampouco a relação em que estas supostas viagens estão com um voto atribuído ao conquistador de Ceuta.»<sup>430</sup>

Também na historiografia italiana se colocou uma dúvida relacionada com a viagem de D. Afonso. Os vários autores italianos que ao escreverem a história de Veneza se dedicaram à

---

<sup>427</sup> A.H. Oliveira Marques, *Portugal Na Crise dos Séculos XIV e XV*, [...], p. 545.

<sup>428</sup> D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Livro V, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 9.

<sup>429</sup> Idem, *ibidem*, pp. 8-10.

<sup>430</sup> Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *op. cit.*, p.44.

breve presença do conde português nas galés venezianas, não negaram em momento algum a veracidade da informação proferida pelos registos do senado. Existiu sim uma grande dúvida sobre quem foi o português que esteve em Veneza. O documento original do estado de Veneza, não menciona o nome do viajante, referindo-se apenas ao «filho do rei de Portugal». Sanudo, logo no século XV, foi o primeiro a dar um nome ao viajante, chamando-o de *Azifes* e indicando que era o filho primogénito do rei.<sup>431</sup> Dois dos historiadores venezianos que escreveram sobre esta presença portuguesa em Veneza se debateram com esta questão. Cicogna, no século XVII colocou esta questão por não existir na genealogia portuguesa qualquer filho de D. João I com esse nome.<sup>432</sup> Cicogna ainda considerou que o nome estivesse errado e que o documento se referisse a um dos outros filhos de D. João, mas excluiu essa hipótese porque em 1406, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique eram demasiado jovens para empreender em tal viagem.<sup>433</sup> O historiador deixou esta questão em aberto, deixando um pedido a quem viesse depois dele para que solucionasse o dilema que colocava. Romanin já no século XX respondeu ao apelo de Cicogna.<sup>434</sup> Conseguiu recuperar o documento de 1410<sup>435</sup> que menciona a presença de um *Alfonso* em Veneza anos antes e Romanin fez a ligação entre *Alfonso* e *Azifes*. O historiador, apercebeu-se da existência de um filho de D. João I chamado Afonso e que era o primogénito do rei, tal como Sanudo havia registado. Referiu ainda que este filho de D. João I morrera na infância, pelo que não poderia ser o viajante que se apresentou em Veneza. No final, esta descoberta não trouxe qualquer solução ao problema que tentava resolver.<sup>436</sup> Como é do nosso conhecimento, o primeiro filho varão de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, que morreu em 1400 aos dez anos de idade, partilhava o nome com o meio-irmão mais velho. Foi esse outro primogénito do rei que Romanin referiu.

Não foram apenas dúvidas e contradições que ficaram escritas sobre a viagem de D. Afonso, com mais ou com menos incoerências, já vários autores nacionais e internacionais confirmaram a viagem e conferiram-lhe a importância devida. Estes autores configuram o terceiro grupo.

Montalvão Machado, o biógrafo de D. Afonso, dedicou um capítulo da biografia do 1º duque de Bragança às suas viagens. Chamou a atenção para as disparidades no discurso de D.

---

<sup>431</sup> Marino Sanuto, *op. cit.*, p. 835;

<sup>432</sup> Emmanuele, Cicogna, *op. cit.*, p.73;

<sup>433</sup> Andrea Rudusios de Quero, *op. cit.*, pp. 805-806.

<sup>434</sup> Emmanuele Cicogna, *op. cit.*, p.73.

<sup>435</sup> Samuel Romanin, *op. cit.*, p. 52.

<sup>436</sup> Idem, *ibidem*.

António Caetano de Sousa que ora escreveu que D. Afonso foi a Jerusalém ora escreveu que não foi. Montalvão Machado afirmou que sim, que a viagem se realizou. No entanto separou a ida a Inglaterra da ida a Jerusalém. Com base na já mencionada lápide da igreja de Alcácer do Sal, Montalvão Machado projetou uma ida a Jerusalém em 1409. Entre as duas viagens, D. Afonso foi imaginado por Montalvão Machado num regresso a casa para junto da mulher e dos filhos pequenos. A documentação inglesa, que já foi analisada no presente trabalho, demonstra que seria muito difícil um regresso a Portugal, ou pelo menos não seria lógico. Se D. Afonso estava com a comitiva do casamento em novembro e em janeiro estava em Southampton, uma passagem por Chaves foge à lógica. Para o autor, a viagem de D. Afonso foi movida única e exclusivamente pela fé e excluiu qualquer vertente política e diplomática que pudesse existir. Colocou igualmente bastante ênfase na luta contra os turcos junto se Segismund.<sup>437</sup>

Oliveira Marques em *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, incluiu a viagem de D. Afonso num conjunto de casos particulares de viajantes, aventureiros e peregrinos acessórios à expansão portuguesa.<sup>438</sup> Os dois casos mais famosos destes viajantes seriam para o historiador português, o de D. Pedro e o de D. Afonso. Oliveira Marques não dedicou muitas palavras à viagem de D. Afonso, mas fez um itinerário para o tempo que o conde esteve ausente de Portugal, o que foi inédito. Colocou D. Afonso a sair de Portugal em 1406, com destino a Jerusalém acompanhado por cem cavaleiros. Passou por Aragão, por França, Veneza e pelo Império. Atingiu o seu objetivo, regressou ao Ocidente passando por Ferrara, demorando-se pelo Império, onde combateu contra turcos juntamente com o imperador Segismund. Visitou a Hungria e a Polónia. Colocou ainda o conde de volta em Veneza em 1410 de forma a estar de regresso a Portugal em 1411. Tal como outros autores, separou a ida a Inglaterra para levar D. Beatriz, da viagem a Jerusalém. Ao que tudo nos indica, em 1410 o conde de Barcelos já estaria em Portugal. Existe efetivamente um documento de Veneza de 1410 que menciona o conde.<sup>439</sup> No entanto é um documento que justifica a boa relação comercial entre Portugal e Veneza pela afeição que o monarca português demonstrava ter por Veneza e que os venezianos julgaram estar relacionado com a anterior visita de D. Afonso:

---

<sup>437</sup> J.T. Montalvão Machado, *op. cit.*, pp.129-134.

<sup>438</sup> A. H. Oliveira Marques, *Portugal Na Crise dos Séculos XIV e XV*, [...], p. 545.

<sup>439</sup> Vide Archivo di Stato di Venezia, *Maggior Consiglio – Deliberazioni*, Reg. Leona, 1384-1415, foglio 197v. Tradução e publicação de Visconde de Lagoa, «Estímulo Económico da Conquista de Ceuta». *Memórias e Comunicações apresentadas ao Congresso de História dos Descobrimentos Marítimos*, Congresso do Mundo Português Publicações, Lisboa, 1940, pp. 70-71.

*Como o sereníssimo Dom João, rei de Portugal, com muitas e grandes demonstrações, tenha mostrado e mostre ter grande amor e afeição ao nosso Domínio e Estado, e isto principalmente pareça ter procedido da grande honra que tributámos ao ilustre Dom Afonso, seu filho, quando da sua estada em Veneza e no tempo que aqui se demorou.*<sup>440</sup>

Deste modo, o documento por si só não justifica a presença de D. Afonso em Veneza em 1410. Em relação à presença de D. Afonso no império a lutar contra os turcos ao lado de Segismund, é sem dúvida possível, tal como já foi indicado na parte referente desta dissertação, mas não nas datas aqui mencionadas por Oliveira Marques, que foram retiradas de Montalvão Machado, e não ao lado do imperador Segismund, porque Segismund não foi imperador até 1410. Joaquim Veríssimo Serrão datou a visita a Jerusalém em 1410, adicionando à viagem de D. Afonso apenas uma paragem: Veneza.<sup>441</sup> Juntamente com as viagens de D. Pedro, as embaixadas enviadas aos concílios de Pisa e de Constança, Basileia e Ferrara-Florença, Oliveira Marques considerou possibilidade de a viagem de D. Afonso ser uma das contribuições para o conhecimento geográfico da Ásia que se notava na procura da Etiópia e do Preste João.<sup>442</sup>

Joaquim Veríssimo Serrão viu a viagem de D. Afonso como uma forte influência para a força que o conde tinha na corte paterna. A viagem e os conhecimentos ganhos nela foram usados pelo historiador como argumentos para justificar a força de D. Afonso em decisões como a tomada de Ceuta, a oposição à conquista de Marrocos e aceitação da empresa de Granada.<sup>443</sup>

Mário Martins, autor da obra *Peregrinações e Livros de milagres na nossa Idade Média*, utilizou o exemplo da viagem de D. Afonso enquanto exemplo dos viajantes da medievais portugueses: Finalmente, o primeiro conde de Barcelos, diz Rui de Pina, «chegou à casa santa de Jerusalém, e em esta viagem, que elle assim fez, aprendeu e soube muitas cousas que viu naquelas partes estranhas».<sup>444</sup> Remete para o 7º capítulo da Crónica de D. João I de Rui de Pina. Sabemos da inexistência de uma crónica do primeiro monarca de Avis por Rui de Pina.<sup>445</sup> Simultaneamente, o trecho citado é do 8º capítulo da *Crónica da Tomada de Ceuta* de Zurara: «E tão longe a sua ida que chegou à Casa Santa de Jerusalém. Em esta viagem, que ele assim

---

<sup>440</sup>Vide *ibidem*.

<sup>441</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, «D. Afonso, Conde de Barcelos e 1º Duque de Bragança». [...], pp. 35-36.

<sup>442</sup> A .H. Oliveira Marques *História de Portugal – Das origens às revoluções liberais*, [...], pp.200-201.

<sup>443</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal – Formação do estado moderno (1415-1495)*, [...], p. 21 e 43.

<sup>444</sup> Mário Martins, *op. cit.*, p. 143.

<sup>445</sup> Joaquim Veríssimo Serrão em *A Historiografia Portuguesa – Doutrina e Crítica*, vol. I Lisboa, Editorial Verbo 1972, p.104, enumera as crónicas de Rui de Pina não fazendo referência à de D. João I.

fez, aprendeu e soube muitas cousas, que viu naquelas partes estranha [...]».<sup>446</sup> A indicação feita por Mário Martins de que D. Afonso foi o primeiro conde de Barcelos também está incorreta, sendo ele o oitavo conde de Barcelos e o primeiro duque de Bragança. o autor menciona ainda os salvo-condutos transcritos por D. António Caetano de Sousa. Traduziu alguns trechos dos salvo-condutos de Castela, Avinhão e do Império. Na sua análise, todos os documentos foram pedidos pelo próprio D. Afonso quando partiu para a Palestina. De forma a justificar a disparidade de datas entre os documentos de Castela e de Avinhão datados de 1408 e o documento imperial de 1406, afirmou: «[...]Ruperto da Alemanha, passou o salvo-conduto mais cedo, em 1406. Por estar mais longe, talvez D. Afonso de Bragança lho pedisse com maior antecedência.»<sup>447</sup>

Os mesmos estudos que mencionamos no início do presente capítulo, de Maria Barreto Dávila<sup>448</sup> e de Rui Pereira<sup>449</sup> mencionam a viagem, ao abordar os aspetos biográficos de D. Afonso. Também as já citadas biografias dos reis de Portugal publicadas pelo Círculo de Leitores referem a viagem. Luís Miguel Duarte, na biografia de D. Duarte afirmou o que nunca ninguém antes de si havia afirmado: que ao contrário de D. Pedro, D. Afonso chegou à Terra Santa.<sup>450</sup>

As leituras positivas da viagem de D. Afonso não foram feitas apenas em Portugal. No estudo que dedicou à peregrinação até à Terra Santa de Pietro Casola, em 1494 Margaret Newett resumiu a forma de viajar para a Terra Santa antes dessa data. A propósito da alteração dos estatutos de Veneza sobre a embarcação de peregrinos nas galés comerciais, chamou a atenção para as exceções que se abriram à regra que proibia as embarcações. Uma vez que a proibição foi levantada para D. Afonso, a quem chama *privileged pilgrim* compreende-se que na sua narrativa Newett lhe tenha tecido alguns elogios. O conde de Barcelos apresentou-se a Margaret Newett como um peregrino a quem foi dado um grande privilégio e foi como tal que o descreveu.<sup>451</sup>

Douglas Lima, em *O infante D. Pedro e as alianças externas de Portugal 1425-1449*, que alerta para a falta de estudos mínimos em relação à viagem de D. Afonso, chamou à atenção para a sobreposição das viagens de D. Afonso e de D. Pedro. Mostrou também a falta de

---

<sup>446</sup> Vide Gomes Eanes de Zurara, *op. cit.*, cap. VIII, p. 57.

<sup>447</sup> Mário Martins, *op. cit.*, p. 144.

<sup>448</sup> Maria Barreto Dávila, *op. cit.*, p. 12.

<sup>449</sup> Rui Filipe Ferreira Pereira, *op. cit.*, p. 26.

<sup>450</sup> Luís Miguel Duarte, *op. cit.*, p.196.

<sup>451</sup> Margaret Newett, *op. cit.*, pp.46-47.

fundamento cronológico da campanha de Alcácer, que coloca D. Afonso a participar na luta contra os turcos ao lado de Segismund, numa cronologia incorreta<sup>452</sup>.

Com mais ou com menos inexatidões, mais ou menos conhecimento da documentação completa, nota-se neste conjunto de autores, um afastamento do peso que a historiografia havia colocado no conde de Barcelos, permitindo assim uma análise objetiva e clara que possibilitou compreendermos mais sobre esta viagem e a importância que ela teve.

---

<sup>452</sup> Idem, *ibidem*, p. 165, nota 591.

## Conclusão

O filho de D. João I, D. Afonso, viajou. Foi com esta premissa que demos início à dissertação que aqui encontra o seu fim. Saiu de Portugal em direção à Terra Santa, onde chegou, permaneceu e de onde partiu de regresso a casa. Graças à documentação dos reinos e cidades por onde o conde de Barcelos passou a caminho da Terra Santa, é -nos possível ter esta certeza.

Os relatos de Sanuto e de Quero dão-nos a confirmação de que houve um embarque para Jafa e um regresso de Jerusalém. O intervalo de quase um ano e meio atesta a sua presença na Palestina e/ou locais próximos, o que era comum na peregrinação do século XV. A restante documentação permite-nos calcular o seu trajeto de ida e de regresso: o itinerário de D. Afonso. Em 1405 esteve em Inglaterra, onde levou D. Beatriz sua irmã a casar, esteve em Lambeth no casamento, e no porto de Southampton de onde partiu no início do ano de 1406 para o continente. Esteve em Bruges em maio e em terras imperiais alemãs em junho. Em agosto estava em Veneza a embarcar para Jafa, conseguindo um levantamento da proibição de embarcações não comerciais. Voltamos a encontrá-lo em janeiro do ano de 1407, de regresso da terra santa, em Ferrara e em Treviso. De Treviso temos a notícia de que já tinha estado anteriormente na Polónia, na Hungria e na Lombardia. Esteve também na Turquia e começou o seu caminho de regresso a casa. Passou em Avinhão e em Castela, dois territórios que estavam longe de ser aliados de Portugal. Terá chegado a Portugal ainda no ano de 1408.

Os documentos que hoje nos permitem escrever esta dissertação foram os mesmos que permitiram que D. Afonso atravessasse as fronteiras cristãs, terrestres e aquáticas entre Portugal e Jerusalém. O texto dos salvo-condutos que nos chegaram até hoje permitem-nos compreender que os pedidos de salvo-conduto eram sempre feitos por D. João I em nome do filho. Com base em alguns dos documentos, podemos compreender que para a viagem de ida para a Terra Santa, D. Afonso entregava em mão a carta do rei de Portugal que pedia salvo-conduto. E na viagem de regresso, o rei enviava a carta para o monarca em questão e quando D. Afonso chegava ao local, o salvo-conduto já havia sido dado e afixado pelas ruas. É importante recordar o peso diplomático da viagem D. Afonso e o facto de que o filho do rei de Portugal esteve junto do antipapa e do rei de Castela. O rei de Portugal estava então do lado do rei de Roma e a situação com Castela ainda era tão sensível que no salvo-conduto houve o cuidado de nunca chamar o rei de Portugal pelo nome, mas sempre por *o adversário*. Era um ambiente hostil, mas

diplomático e o conde tinha de passar por aquelas terras a caminho de Portugal. Fê-lo com grande segurança, com dignidades e regalias.

Tal como nos disse Zurara, o conde de Barcelos esteve junto de grandes príncipes, nas maiores cidades e reinos do seu tempo. A viagem de D. Afonso apresenta-se em muitos aspetos como uma peregrinação, sendo o seu destino o maior alerta nesta direção. No entanto, o conde não se apresentava enquanto peregrino, nem se vestia como tal. Mesmo que tenha sido uma viagem motivada pela fé, não deve ser considerada uma verdadeira peregrinação. Dadas as circunstâncias, esteve bastante tempo na Terra Santa. A investigação necessária para averiguar e compreender na totalidade a baliza temporal entre agosto de 1406 e janeiro de 1408 ultrapassa os limites cronológicos da realização desta dissertação. Não é de nenhum modo um tema que esteja esgotado e pretendemos apresentar mais respostas em relação à estada de D. Afonso em Jerusalém. A crescente partilha de informação, uma maior divulgação de fontes relacionadas com o tema das viagens, bem como a própria historiografia das viagens que está a crescer e a ganhar dimensão em Portugal, abrem novas oportunidades e horizontes aos historiadores que se focam nesta temática.

Quando surgiu a oportunidade de estudar a viagem de D. Afonso e quando se deu início à investigação deste tema, foi impossível não começar por notar a diferença na forma de referir o conde de Barcelos na historiografia portuguesa e na internacional. No que foi escrito em Portugal não falta adjetivo ou condição pejorativa atribuído ao conde. Na internacional, foram-lhe atribuídos títulos e louvores que não eram seus. Desde o constante e repetitivo bastardo usado em Portugal, até ao príncipe, ao infante e ao peregrino internacionais. Nem uns nem outros se aplicam. D. Afonso não era bastardo e não era príncipe nem infante, era filho ilegítimo, ou natural. A memória interpreta um fator chave. Em Portugal tudo o que diz respeito ao conde de Barcelos ficou marcado pela batalha da Alfarrobeira. A sua viagem representa um valor mínimo na historiografia portuguesa por ter sido realizada por quem foi. Fora de Portugal, num mundo de viajantes, D. Afonso foi um de muitos, mas foi um viajante de relevância. A sua importância é muito clara nos historiadores venezianos que nem sabiam quem ele era, mas que ainda assim escreveram sobre o filho do rei de Portugal, que visitou toda a cristandade a caminho da Terra Santa. Escreveram sobre as honras que recebeu nas cidades e reinos por onde viajou, como se se tratasse do herdeiro do trono. As palavras de Sanuto, de Quero e de Antonio Morosini são anteriores a qualquer publicação portuguesa sobre o tema e são anteriores às ações negativas do conde. Em Veneza escreveu-se sobre a visita do conde nos anos imediatos à sua viagem, enquanto em Portugal a primeira vez que se escreveu foi em 1449, um ano que marcou

eternamente a memória de D. Afonso por ser o ano da batalha da Alfarrobeira e da morte do infante D. Pedro.

Não podemos descurar a importância do momento da viagem de D. Afonso. Quando o conde saiu de Portugal, um novo mundo começava a desenhar-se pela cristandade. Portugal encontrava-se num momento único na sua história. A viagem ocorreu depois de uma crise que causara para além de uma guerra, a primeira cisão dinástica da história do reino, e foi antes da tomada de Ceuta, quando os portugueses mudaram a rota da história mundial. Os anos entre 1385 e 1415 foram como uma pausa para respirar, da qual o reino precisava. Foram os anos em que D. João I fez crescer a sua família, quando nasceram os infantes. O ano do seu regresso foi o ano em que foram formadas as casas dos infantes, o que de certo modo marcou o início de uma nova vida para toda a família real. O plano de Ceuta surgiu pouco tempo depois e o conselho do conde de Barcelos foi o mais importante para o rei e para os infantes, para além dos pareceres do Condestável e da rainha. A importância do seu conselho encontrava-se associada às suas viagens, ao que já conhecia do mundo e às experiências que ganhara durante a sua viagem.

No mundo pós conquista de Ceuta, D. Afonso era a cara que muitos dos monarcas, senhores e governadores da cristandade associavam a Portugal, graças à sua viagem. Não existe melhor exemplo disso do que a entrada do diário de Morosini, onde ao escrever sobre a conquista empreendida pelos portugueses, escreveu sobre D. Afonso. Em termos da memória esta questão importa-nos muito, porque houve um momento no tempo, em que Portugal e D. Afonso significavam a mesma coisa.

Ainda sobre a questão da memória, há que mencionar novamente uma das questões fulcrais para a memória da viagem de D. Afonso: a viagem do infante D. Pedro. Foi aliás da comparação das duas viagens que nasceu o tema desta dissertação. Inicialmente, o plano seria fazer a análise de ambas, comparar a memória e concluir com a influência da viagem de D. Afonso na que o meio-irmão realizou vinte anos mais tarde. Ao começar este trabalho foi fácil de compreender que na verdade a viagem de D. Afonso tem muito que se lhe diga e que o estudo seria mais objetivo e mais rico se a primeira viagem fosse o único foco. No entanto, é impossível separar as viagens e foi por esse motivo que se incluiu uma breve análise da viagem de D. Pedro no capítulo da memória. Existe na historiografia portuguesa a ideia generalizada de que o infante D. Pedro chegou a Jerusalém, e já sabemos que não foi esse o caso. A confusão foi criada com o *Livro do infante Dom Pedro*. Fazer a separação das duas viagens, podia ser visto

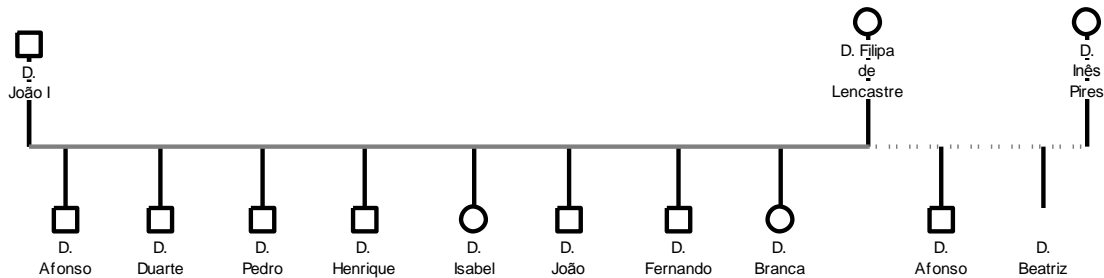
como mais uma das diferenças entre eles. Ou seja, ambos viajaram, mas no final de contas o destino e o motivo das suas viagens foram completamente diferentes e podem ser analisados como mais uma diferença entre os filhos de D. João I. No entanto, pode igualmente ser visto como algo que unia dois homens tão opostos nas ideias e na vida. Ambos viajaram, partiram do mesmo local, estiveram com os mesmos monarcas e até estiveram alojados nos mesmos locais. Passaram-se vinte anos entre a viagem de D. Afonso e a de D. Pedro. Quando D. Pedro saiu do reino, Portugal já não era o mesmo, a cristandade já não era a mesma e o infante não foi visto da mesma forma que o irmão.

A viagem do conde de Barcelos marcou mais do que um momento na história de Portugal.

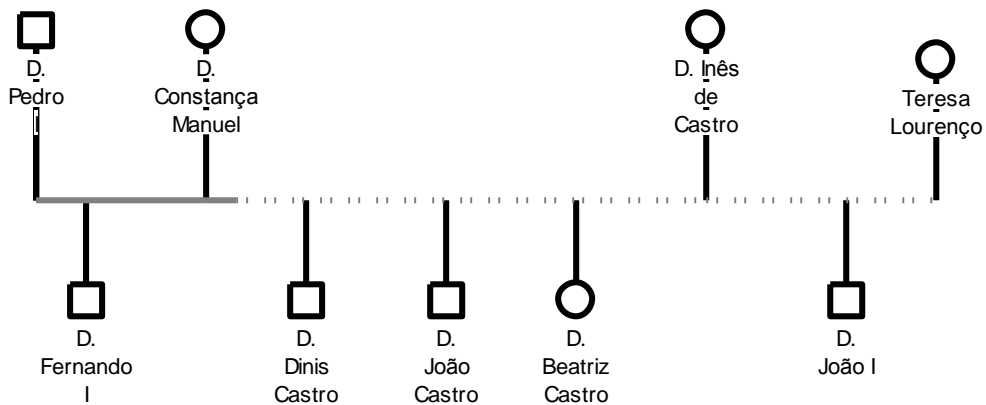
Marcou um homem.

## Anexos

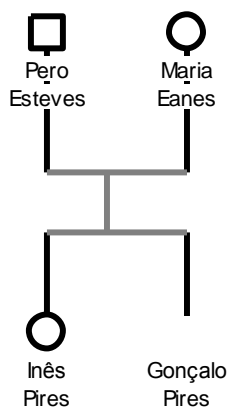
### Esquema Genealógico 1 - Linhagem de D. João I



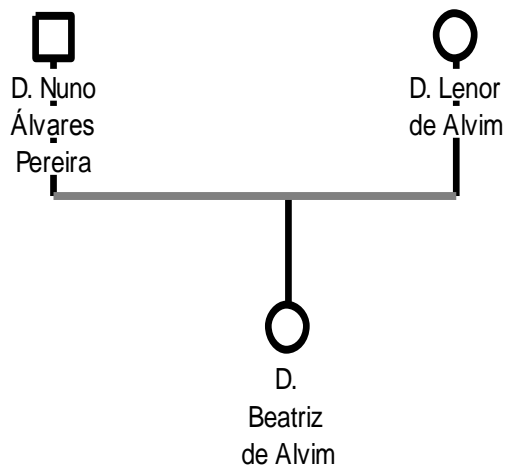
### Esquema Genealógico 2 - Ascendência Paterna de D. Afonso – D. João I



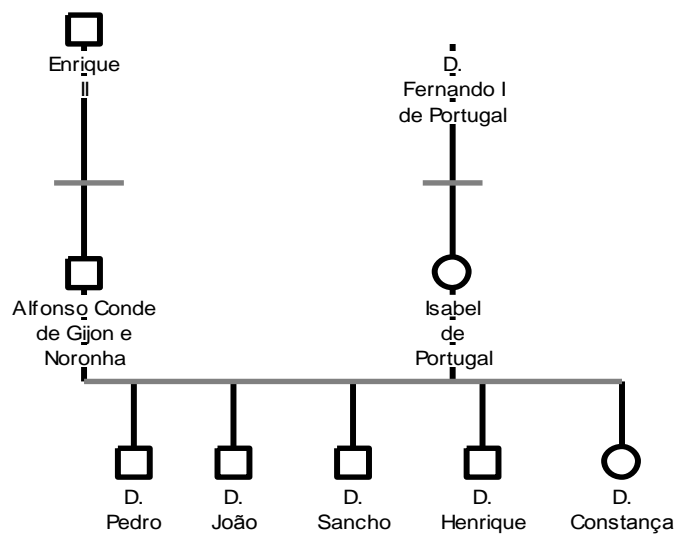
### Esquema Genealógico 3 – Ascendência materna de D. Afonso – Inês Pires



#### Esquema Genealógico 4 - D. Beatriz de Alvim



#### Esquema Genealógico 5 – D. Constança de Noronha





**Quadro 1 - Locais Visitados por D. Afonso na viagem de ida e de regresso à Terra Santa.**

Data	Local emissão	Local (locais) que menciona	Fonte
12.08.1405	Portugal	Inglaterra	Lisboa, DGA/TT, <i>Chancelaria de D. João I</i> , liv. 5, fl. 53, publicado em <i>Monumenta Henricina</i> . Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. I, 1960, doc. 130, p. 311.
24.11.1405	Inglaterra, Lambeth	Inglaterra, Lambeth	Lisboa, DGA/TT, <i>gaveta XVII</i> , maço 6 doc. 5, publicado em <i>As Gavetas da Torre do Tombo</i> , vol. VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968, pp. 158-163.
20.01.1406	Inglaterra	Inglaterra	Thomas Rymer, <i>Foedera</i> , IV, Hage Comitis Neaulme, 1739, pp. 93-94
18.02.1406	Inglaterra	Southampton, Inglaterra	Thomas Rymer, <i>Foedera</i> , IV, Hage Comitis Neaulme, 1739, p. 94.
14.05.1406	Bruges	Bruges	<i>Inv.chartes de Bruges</i> , t. IV, p. 507, n. 2: année 1405-1406.
19.06.1406	Império	Império; Terra Santa	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 457-458
06.08.1406	Veneza	Veneza; Terra Santa	Archivio di Stato di Venezia, <i>Deliberazioni. Misti</i> , Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r, p. 74r, p.75r.
5.10.1410	Veneza	Veneza	Archivio di Stato in Venezia, <i>Maggior Consiglio</i> , <i>Deliberazioni</i> , Reg. Leona, 1384-1415, foglio 197.
1415	Veneza	Veneza	Joaquim Veríssimo Serrão, «A Conquista de Ceuta no Diário Veneziano de António Morosini». Sep. Actas do Congresso Internacional da

			História dos Descobrimentos, Lisboa, 1961.
1413	Veneza	Veneza; Terra Santa	Marino Sanuto «Vitae Ducum Venetorum». Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> . XXII, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1733 p.835.
1427	Treviso	Treviso; Veneza; Terra Santa; Hungria; Polónia.	Andrea Redusios de Quero, «Chronicon Tarvisium». Lodovico Antonio Muratori, <i>Rerum Italicarum scriptores</i> . XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731, pp. 805-806.
24.01.1408	Ferrara	Terra Santa; Ferrara.	Bibliothèque de Ferrare, I 12, De rebus Estensium
09.02.1408	Castela	Castela; Portugal.	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, pp. 458-460.
24.03.1408	Avinhão	Avinhão.	D. António Caetano de Sousa, <i>Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , t. III, Lisboa, Academia Real, 1744, p. 456.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **Fontes Manuscritas**

#### **Arquivos Nacionais**

##### **Biblioteca da Ajuda**

Cód. 51-X-22, fl. 145

#### **Arquivos Estrangeiros**

##### **Archivio di Stato di Venezia**

*Deliberazioni. Misti.* Registro, 07/03/1405 - 29/03/1408, p. 65r, 74r, p.75r

*Maggior Consiglio – Deliberazioni* - Registro. Leona, 1384-1415, fl. 197

### **Fontes Impressas**

*Monumenta Henricina.* Direção, organização e anotação crítica de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Edição da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, volumes I, II e III, 1960-1961

*As Gavetas da Torre do Tombo*, volume VII (Gav. XVII, Maços 3-9), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968

Condestável D. Pedro de Portugal, *Tragedia de la Insigne Reina Doña Isabel*, 2ª Ed. Revista, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922

*Chancelarias Portuguesas. D. João I*, volume II, tomo 3, (1391-1407), Lisboa, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, 2005

*Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira.* Preparação do Texto e Introdução pelo académico de Número António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1972

FARO, Jorge, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 A 1481*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1965

LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, edição crítica – 2ª edição, 2004

\_\_\_\_\_, *Crónica de D. João I*, 2 volumes. I, Barcelos, Livraria Civilização, 1990-1991

NASCIMENTO, Aires A., *Princesas de Portugal – Contratos Matrimoniais dos séculos XV e XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1992

PINA, Rui de, *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977

QUERO, Andrea Redusios de, «Chronicon Tarvisium». MURATORI Lodovico Antonio, *Rerum Italicarum scriptores*. tomo XIX, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1731. Disponível em [http://gutenberg.beic.it/view/action/nmets.do?DOCCHOICE=2303843.xml&dvs=1534697537733~802&locale=pt\\_PT&search\\_terms=DTL12&show\\_metadata=true&adjacency=&VIEWER\\_URL=/view/action/nmets.do?&DELIVERY\\_RULE\\_ID=7&divType=](http://gutenberg.beic.it/view/action/nmets.do?DOCCHOICE=2303843.xml&dvs=1534697537733~802&locale=pt_PT&search_terms=DTL12&show_metadata=true&adjacency=&VIEWER_URL=/view/action/nmets.do?&DELIVERY_RULE_ID=7&divType=).

SANTA MARIA, Frei Agostinho de, “Tratado Terceyro da Fundação do Real Convento dos Santos Martyres. *História Tripartita Comprehendida em Tres Tratados*, Lisboa, Officina Antonio Pedrozo Galram, 1724. Disponível em [https://www.europeana.eu/portal/pt/record/2022706/lod\\_oai\\_galiciana\\_bibliotecadegalicia\\_xunta\\_es\\_9479\\_ent1.html](https://www.europeana.eu/portal/pt/record/2022706/lod_oai_galiciana_bibliotecadegalicia_xunta_es_9479_ent1.html)

SANTO ESTEVÃO, Gomes de, *Livro do Infante D. Pedro que andou às sete partidas do mundo*, Oficina Domingos Carneyro, Lisboa, 1644. Disponível em <https://archive.org/details/infantedpedroliv00sant>

SANTOS, Frei Manuel dos, *Monarquia Lusitana*. Publicado com a edição fac-similada de 1727, vol. VIII – Parte Oitava, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., 1988

SANUTO, Marino, «Vitae Ducum Venetorum». MURATORI, Lodovico Antonio, *Rerum Italicarum scriptores*, tomo XXII, Milão, typographia Societatis Palatinae in Regia Curia, 1733. Disponível em <http://gutenberg.beic.it/view/action/nmets.do?DOCCHOICE=2315635.xml&dvs=153469838>

SYLVA, Joseph Soares da, *Collecçam dos Documentos com que se authorizam as Memorias para a vida del rey D. João I*, tomo IV, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734

SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portugueza*, tomo III, Lisboa, Academia Real, 1744

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1992

## Estudos

ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, edição de Damião Peres, volume I, Porto, Portucalense Editora, 1967

ARAÚJO, Julieta, *Portugal e Castela na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 2009

AUGUSTE, Molinier, “Antonio Morosini, chroniqueur du XVe siècle” in *Les Sources de l'histoire de France - Des origines aux guerres d'Italie*, tomo IV Les Valois, 1328-1461, Paris, A. Picard et fils, 1904. pp. 226-228

BALEIRAS, Isabel de Pina, *Uma rainha inesperada – Leonor Teles*, Círculo de Leitores, 2012

BATISTA, Júlio César, *Portugal e o Cisma do Ocidente*, Lisboa, Pontifícia Universitas Gregoriana, 1956

BARRADAS, Alexandra, *Ourém e Porto de Mós: a obra mecenática de D. Afonso, 4º Conde de Ourém*, Lisboa, Edições Colibri, 2006

*Casamentos da Família Real Portuguesa – Diplomacia e cerimonia*, volume I, Coordenação de RODRIGUES, Ana Maria S.A. SILVA, Manuela Santos, FARIA, Ana Leal de, Círculo de Leitores, 2017

*Casamentos da Família Real Portuguesa – Êxitos e fracassos*, volume III, Coordenação de RODRIGUES, Ana Maria S.A. SILVA, Manuela Santos, FARIA, Ana Leal de, Círculo de Leitores, 2018

- CHAMBERS, D.S., *Veneza Imperial 1380-1580*, Lisboa, Editorial Verbo, 1972
- CICOGNA, Emmanuele, *Delle iscrizioni veneziane*, tomo VI, Veneza, L'Avatore, 1824
- CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, Parentesco e Poder – A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I – o que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Temas e Debates, 2008
- CORREIA, Margarida Sérvulo, *As Viagens do Infante D. Pedro*, Lisboa, Gradiva, 2000
- CRISTOVÃO, Fernando «Os itinerários da Terra Santa como literatura de peregrinação e viagem», *Revista da Faculdade de Letras*, nº 1, Lisboa, 1984
- DÁVILA, Maria Barreto, *D. Fernando I, 2º Duque de Bragança: Vida e Ação Política*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2009
- DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte – Requiem por um rei triste*, Lisboa, Temas e Debates, 2007
- ECHEVARRÍA, Ana, *Catalina de Lencaster Reina Regente de Castilla (1372-1418)*, Editorial Nerea, 2002
- FARIA, Francisco Leite de, «A visita do Infante D. Pedro a Pádua e algumas edições do folheto que descreve as suas imaginárias viagens», *STVDIA*, nº 13/14, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos de Portugal, 1964, p. 377-391
- FONSECA, Luís Adão da, *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, volume. I, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996
- GARCIA DE CORTÁZAR, José Ángel, *Los viajeros medievales*, Santillana, Madrid, 1996
- GOMES, Saul António, *D. Afonso V*, Lisboa, Temas e Debates, 2009
- GONÇALVES, Júlio, *O Infante D. Pedro, “As Sete Partidas” e a Génese dos Descobrimentos*, Agência Geral do Ultramar, 1995

HOLMES, George, *Europe: Hierarchy and Revolt 1320-1450*, Sussex, The Harvester Press, 1975

IORGA, Nicolae, *Notes et extraits pour servir à l'histoire des croisades au XV<sup>e</sup> siècle*, Paris, Ernest Leroux éditeur, 1915

ISTVÁN, Rákóczi, «A estada do Infante D. Pedro em terras húngaras e na corte do Imperador Segismundo». *Actas do Congresso Comemorativo do 6<sup>o</sup> centenário do Infante D. Pedro*, Coimbra, Biblos Revista da Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, volume LXIX, 1993

KELLY, John Norman Davidson, *The Oxford Dictionary of Popes*, New York, Oxford University Press, 1996

LACERDA, Daniel, *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne – une femme de pouvoir au coeur de l'Europe du Moyen âge*, Éditions Lanore, Paris, 2008

LAGOA, Visconde da, i. é João António de Mascarenhas Júdice, “Estímulo Económico da Conquista de Ceuta”. *Memórias e Comunicações apresentadas ao Congresso de História dos Descobrimentos e Colonização*, III Congresso, Tomo I I Secção: Descobrimentos Marítimos, Congresso do Mundo Português Publicações, Lisboa, 1940

LANDIM, Gaspar Dias de, *O Infante D. Pedro*, Lisboa, Escripório, 1893

LANE, Frederic C., *Navires et Constructeurs à Venise pendant la Renaissance*, Paris, École Pratique des Hautes Études, 1965

LE GOFF, Jacques, *O Imaginário Medieval*, Editorial Estampa, 1994

LIMA, Douglas Xavier, *O Infante D. Pedro e as Alianças Externas de Portugal (1425-1449)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012

LOPES, Paulo, *Viajar na Idade Média – A Visão Ibérica do Mundo no Livro do Conhecimento*, Braga, Círculo de Leitores, 2005

MACHADO, J.T. Montalvão, *Dom D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança, Sua Vida e Obra*, Lisboa, Edição do Autor, 1964

MARTINS, Mário S.J., *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*, Lisboa, Edições Brotéria, 1957

MARTINS, Oliveira, *Os filhos de D. João I*, [s.l.], Editora Ulisseias, 1998

MARQUES, Alfredo Pinheiro, *A Maldição da Memória do Infante Dom Pedro – e as origens dos descobrimentos portugueses*, Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar, 1995

MATTOSO, José, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*, Lisboa, Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1982

MATTOSO, José, *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981

MATOS, Gastão de Melo de, «Itinerário do Duque de Bragança em 1449». *Revista Portuguesa de História*, TOMOV, Coimbra, 1951

MAURÍCIO, Domingos, *O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria*, Edições Broteria, Lisboa, 1959

MOROSINI, Paulo, *Historia della Città e Republica di Venetia*, Veneza, Paulo Boglioni, 1637

MUÑOS GÓMEZ, Víctor, *Fernando “El de Antequera” y Leonor de Alburquerque (1374-1435)*, Sevilha, Editorial Universidad de Sevilla, Ateneo de Sevilla, 2016

NEWETT, Margaret , *Canon Pietro Casola’s Pilgrimage to Jerusalem In the Year 1494*, Manchester, At The University Press, 1907

*O Homem Medieval*, direção de Jacques Le Goff, Lisboa, Editorial Presença, 1989

OĞUZ, Polatel, «Nikomedia’dan İzmit’e Bir Kent Adının Dönüşümü - The Transformation of a City’s Name from Nikomedia to Izmit». *History Studies – International Journal of History*, vol 4, 2012, Disponível online em: [http://www.historystudies.net/eng/dergiayrinti/the-transformation-of-a-citys-name-from-nikomedia-to-izmit\\_349?sayfa=uyegirisi](http://www.historystudies.net/eng/dergiayrinti/the-transformation-of-a-citys-name-from-nikomedia-to-izmit_349?sayfa=uyegirisi) [Consultado a 15-08-2018].

OLIVEIRA, Julieta Teixeira Marques, *Veneza e Portugal no século XVI: subsídios para a sua história*, [Lisboa], Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000

OLIVEIRA MARQUES, A.H de., *A Sociedade Medieval Portuguesa – Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora

\_\_\_\_\_*História de Portugal – Das origens às revoluções liberais*, volume I, Lisboa, Edições Ágora, 2ª Edição

\_\_\_\_\_*Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. Nova História de Portugal*, direção de Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, volume IV, Lisboa, Editorial Presença, 1986

PAVIOT, Jacques, *Bruges – 1300-1500*, Paris, Éditions Autrement, 2002

\_\_\_\_\_, *Portugal et Bourgogne au XVe siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995

PEREIRA, Isabel Violante, *De Mendo da Guarda a D. Manuel I*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002

PEREIRA, Rui Filipe Ferreira, *D. Afonso, Duque de Bragança: da morte de D. Duarte a Alfarrobeira*, dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2016

PESTANA, Manuel Inácio, *A reforma setecentista do cartório da Casa de Bragança*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1985

RODRIGUES, Ana Maria S.A., *As tristes rainhas – Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012

ROGERS, Francis M., *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 1961

ROMANIN, Samuel, *Storia documentata di Venezia*, tomo IV, Veneza, Giusto Fuga, 1912

ROSA, Maria de Lurdes, «Exercício do poder e salvação da alma: a «fuga mundi» na corte régia tardo-medieval Portuguesa». *Poder, piedade y devoción. Castilla y su entorno (ss. xii-xv)*. Direção Isabel Beceiro Pita, Madrid, 2014, pp. 423-451

RUSSEL, Peter E, *A intervenção inglesa na península ibérica durante a guerra dos cem anos*, [Lisboa], Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000

RYMER, Thomas, *Foedera*, volume IV, Hagae Comitibus - Neaulme, 1739, Disponível em: <https://archive.org/details/fderaconvention04ryme>

SÁ, Artur Moreira de, *Alguns Documentos Referentes ao Infante D. Pedro*, Separata Revista da Faculdade de Letras de Lisboa, tomo XXII, 2ª série, nº 1, 1956

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «A Conquista de Ceuta no Diário Veneziano de António Morosini». Separata. *Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos*, Lisboa, 1961

\_\_\_\_\_, Joaquim Veríssimo, *A Historiografia Portuguesa – Doutrina e Crítica*, volume I Lisboa, Editorial Verbo, 1972

\_\_\_\_\_, Joaquim Veríssimo Serrão, «D. Afonso, Conde de Barcelos e 1º Duque de Bragança», *Dicionário da História de Portugal*, direção de Joel Serrão, volume I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1979

\_\_\_\_\_, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal – Formação do estado moderno (1415-1495)*, volume II, Lisboa, Editorial Verbo, 2ª Edição Revista, 1979

\_\_\_\_\_, Joaquim Veríssimo, «Infante D. João», *Dicionário da História de Portugal*, direção de Joel Serrão, volume II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971

\_\_\_\_\_, Joaquim Veríssimo, *Portugal en el Mundo – Un itinerário de dimensión universal*, Madrid, Editorial Mapre, 1992

SILVA, Manuela Santos, «Filipa e Catalina de Lencaster e as Negociações da paz de 1411 entre Portugal e Castela – Segundo os Cronistas Portugueses», *La participación de las mujeres en lo político: mediación, representación y toma de decisiones*, coordenação de Isabel del Val Valdevieso e Cristina Segura, Almudayna, Madrid, 2011

\_\_\_\_\_, Manuela Santos, *Filipa de Lencastre – A rainha inglesa de Portugal*, Temas e Debates, 2014

\_\_\_\_\_, Manuela Santos, «O Casamento de D. Beatriz (filha Natural de D. João I) com Thomas Fitzlanc (Conde de Arundel) – Paradigma documental da negociação de uma aliança». *Problematizar a História, Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, coordenação de Ana Leal de Faria e Isabel Drumond Braga, Lisboa, Caleidoscópio, 2007, pp, 77-91

SOUSA, D. António Caetano, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Livro V, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007

SOUSA, João Silva de, *D. Afonso, 4.º Conde de Ourém*, Ourém, Câmara Municipal de Ourém, 2005

TOVAR, Conde de, i. é Pedro Tovar Caminha, *Portugal e Veneza na Idade Média*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933

TORRES FONTES, Juan, «La política exterior en la regencia de Fernando de Antequera», *Anales de la Universidad de Murcia*, 1-2, 1959-60, pp. 25-75

VALCÁRCEL, Vitalino, «La Literatura Latina de viajes de peregrinación a Tierra Santa con especial referencia al caso de Hispania». Separata *De Prometeo al Siglo XX. Un viaje por el legado clásico*, Madrid, edición de J. Gómez y S. Lopés Moreda, Ediciones Clásicas, 2006

### **Referências Eletrónicas**

AUGE, Oliver, «Ruprecht von der Pfalz». *Neue Deutsche Biographie* 22, 2005 Disponível em: <https://www.deutsche-biographie.de/pnd118750410.html#ndbcontent>. [Consultado a 20-12-2017]

NOÉ, Paula, «Igreja do Senhor dos Mártires / Santuário de Santo Cristo dos Mártires» . *SIPA – Sistema de Informação do Património Arquitetónico*, 2014, disponível online em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2151). [Consultado a 09-06-2018]